



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 17 de novembro de 2021 - Nº 216

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

OUTUBRO REGISTRA QUEDA DE 18,9% NOS HOMICÍDIOS

O trabalho das forças de segurança, nos dez primeiros meses de 2021, colaborou para que houvesse 395 menos mortes, - 1.670 roubos e a prisão de 2.022 homicidas. Tanto na análise do mês como no acumulado do ano, Pernambuco tem os mais baixos números de crimes contra a vida desde 2013



Pernambuco chega ao 10º mês de 2021 com queda tanto nos homicídios como nos roubos, em suas diversas modalidades. Na análise dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), outubro deste ano teve uma redução de 18,9% em comparação ao mesmo período de 2020. Em números absolutos, a retração foi de 328 para 266 mortes, ou 62 a menos. No somatório dos dez meses, o recuo deste ano é de 12,5% em relação a 2020: de 3.164 CVLIs no ano passado, Pernambuco registrou 2.769 casos, o que significa 395 vidas poupadas da violência.

Considerando todos os outubros da série histórica, as estatísticas do mês passado são as menores desde o décimo mês de 2013, quando houve 248 vítimas de CVLI. O acumulado dos dez primeiros meses do ano, na perspectiva da linha do tempo, também retroage a um cenário de 8 anos atrás. Somente o mesmo período de 2013, com 2.540 mortes, registrou menos homicídios que em 2021.



“A violência é um problema endêmico da nossa sociedade e, apesar do trabalho incansável das forças de segurança, perdemos muitas vidas para a criminalidade, e uma grande parte é de jovens recrutados pelo tráfico de drogas. É preciso monitoramento e evolução constante, inteligência policial, melhor uso do policiamento ostensivo, investigação com boa resolução de inquéritos, inovação tecnológica, aplicação da ciência, renovação de equipamentos, perícias e fortalecimento das operações de repressão qualificada, entre outros fatores, para fazer o crime organizado retrair. Mas, principalmente, o compromisso dos nossos servidores,

que verificamos ao chegar aos menores índices de homicídio em oito anos, mesmo diante de tantas vulnerabilidades sociais.

A Área Integrada de Segurança (AIS) de Salgueiro, por exemplo, não registra homicídios há mais de 6 meses. São sete municípios (Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante) de uma região historicamente violenta com prolongado período sem vidas perdidas para o crime. É esse o objetivo do Pacto pela Vida para todo o território de Pernambuco”, afirma o secretário de Defesa Social, Humberto Freire.

QUEDA EM TODAS AS REGIÕES - Em outubro de 2021, todas as regiões de Pernambuco reduziram os CVLIs. A maior delas deu-se no Sertão, com 32 homicídios neste ano contra 52 no ano passado (-38,46%); em seguida está o Recife, onde se praticaram 42 crimes deste tipo em 2021 e 58 em 2020 (-27,59%); depois aparece a Zona da Mata, que teve 52 ocorrências contra 65 do ano passado (-20%); Região Metropolitana, que saiu de 83 para 75 (-9,64%); e, por fim, o Agreste, com 65 casos este ano, contra 70 do ano passado (-7,14%).

A retração também se verifica no acumulado do ano. De janeiro a outubro, a variação na Zona da Mata foi de -17,32%, saindo de 664 para 549 ocorrências.

O Agreste diminuiu de 746 para 623, ou seja, -16,49% crimes contra a vida. A variação no Sertão foi de -13,23%, saindo de 393 para 341. A Região Metropolitana diminuiu o número de crimes contra a vida de 892 para 793 (-11,10%). E a capital teve uma retração de 469 para 463 (-1,28%).

ESTUPRO RETRAI 23,58% - O crime de estupro apresentou queda de 23,58%, com 162 vítimas em outubro de 2021 e 212 no mesmo mês de 2020. De janeiro a outubro, a variação foi de -7,60%, com 1.957 vítimas este ano, contra 2.118 em 2020.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CAI - Em outubro deste ano foi contabilizada uma redução de 5,98% no crime de violência contra a mulher, com 3.648 casos, contra 3.880 no ano passado. No acumulado desde janeiro, variou 0,19% para mais, com 34.140 no ano passado e 34.240 neste ano.

FEMINICÍDIO SEM VARIAÇÃO - As estatísticas oficiais não contabilizaram variação no crime de feminicídio, com seis vítimas tanto em outubro de 2020 como no mesmo mês de 2021. Já nos dez primeiros meses de 2020, houve 60 mortes sob essa motivação e, no mesmo período deste ano, 74 mulheres foram mortas nesse tipo de crime.

CRIMES PATRIMONIAIS CHEGAM A MENOR PATAMAR EM OITO ANOS - Pernambuco finalizou os dez meses já concluídos de 2021 com o quantitativo mais baixo de roubos dos últimos oito anos.

Nesse período, foram contabilizados 43.067 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), número superior apenas ao de 2013, que chegou a outubro com 42.997 queixas. Comparando com 2020, que teve 44.737 casos, as notificações de roubo este ano recuaram 3,73% em todo o Estado. Isoladamente em outubro, elevou-se em 2,67% de um ano para o outro: de 3.934 para 4.039 roubos.

CAEM INVESTIDAS CONTRA CARGAS - Os roubos de carga voltaram a recuar em Pernambuco no mês passado, contribuindo para que a diferença no ano alcançasse -34,9% em relação a 2020.

Os últimos dez meses tiveram 306 cargas roubadas, 164 a menos do que nesse período do ano passado. A comparação entre outubro de 2021 (26) e de 2020 (34) resultou em -24%. Já os roubos de veículos diminuíram 1,19% nos últimos dez meses. Em 2021, foram 7.864 nos dez primeiros meses e em 2020, 7.959.

ROUBO A ÔNIBUS CAI 38% - Investidas contra veículos de transporte público de passageiros também estão reduzindo. Este ano, até 31/10, registraram-se 466 queixas devido à prática dessa modalidade de roubo. Isso representa -11,41% em relação aos 526 do ano anterior. Ao analisar especificamente outubro dos dois anos, a diminuição foi ainda mais significativa: de 42 para 26, ou -38,1%.

MENOS ATAQUES A BANCOS, CARROS-FORTES E CAIXAS ELETRÔNICOS - Com 11 investidas consumadas contra instituições financeiras entre janeiro e outubro deste ano, essa prática criminosa baixou 21% em Pernambuco, comparando-se com os 14 casos do mesmo intervalo em 2020.

Apenas um furto a caixa eletrônico concretizou-se no décimo mês deste ano, mantendo o número de ocorrências que o mês teve no ano passado.

PRODUTIVIDADE POLICIAL - Ao longo de 2021, até 31/10, as forças de segurança pública de Pernambuco conseguiram apreender 4.978 armas e prender 55.049 pessoas em flagrante delito. Também cumpriram 4.043 mandados de prisão e 5.514 autuações de adolescentes que cometeram atos infracionais. Os policiais do Estado atuaram, ainda, em 7.834 ocorrências de combate ao tráfico de drogas. Em todo o ano, 2.022 homicidas foram presos, sendo 184 em outubro.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 216 DE 17/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco fica disciplinado pelas normas ora estabelecidas e alterações legislativas previstas nesta Lei Complementar.

Art. 2º A Ementa da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 6.783, de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“TÍTULO III
DOS DIREITOS, DAS PRERROGATIVAS E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL (NR)

.....
CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL (AC)

Seção I
Das Disposições Gerais (AC)

Art. 74-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - SPSMPE é o conjunto integrado de direitos, ações permanentes e serviços destinados a assegurar a remuneração, a inatividade e a pensão militar dos militares integrantes da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) e seus dependentes. (AC)

§ 1º O SPSMPE será gerido, a partir do dia 1º de janeiro de 2022: (AC)

I - pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, quanto à concessão, manutenção, gestão orçamentária e financeira dos benefícios de inatividade dos militares estaduais e das pensões militares de seus dependentes, bem assim os registros segregados das receitas e dos recursos financeiros necessários à execução das despesas mencionadas, de que trata o art. 24-E do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e (AC)

II - pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), quanto à gestão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE) e da assistência social dessas Corporações. (AC)

§ 2º A assistência à saúde e a assistência social são reguladas nos termos de legislação específica. (AC)

Art. 74-B. O SPSMPE atenderá às seguintes finalidades: (AC)

I - proporcionar ao segurado e aos seus dependentes benefícios de inatividade e pensão militar; (AC)

II - garantir o pagamento da remuneração da inatividade; e (AC)

III - dar cobertura aos eventos de invalidez para o serviço, idade e morte. (AC)

Art. 74-C. São princípios norteadores do SPSMPE: (AC)

I - caráter contributivo e de filiação obrigatória; (AC)

II - custeio mediante contribuições dos militares ativos e inativos, e dos pensionistas; (AC)

III - cobertura pelo Tesouro Estadual de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento da remuneração da inatividade e da pensão militar, sem natureza contributiva; (AC)

IV - pagamento da pensão militar calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião do seu falecimento; (AC)

V - garantia de pagamento da remuneração na inatividade e da pensão militar em valores não inferiores ao salário mínimo; (AC)

VI - integralidade, que é o direito do militar do Estado inativo, de perceber a remuneração do posto ou graduação, ou faixa de soldo do posto ou graduação, conforme o caso, que ocupava na ativa, quando da passagem para a inatividade, assim como ao pensionista em decorrência do seu instituidor, salvo nas hipóteses de proporcionalidade previstas na legislação; e (AC)

VII - paridade, que é o direito do militar do Estado inativo ter o valor da remuneração na inatividade, assim como das pensões, revisto na mesma proporção e data de alteração do valor da remuneração dos militares ativos. (AC)

Seção II

Dos Contribuintes e das Contribuições (AC)

Art. 74-D. São contribuintes obrigatórios do SPSMPE, mediante desconto mensal em folha de pagamento, os militares do Estado ativos e inativos, e os respectivos pensionistas. (AC)

Art. 74-E. A contribuição para o SPSMPE incidirá sobre a remuneração dos militares ativos, inativos e da pensão militar. (AC)

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por remuneração dos militares do Estado, ativos e inativos, o valor correspondente ao total de proventos, salvo verbas de custeio e indenizatórias. (AC)

§ 2º A receita do SPSMPE é destinada ao custeio da inatividade dos militares e das pensões militares. (AC)

§ 3º A alíquota de contribuição para o SPSMPE é de 10,5% (dez e meio por cento). (AC)

§ 4º O militar do Estado transferido para a inatividade que receba adicional por exercer atividade de natureza civil em qualquer órgão público não terá o mencionado adicional incorporado ou contabilizado para a revisão do benefício da inatividade, não servirá de base de cálculo para outros benefícios ou vantagens e não integrará a base de contribuição do militar. (AC)

Seção III

Da Pensão Militar e dos Beneficiários (AC)

Art. 74-F. A pensão militar é o benefício mensal pago aos beneficiários do militar falecido ou assim considerado nos termos da lei. (AC)

Parágrafo único. O militar falecido é chamado de instituidor e o beneficiário de pensionista. (AC)

Art. 74-G. O benefício da pensão militar será igual ao valor da remuneração paga ao militar em atividade ou inatividade, sendo irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação, ou faixa de soldo do posto ou graduação, conforme o caso, que lhe deu origem. (AC)

Art. 74-H. A pensão militar será devida aos beneficiários a contar: (AC)

I - do dia seguinte ao óbito, quando requerida até 30 (trinta) dias depois deste; (AC)

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; e (AC)

III - da data da ocorrência do desaparecimento do militar por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, mediante prova idônea. (AC)

Parágrafo único. Caso a pensão militar seja requerida após 30 (trinta) dias do óbito do instituidor, esta será devida a partir da data de seu requerimento. (AC)

Art. 74-I. A pensão especial resultante da promoção post mortem será paga aos beneficiários habilitados, a partir da data do falecimento do militar, nos termos da lei específica. (AC)

Art. 74-J. Sobre a pensão militar incidirão os seguintes descontos: (AC)

I - a alíquota de contribuição para o SPSMPE; (AC)

II - contribuição e indenização à assistência médico-hospitalar, quando usuário do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE); (AC)

III - contribuição de assistência social, quando usuário do órgão de assistência social da Corporação; (AC)

IV - impostos incidentes sobre a pensão, conforme previsto em lei; (AC)

V - ressarcimento e indenização ao erário, quando houver; e (AC)

VI - pensão alimentícia ou judicial. (AC)

§ 1º Na hipótese do inciso V, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% (dez por cento) do valor do benefício. (AC)

§ 2º No caso de má-fé, devidamente comprovada, o percentual a que se refere o parágrafo anterior poderá chegar a 50% (cinquenta por cento). (AC)

§ 3º O disposto neste artigo também se aplica, no que couber, à remuneração ou aos proventos de inatividade percebidos pelos militares. (AC)

Art. 74-K. O pagamento dos benefícios de inatividade e pensão militar, quando existentes eventuais débitos contraídos pelos militares e pensionistas, fica condicionado à regularização do débito pelos mesmos, mediante acerto de contas entre o débito apurado e o crédito relativo ao benefício. (AC)

§ 1º Quando o débito apurado for superior ao crédito relativo ao benefício, a diferença será liquidada nos moldes previstos no § 1º do art. 74-J. (AC)

§ 2º Os débitos contraídos pelos militares e pensionistas e não liquidados em vida, estender-se-ão aos seus sucessores e contra eles será procedida a cobrança administrativa ou judicial. (AC)

§ 3º A liquidação dos débitos pelos sucessores dos militares e pensionistas poderá, após verificados e confessados, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, observado o disposto em regulamento. (AC)

Art. 74-L. O pensionista habilitado na condição de viúvo que contrair matrimônio ou constituir união estável, se participante do SISMEPE, perderá o direito à assistência médico-hospitalar. (AC)

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o viúvo é obrigado a manter a contribuição e a indenização para garantir a assistência médico-hospitalar dos dependentes do militar falecido. (AC)

Art. 74-M. A contribuição e indenização para a assistência médico-hospitalar serão assumidas, na forma e com a alíquota indicada na legislação de regência do SISMEPE. (AC)

Art. 74-N. A pensão militar será deferida em processo de habilitação, com base na declaração de beneficiários, preenchida em vida pelo instituidor, na ordem de prioridade e nas condições a seguir: (AC)

I - primeira ordem de prioridade: (AC)

a) cônjuge ou companheiro designado que comprove união estável como entidade familiar; (AC)

b) filho ou enteado até vinte e um anos de idade ou até vinte e quatro anos de idade, se estudante universitário, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; e (AC)

c) menor sob guarda ou tutela até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez; (AC)

II - segunda ordem de prioridade, a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar; e (AC)

III - terceira ordem de prioridade, o irmão órfão, até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar. (AC)

§ 1º A concessão da pensão aos beneficiários de que tratam as alíneas “a” e “c” do inciso I do caput exclui desse direito os beneficiários referidos nos incisos II e III do caput. (AC)

§ 2º A pensão será concedida integralmente aos beneficiários referidos na alínea “a” do inciso I do caput, exceto se for constatada a existência de beneficiário que se enquadre no disposto nas alíneas “b” e “c” do referido inciso, bem como no § 3º. (AC)

§ 3º A pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou o ex-convivente de união estável, credor de alimentos, fará jus à percepção da pensão militar em percentuais iguais ao da pensão alimentícia até então recebida do militar. (AC)

§ 4º Caso a pensão alimentícia, de que trata o § 3º, esteja expressa em valor nominal, este deverá ser convertido no percentual correspondente. (AC)

§ 5º Após deduzido o montante de que trata o § 3º, metade do valor remanescente caberá aos beneficiários referidos na alínea “a” do inciso I do caput, hipótese em que a outra metade será dividida, em partes iguais, entre os beneficiários indicados nas alíneas “b” e “c” do referido inciso. (AC)

Art. 74-O. A habilitação dos beneficiários obedecerá à ordem de preferência estabelecida no art. 74-N. (AC)

§ 1º O beneficiário será habilitado com a pensão integral. (AC)

§ 2º No caso de haver mais de um beneficiário com a mesma precedência, a pensão será repartida igualmente entre eles, ressalvadas as hipóteses dos §§ 2º, 3º e 5º do art. 74-N. (AC)

§ 3º Não será postergada a concessão da pensão militar aos beneficiários, já habilitados, por falta de habilitação de qualquer outro. (AC)

§ 4º Qualquer habilitação superveniente que importe em exclusão ou inclusão de beneficiários somente produzirá efeito a contar da data da habilitação, não fazendo jus à percepção de valores correspondentes ao período que antecedeu o seu requerimento, excetuando-se os requerimentos formulados dentro do prazo de que trata o inciso I do art. 74-H. (AC)

Art. 74-P. Sempre que, no início ou durante o processamento da habilitação, for constatada a falta de declaração de beneficiário, ou se ela estiver incompleta ou oferecer margem a dúvidas, a Corporação exigirá dos interessados as certidões ou quaisquer outros documentos necessários à comprovação dos seus direitos. (AC)

Art. 74-Q. Após o falecimento do militar, apenas os pensionistas que atenderem ao disposto na lei específica do SISMEPE terão direito à assistência médico-hospitalar. (AC)

Art. 74-R. A Declaração de Beneficiários é o documento por meio do qual o militar do Estado informa à Corporação a que pertence, quais são os seus beneficiários que possuem direitos à assistência médica e social enquanto este permanecer vivo, como também, os beneficiários que terão direito à pensão militar a partir do seu falecimento. (AC)

Art. 74-S. O militar do Estado é obrigado a fazer sua declaração de beneficiários, que, salvo prova em contrário, prevalecerá para a qualificação deles à pensão militar. (AC)

Art. 74-T. Na declaração de beneficiários, deverão constar: (AC)

I - qualificação, posto ou graduação e matrícula do declarante; (AC)

II - qualificação do cônjuge ou companheiro, data do casamento ou da declaração da união estável; (AC)

III - qualificação dos filhos, enteados, tutelados e menores sob guarda, se houver, e respectivas datas de nascimento; (AC)

IV - qualificação dos irmãos e respectivas datas de nascimento; e (AC)

V - qualificação dos genitores. (AC)

Parágrafo único. A declaração de beneficiários será, obrigatoriamente, acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios das condições declaradas. (AC)

Art. 74-U. A declaração de beneficiários deverá ser atualizada, com cópias dos respectivos documentos comprobatórios, sempre que ocorrer algum fato jurídico que importe em alteração das informações referentes aos dependentes do militar. (AC)

Art. 74-V. Perderá o direito à pensão militar o beneficiário que: (AC)

I - venha a ser destituído do poder familiar, no tocante às quotas-partes dos filhos, as quais serão revertidas para estes filhos; (AC)

II - sendo válido e capaz, atinja os limites de idade estabelecidos nesta Lei; (AC)

III - renuncie expressamente ao direito; (AC)

IV - tenha sido condenado por crime de natureza dolosa, do qual resulte a morte do militar ou do pensionista instituidor da pensão militar; e (AC)

V - tenha seu vínculo matrimonial com o militar instituidor anulado por decisão exarada após a concessão da pensão ao cônjuge. (AC)

Art. 74-W. Reversão é a transferência voluntária do direito de receber o pagamento da pensão militar, realizada pelo beneficiário, em favor dos filhos habilitados. (AC)

Art. 74-X. A morte do beneficiário que estiver no gozo da pensão militar, bem como a cessação do seu direito à mesma, em qualquer dos casos do art. 74-V, importará na transferência do direito aos demais beneficiários da mesma ordem, sem que isto implique em reversão; não os havendo, a pensão militar será revertida para os beneficiários da ordem seguinte. (AC)

Parágrafo único. Não haverá, de modo algum, reversão em favor de beneficiário instituído. (AC)

Art. 74-Y. A pensão militar não está sujeita à penhora, sequestro ou arresto, exceto nos casos especificamente previstos em lei. (AC)

Seção IV

Do Fundo e da Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (AC)

Art. 74-Z. Fica criado o Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE, de natureza contábil, com a finalidade de reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado e de seus dependentes. (AC)

§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FPSM-PE também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de benefícios dos militares e das pensões militares aos seus dependentes. (AC)

§ 2º Os benefícios referidos no caput consistem em prestações de caráter pecuniário a que fazem jus os militares ou os dependentes, conforme a respectiva titularidade, compreendendo: (AC)

I - reserva remunerada ou reforma, quanto aos militares; e (AC)

II - pensão militar, quanto aos dependentes. (AC)

§ 3º Constituirão receitas do FPSM-PE: (AC)

I - os recursos decorrentes de contribuições recolhidas pelos militares, ativos e inativos, e pelos beneficiários de pensões militares; (AC)

II - dotações consignadas no orçamento do estado; (AC)

III - doações em espécie, procedentes de pessoas físicas e de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; (AC)

IV - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; (AC)

V - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis integrantes de seu acervo; (AC)

VI - receitas decorrentes de aplicações financeiras; (AC)

VII - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício; e (AC)

VIII - outros recursos que lhe forem destinados. (AC)

§ 4º O Fundo será gerido pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE e será vinculado a Encargos Gerais do Estado. (AC)

§ 5º Os recursos do Fundo são destinados ao custeio da inatividade dos militares e das pensões militares. (AC)

§ 6º Os recursos referentes às contribuições dos militares e pensionistas serão identificados através de fonte específica. (AC)

§ 7º Fica vedada a utilização dos recursos do FPSM-PE para o pagamento de subsídio e de soldos, de gratificações e de verbas pecuniárias aos militares da ativa. (AC)

§ 8º Os efeitos contábeis e orçamentários relativos ao FPSM-PE terão vigência a partir de 1º de janeiro 2022, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2021 o disposto no Decreto nº 50.271, de 11 de fevereiro de 2021. (AC)

§ 9º Compete à FUNAPE a administração, o gerenciamento e a operacionalização das ações necessárias ao cumprimento do disposto no caput, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a análise, o processamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, devendo contabilizar em registros apartados as contribuições aportadas pelos militares e pensionistas, bem como a demanda ao Tesouro Estadual pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento da remuneração da inatividade e das pensões militares. (AC)

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual às disposições contidas nesta Lei Complementar. (AC)

§ 11. Ao Diretor-Presidente da FUNAPE competirá a edição dos atos de concessão e anulação de reforma, transferência para reserva remunerada e pensão militar, cujos extratos serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de Pernambuco e a portaria, na íntegra, no sítio eletrônico da FUNAPE. (AC)

§ 12. Das decisões do Diretor-Presidente da FUNAPE que indeferirem pedido de reserva remunerada, reforma ou pensão militar caberá recurso, em face de razões de legalidade e de mérito. (AC)

§ 13. O recurso de que trata o § 12 deverá ser protocolizado, pelo interessado, no setor competente da FUNAPE, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da decisão na Imprensa Oficial do Estado de Pernambuco, sob pena de não ser conhecido por intempestivo. (AC)

§ 14. Oferecido o recurso, este será encaminhado à autoridade prolatora da decisão para que se pronuncie mantendo sua decisão ou retratando-se, no todo ou em parte. (AC)

§ 15. Mantida a decisão, o recurso será remetido ao Secretário de Administração do Estado para decisão final. (AC)

Seção V

Das Disposições Finais do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (AC)

Art. 74-aa. É assegurado o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares do Estado, e de pensão militar aos seus beneficiários, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos, até 31 de dezembro de 2021, os requisitos exigidos pela legislação estadual para obtenção deste direito, observados os critérios de concessão e de cálculo em vigor na data de atendimento dos requisitos, conforme prevê o art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 48.491, de 26 de dezembro de 2019. (AC)

§ 1º Aplica-se integralmente o direito previsto no caput, aos militares nele indicados, o direito a que se refere o caput e o § 3º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, bem como a concessão da Parcela Complementar de Nível Hierárquico de que trata o §1º do art. 21 da referida lei complementar, red denominada nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 351, de 16 de fevereiro de 2017, a qualquer tempo que ocorra o ato de transferência para a inatividade, ainda que posterior a 31 de dezembro de 2021, tomando-se por base o posto ou graduação que possuir no ato de transferência para a inatividade, para a aplicação do direito previsto neste artigo. (AC)

§ 2º O militar do Estado que possuir até 31 de dezembro de 2021 os requisitos para inatividade de ofício, por tempo no posto ou graduação, bem como os ocupantes dos cargos em comissão, símbolos DAS a DAS-5 ou funções gratificadas, símbolos FDA a FDA-3, de que trata o Art. 2º da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº 15.203, de 17 de dezembro de 2013, serão transferidos de ofício no momento em que forem exonerados ou dispensados dos referidos cargos ou funções gratificadas, sendo-lhes assegurado o direito adquirido a que se refere o caput e o § 3º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, ou a concessão da Parcela Complementar de Nível Hierárquico referida no §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, red denominada nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 351, de 2017. (AC)

Art. 74-ab. O tempo de serviço militar e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência Social terão contagem recíproca para fins de inatividade militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição previdenciária referentes aos demais regimes. (AC)

Art. 74-ac. Ao Militar do Estado aplica-se o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 2003. (AC)

Art. 74-ad. O Oficial ou praça, na situação de inatividade, contribuinte obrigatório SPSMPE, que for demitido ou excluído da Corporação por decisão administrativa ou judicial, desde que decorrente de fatos ou atos posteriores à inatividade, continuará a perceber a remuneração de inatividade correspondente ao posto ou graduação que ocupava na inatividade, deixando de fazer jus ao direito à paridade, de que trata o inciso VIII do art. 74-C. (AC)

.....”
“Art. 89. A transferência para a reserva remunerada, a pedido, com proventos integrais, para o militar do Estado que ingressar na Corporação a partir do dia 1º de janeiro de 2022, será concedida, mediante requerimento, ao militar do Estado que conte 35 (trinta e cinco) anos de serviço, desde que, no mínimo, 30 (trinta) anos sejam de exercício de atividade de natureza militar no Estado de Pernambuco. (NR)

.....
§ 5º O valor da remuneração na inatividade corresponderá a tantas quotas quanto forem os anos de serviço, computáveis para inatividade, até o limite máximo de 35 (trinta e cinco) anos. (AC)

Art. 89-A. O militar do Estado da ativa que tiver ingressado na Corporação até o dia 31 de dezembro de 2021 e que não houver completado o tempo mínimo de serviço até esta data, deve cumprir os dois requisitos: (AC)

I - no mínimo, o tempo de serviço faltante calculado em dias, do dia 1º de janeiro de 2022 até completar 30 (trinta) anos de serviço, se militar do Estado masculino, ou completar 25 (vinte e cinco) anos, se militar do Estado feminino, com o acréscimo de 17% (dezesete por cento) sobre este tempo de serviço faltante; e (AC)

II - o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar no Estado de Pernambuco, com o acréscimo de 4 (quatro) meses a cada ano de serviço faltante, calculado em dias, do dia 1º de janeiro de 2022 até completar 30 (trinta) anos de serviço, se militar do Estado masculino, ou completar 25 (vinte e cinco) anos, se militar do Estado feminino, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo. (AC)

§ 1º O acréscimo de que trata o inciso II do art. 89-A será obtido pelo valor determinado na tabela constante no Anexo Único, referente à data em que o militar do Estado masculino completará o tempo de 30 (trinta) anos de serviço ou, se militar do Estado feminino, 25 (vinte e cinco) anos de serviço. (AC)

§ 2º O tempo de natureza militar no Estado de Pernambuco está contido no tempo de serviço. (AC)

Art. 89-B. O militar do Estado da ativa que tiver ingressado na Corporação até 31 de dezembro de 2021, ao completar os requisitos previstos no art. 89-A, poderá, concomitantemente com o requerimento de transferência para reserva remunerada, solicitar a Promoção Requerida. (AC)

Art. 89-C. A promoção Requerida de que trata o art. 89-B é aquela assegurada ao militar do Estado que possuir o tempo de serviço exigido para a passagem à reserva remunerada e que tenha ingressado na Corporação até 31 de dezembro de 2021, obedecidas as seguintes condições: (AC)

I - a promoção ocorrerá independentemente do calendário de promoções; (AC)

II - após pleitear a Promoção Requerida, o militar do Estado deixará de concorrer às promoções por antiguidade, merecimento e decenal; (AC)

III - o requerimento da promoção será julgado por comissão de promoção no prazo de até 10 (dez) dias úteis e, sendo deferido, retroagirá os efeitos da promoção à data em que foi protocolado o requerimento; (AC)

IV - a promoção requerida far-se-á independentemente da existência de vaga, a qual será criada especificamente para efetivação da referida promoção, e automaticamente extinta com a transferência do militar à reserva remunerada, interstício ou habilitação em cursos, bem como da exigência de outras condições e requisitos previstos na lei de promoção, observados também os requisitos desta Lei Complementar; (AC)

V - o ato de promoção de que trata este artigo será efetuado pela autoridade competente nos termos da legislação de promoção de Oficiais e Praças; e (AC)

VI - o militar promovido nos termos do caput passará automaticamente à situação de excedente, ficando na condição de adido como se efetivo fosse ao órgão de pessoal da instituição a que pertencer, sendo desligado do serviço ativo para fins de inatividade, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto ou graduação. (AC)

§ 1º O Tenente Coronel que for promovido ao posto de Coronel nos termos deste artigo não fará jus à Parcela

Complementar de Nível Hierárquico, instituída nos termos do §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 351, de 2017. (AC)

§ 2º O militar do Estado não terá direito à promoção requerida no curso de cumprimento de pena por sentença criminal transitada em julgado. (AC)

§ 3º O ato de inatividade retroagirá os efeitos à data do desligamento do serviço ativo, para fins de inatividade. (AC)

§ 4º A promoção requerida não se aplica ao militar que já possuir na ativa o posto de Coronel. (AC)

Art. 89-D. Ao Coronel da ativa que tiver ingressado na Corporação até 31 de dezembro de 2021, quando adimplidas as condições para a inatividade, fica assegurada, mediante requerimento, a implantação na sua remuneração da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) instituída nos termos do art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº 59, de 2004, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 351, de 2017 (AC)

§ 1º O Coronel da ativa que passar a perceber a PCNH será desligado do serviço ativo, após a percepção de dois meses consecutivos da referida parcela. (AC)

§ 2º O desligamento do serviço ativo ocorre quando da passagem para inatividade, mantendo o militar do Estado vínculo com a Corporação. (AC)

Art. 89-E. A Promoção Requerida, após a sua publicação, é irrevogável por ato de vontade do militar promovido, bem como não caberá desistência da percepção da PCNH, após a sua implantação nos vencimentos do militar do Estado, por ato de vontade do mesmo. (AC)

Art. 90. A transferência de ofício para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o militar do Estado incidir nos seguintes casos: (NR)

I - atingir as seguintes idades limites: (NR)

a) 67 (sessenta e sete) anos no caso de oficiais; e (NR)

b) 63 (sessenta e três) anos no caso de praças; (NR)

II - sendo Coronel, Major QOA ou QOMus ou Subtenente, ter ultrapassado 3 (três) anos de permanência no posto ou graduação correspondente, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de efetivo serviço militar, para o militar do Estado que ingressar na Corporação a partir do dia 1º de janeiro de 2022; (NR)

X - sendo Tenente Coronel, Capitão QOA ou QOMus, ter ultrapassado 5 (cinco) anos de permanência no posto, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de efetivo serviço militar, para o militar do Estado que ingressar na Corporação a partir do dia 1º de janeiro de 2022; (NR)

XIV - após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto ou graduação decorrente da promoção requerida de que tratam os arts. 89-B e 89-C desta Lei Complementar; e (AC)

XV - após a percepção de dois meses consecutivos da PCNH de que tratam os arts. 89-D e 89-E desta Lei Complementar. (AC)

§ 8º A transferência para a reserva remunerada de ofício processar-se-á à medida que o militar do Estado for enquadrado em um dos itens deste artigo, momento em que também será desligado do serviço ativo. (AC)

§ 9º A transferência para a reserva remunerada de que trata o inciso VII do art. 90 será efetivada no posto ou na graduação que o militar do Estado ocupava na ativa, sem direito a pleitear a promoção requerida, e com remuneração proporcional ao tempo de serviço que possuía no momento de transferência para a inatividade.

(AC)

§ 10. O ato administrativo de transferência de ofício para inatividade retroagirá os efeitos ao desligamento do serviço ativo. (AC)

§ 11. O militar do Estado que após o dia 31 de dezembro de 2021 continuar no serviço ativo da Corporação e não tenha obtido o direito adquirido de que trata o art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º, será transferido de ofício para a reserva remunerada na seguinte condição: (AC)

I - sendo Coronel, Major QOA ou QOMus, ou Subtenente, ter ultrapassado 2 (dois) anos de permanência no posto ou graduação, desde que, cumulativamente, cumpra o previsto no art. 89-A; e (AC)

II - sendo Tenente Coronel, Capitão QOA ou QOMus, ter ultrapassado 4 (quatro) anos de permanência no posto, desde que, cumulativamente, cumpra o previsto no art. 89-A. (AC)

§ 12. O militar do Estado que após o dia 31 de dezembro de 2021 continuar no serviço ativo da Corporação e tenha obtido o direito adquirido de que trata o art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º, será transferido de ofício para a reserva remunerada na seguinte condição: (AC)

I - sendo Coronel, Major QOA ou QOMus, ou Subtenente, ter ultrapassado 2 (dois) anos de permanência no posto ou graduação, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço; e (AC)

II - sendo Tenente Coronel, Capitão QOA ou QOMus, ter ultrapassado 4 (quatro) anos de permanência no posto, desde que, cumulativamente, conte ou venha a contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço. (AC)

§ 13. Não se aplica ao militar do Estado ocupante de cargo em comissão, símbolos DAS a DAS-5 ou funções gratificadas, símbolos FDA a FDA-3, de que trata o art. 2º da Lei nº 12.107, de 2001, alterada pela Lei nº 15.203, de 2013, as regras dispostas nos incisos I e II do § 11, bem como nos incisos I e II do § 12. (AC)

§ 14. Não se aplica ao militar do Estado a transferência de ofício prevista no § 11, desde que até 30 (trinta) dias anteriores à data do implemento das condições de transferência compulsória para a inatividade, o militar do Estado tenha protocolizado requerimento para a promoção requerida prevista nos arts. 89-B e 89-C, cabendo-lhe a aplicação dos dispositivos previstos nesses artigos, sendo desligado do serviço ativo para fins da efetivação da transferência de ofício prevista no § 11, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto ou graduação. (AC)

§ 15. Não se aplica ao militar do Estado, sendo Coronel da ativa, a transferência de ofício prevista no § 11, desde que até 30 (trinta) dias anteriores à data do implemento das condições de transferência compulsória para a inatividade, o Coronel da ativa tenha protocolizado requerimento para a implantação na sua remuneração da

Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), instituída nos termos do art. 21, § 1º da Lei Complementar nº 59, de 2004, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 351, de 2017, prevista no art. 89-E, cabendo-lhe a aplicação dos dispositivos previstos nesse artigo, sendo desligado do serviço ativo para fins da efetivação da transferência de ofício prevista no § 11, após a percepção de dois meses consecutivos da PCNH. (AC)

§ 16. O disposto nos §§ 14 e 15 deverá ser aplicado ao militar do Estado de que trata o art. 89-A, ocupante de cargo em comissão, símbolos DAS a DAS-5 ou funções gratificadas, símbolos FDA a FDA-3, de que trata o art. 2º da Lei nº 12.107, de 2001, alterada pela Lei nº 15.203, de 2013, que protocolizar requerimento específico na data em que forem exonerados ou dispensados dos referidos cargos ou funções gratificadas, conforme o caso. (AC)

Art. 93. A passagem do militar do Estado à situação de inatividade, mediante reforma, efetua-se de ofício. (NR)

§ 1º O Militar do Estado que incorra em situação de reforma por incapacidade definitiva para o exercício da atividade-fim, decorrente de deficiência, permanecerá no serviço ativo em atividade administrativa, no mesmo posto ou graduação, hipótese em que será readaptado em função compatível com a sua capacidade física e intelectual, desde que seja julgado apto por Junta Militar de Saúde para o exercício da nova função, atendida a conveniência do serviço, na forma estabelecida em Decreto. (NR)

§ 3º O militar do Estado reformado fica definitivamente dispensado do serviço ativo da Corporação. (AC)

Art. 94. A reforma de que trata o art. 93 será aplicada ao militar do Estado que: (NR)

I - atingir a idade limite de 70 (setenta) anos; (NR)

II - for julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, desde que não seja possível sua readaptação; (NR)

Parágrafo único. O militar do Estado reformado, na forma do inciso V, só poderá readquirir a situação militar anterior, em decorrência de outra sentença do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e nas condições nela estabelecidas. (NR)

Art. 95. Anualmente, no mês de fevereiro, o órgão de pessoal da Corporação organizará a relação dos militares do Estado que houverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, a fim de serem reformados. (NR)

Parágrafo único. A situação de inatividade do militar do Estado da reserva remunerada quando reformado por limite de idade, não sofre solução de continuidade, exceto quanto às condições de convocação. (NR)

Art. 97. O militar do Estado da ativa, julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I, II, III e IV do art. 96, será reformado com qualquer tempo de serviço. (NR)

Art. 100. O militar do Estado reformado por incapacidade definitiva que for julgado apto em inspeção de saúde por Junta Superior, em grau de recurso ou revisão, poderá retornar ao serviço ativo ou ser transferido para a reserva remunerada, na forma estabelecida em decreto. (NR)

Art. 102.

I - Segundo Tenente: Aspirante a Oficial ; (NR)

II - Aspirante a Oficial : Aluno Oficial ; (NR)

III - Terceiro Sargento: aluno do Curso de Formação de Sargento; e (NR)

IV - Cabo: aluno do Curso de Formação de Soldado. (NR)

Art. 4º Fica acrescido a Lei nº 6.783, de 1974, o Anexo Único, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º A partir do dia 1º de janeiro de 2022, não será mais assegurada ao militar do Estado da ativa, a previsão contida no § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

Art. 6º A partir do dia 1º de janeiro de 2022, não será mais assegurada ao militar do Estado da ativa, quando de sua passagem à reserva remunerada ou reforma, a percepção da remuneração correspondente ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava em atividade, a título de promoção, conforme previsão do caput do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, ressalvadas as hipóteses constantes art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.783, de 1974.

Art. 7º A partir do dia 1º de janeiro de 2022, não será mais assegurado ao militar do Estado da ativa, além da vantagem remuneratória de que trata o caput do art. 21 Lei Complementar nº 59, de 2004, quando de sua passagem à reserva remunerada ou reforma, fruir da posição e tratamento hierárquico correspondentes ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava na ativa, conforme previsão do § 3º do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.783, de 1974.

Art. 8º Não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados a legislação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se o § 4º do art. 89, as alíneas “c” e “d” do inciso I, os incisos XII e XIII e os §§ 6º e 7º do art. 90, as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e inciso VI do art. 94, todos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO
“ANEXO ÚNICO (AC)”

PERÍODO		Tempo de atividade de natureza militar no Estado de Pernambuco a ser cumprido a que se refere o § 1º do Art. 89-A, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974
De	Até	
	31/12/2022	25 anos
01/01/2023	31/12/2023	25 anos e 4 meses

01/01/2024	31/12/2024	25 anos e 8 meses
01/01/2025	31/12/2025	26 anos
01/01/2026	31/12/2026	26 anos e 4 meses
01/01/2027	31/12/2027	26 anos e 8 meses
01/01/2028	31/12/2028	27 anos
01/01/2029	31/12/2029	27 anos e 4 meses
01/01/2030	31/12/2030	27 anos e 8 meses
01/01/2031	31/12/2031	28 anos
01/01/2032	31/12/2032	28 anos e 4 meses
01/01/2033	31/12/2033	28 anos e 8 meses
01/01/2034	31/12/2034	29 anos
01/01/2035	31/12/2035	29 anos e 4 meses
01/01/2036	31/12/2036	29 anos e 8 meses
01/01/2037	31/12/2037	30 anos

LEI Nº 17.481, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR para reduzir o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para a emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso, será cobrado o valor correspondente a 6 (seis) tarifas do anel tarifário “A”, vigentes à época da solicitação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.790, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e revoga expressamente decretos cujos efeitos cessaram em decorrência de nova disciplina das matérias neles tratadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 657, de 2 de outubro de 2021, e a Resolução RDC nº 574, de 29 de outubro de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que disciplinam os requisitos sanitários para o embarque, desembarque e transporte de viajantes em cruzeiros marítimos localizados em águas jurisdicionais brasileiras, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII decorrente da pandemia de SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO também a necessidade de revogar expressamente os decretos relativos a restrições decorrentes da referida emergência de saúde pública não mais aplicáveis, cujos efeitos já expiraram, em razão de novas medidas de convivência, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º Ficam autorizadas as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, em todo o Estado, observadas as normas sanitárias expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (NR)§1º No Distrito Estadual de Fernando de Noronha permanecem em vigor as restrições relativas às operações referidas no caput, decorrentes das normas ambientais vigentes. (NR)

§2º As entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela administração de porto organizado deverão fazer cumprir o disposto neste artigo, nos termos dos incisos VIII e X do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013.” (AC)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º, 6º-A e 6º-B do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020; e os Decretos de nºs 48.822, de 17 de março de 2020; 48.857, de 25 de março de 2020; 48.878, de 2 de abril de 2020; 48.882, de 3 de abril de 2020; 48.903, de 6 de abril de 2020; 48.942, de 13 de abril de 2020; 48.955, de 16 de abril de 2020; 48.958, de 17 de abril de 2020; 48.963, de 20 de abril de 2020; 48.983, de 30 de abril de 2020; 48.989, de 1º de maio de 2020; 49.001, de 6 de maio de 2020; 49.017, de 11 de maio de 2020; 49.024, de 14 de maio de 2020; 49.025, de 15 de maio de 2020; 49.026, de 15 de maio de 2020; 49.034, de 18 de maio de 2020; 49.043, de 24 de maio de 2020; 49.057, de 2 de junho de 2020; 49.079, de 5 de junho de 2020; 49.093, de 12 de junho de 2020; 49.113, de 16 de junho de 2020; 49.131, de 19 de junho de 2020; 49.133, de 23 de junho de 2020; 49.147, de 30 de junho de 2020; 49.165, de 3 de julho de 2020; 49.170, de 7 de julho de 2020; 49.193, de 10 de julho de 2020; 49.194, de 10 de julho de 2020; 49.201, de 15 de julho de 2020; 49.214, de 17 de julho de 2020; 49.250, de 31 de julho de 2020; 49.251, de 31 de julho de 2020; 49.259, de 6 de agosto de 2020; 49.284, de 7 de agosto de 2020; 49.285, de 7 de agosto de 2020; 49.307, de 14 de agosto de 2020; 49.368, de 21 de agosto de 2020;

49.390, de 28 de agosto de 2020; 49.392, de 31 de agosto de 2020; 49.393, de 3 de setembro de 2020; 49.401, de 4 de setembro de 2020; 49.431, de 11 de setembro de 2020; 49.439, de 15 de setembro de 2020; 49.466, de 18 de setembro de 2020; 49.480, de 22 de setembro de 2020; 49.487, de 25 de setembro de 2020; 49.518, de 2 de outubro de 2020; 49.523, de 5 de outubro de 2020; 49.542, de 9 de outubro de 2020; 49.563, de 13 de outubro de 2020; 49.587, de 16 de outubro de 2020; 49.590, de 19 de outubro de 2020; 49.608, de 22 de outubro de 2020; 49.668, de 30 de outubro de 2020; e 49.891, de 7 de dezembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3833 - Designar **LAUDICEIA PINTO DA COSTA BARROS**, matrícula nº 151709-0, para responder pelo expediente da Diretoria da Tecnologia da Informação da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2021, durante a ausência do seu titular, em gozo de licença médica.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE**:

Nº 3.128 - DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ	7982178	CBMPE	01/10/2021	3900000143.000633/2021-16
TIAGO MOURA CRUZ	3505537	SDS/PCPE	01/11/2021	3900000012.002311/2021-05

Nº 3.129 - ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR	PROCESSO SEI
MICHELLY DA MOA SILVEIRA LIMA	2737345	SDS/PCPE	01/11/2021	3900000012.002311/2021-05

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 3.131- DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA	9803491	PMPE/SDS	01/11/2021	3900000036.002516/2021-12
DANIEL DA SILVA RAMALHO	1597922	PCPE/SDS	01/11/2021	3900000060.000790/2021-41
MARIA FERNANDA AMORIM DE AQUINO FONSECA	1163027	PCPE/SDS	01/11/2021	3900000060.000790/2021-41

Nº 3.132 - ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
DIÓGENES ALVES DE SANTANA	1158597	PMPE/SDS	01/11/2021	3900000036.002516/2021-12
HELMILTON RODRIGUES DE MATOS	3201295	PCPE/SDS	01/11/2021	3900000060.000790/2021-41
DIEGO FILGUEIRA GALVAO	2727501	PCPE/SDS	01/11/2021	3900000060.000790/2021-41

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 445 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001494/2021-41 (18222222), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 205, de 27/10/2021 (18236991), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ELIEL FERREIRA DA SILVA**, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 26524-1, ocorrida em 07/03/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUCINEIDE FRUTUOSO DA SILVA**, viúva.

Nº 446 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600704-4/2020 (10881367), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 016, de 25/01/2021 (11096290), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RÔMULO JOSÉ LEITE PEREIRA**, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 10883-9, ocorrida em 12/11/2019; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA MARTA DO NASCIMENTO LEITE**, viúva.

Nº 447 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.000965/2021-30 (18001320), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 200, de 20/10/2021 (18025912), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO COSME DO NASCIMENTO**, Cabo PM Ref, matrícula nº 611.136-0, ocorrida em 01/04/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ELIVÂNIA PORFÍRIO DE ANDRADE NASCIMENTO**, viúva.

Nº 448 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.001633/2021-72 (18256033), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 207, de 29/10/2021 (18298020), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSUÉ CHAVES BEZERRA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 607376-0, ocorrida em 29/04/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ISORAILDE MARIA BEZERRA**, viúva.

Nº 449 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004034/2021-75 (18227191), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 205, de 27/10/2021 (18237337), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CLEITON PEREIRA DOS SANTOS**, 3º Sgt. PM Ref., matrícula nº 920112-2, ocorrida em 16/08/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço) para os dependentes habilitados do referido militar: **MICHELY ANDREINE SILVA DA COSTA SANTOS**, **KALEB PEREIRA DOS SANTOS COSTA** e **PÉROLA PEREIRA DOS SANTOS COSTA**, respectivamente viúva e filhos.

Nº 450 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002004/2021-24 (18130406), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 203, de 25/10/2021 (18152555), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MOACIR DA SILVA**, 2º Sgt RRP, matrícula nº 603558-2, ocorrida em 05/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **HELENITA MARTINS DA SILVA**, viúva.

Nº 451 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.001800/2021-85 (17201845), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 181, de 22/09/2021 (17219592), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDSON ALVES HONORATO**, 3º Sgt. PM, matrícula nº 920696-5, ocorrida em 01/12/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um terço) para os dependentes habilitados do referido militar: **MARIA EDMERCIA DE CARVALHO HONORATO** e **MARIANA DE CARVALHO HONORATO**, respectivamente viúva e filha.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 441 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento BM **DIEGO FERNANDO ANDRADE ARRUDA**, da referida Secretaria, para participar do 3º Ciclo Operacional de Combate aos Incêndios Florestais, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de outubro a 21 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 442 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021.

Nº 443 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5198, DE 11/11/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Laudson Tabosa de Andrade**, mat. nº 351076-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5199, DE 11/11/2021 –Dispensar o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Buhler**, mat. nº 350911-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 12ª Equipe Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 26/10/2021.**

Nº 5200, DE 11/11/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Emilene Lima da Cunha**, mat. nº 208607-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretária, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 22/10/2021.**

Nº 5201, DE 11/11/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Fernando Nelmer Torres de Rocha**, mat. nº 296845-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretária, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, da DPCA/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 18/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5202, DE 11/11/2021 – Dispensar o 1º Tenente PM **Vinicius da Silva Andrade**, mat. nº 118948-4, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5203, DE 11/11/2021 – Designar o Tenente Coronel PM **Romildo Rodrigues de Lima**, mat. nº 940261-6, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5204, DE 11/11/2021 – Dispensar o Major PM **Joelson Chaves Silva**, mat. nº 930053-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 26ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 18/10/2021.**

Nº 5205, DE 11/11/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

POSTO/ GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1ºSGT	1068881	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO	21ºBPM
3ºSGT	1058932	JOSE ALEXANDRO BORGES	DTEC
2ºTEN	1028090	FILIFE EMANOEL NEVES MENDES	CPM/ DGP
1ºSGT	1029690	VANESSA BARBOSA DA SILVA	CPM/DGP
MAJ	9502025	TARCIZO FABRICIO MENDES	CIATUR
MAJ	1011782	CARLOS ANDRE FERRAZ DA SILVA	13ºBPM
CAP	315494	EMAMUEL GILMAR DE MATOS LEO	DASDH
MAJ	9507396	JULIO RICARDO RODRIGUES ARAGAO	COPOM/DPO
2ºTEN	1033450	MAQUIAVEL DIAS COSTA	DASIS
SUB TEN	9309730	RÔMULO PERNAMBUCANO DA SILVA	BPRV
1ºSGT	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR	DIM

Nº 5206, DE 11/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

POSTO/ GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2ºSGT	9208771	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS	21ºBPM
SUB TEN	1040154	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA	DTEC
MAJ	9303510	JAILSON FERREIRA DA SILVA	11ºBPM
2ºTEN	315427	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	CPM/DGP
2ºTEN	9108416	ALTAIR MARCOS SALES DA PAZ	CPM/DGP
MAJ	1011782	CARLOS ANDRE FERRAZ DA SILVA	CIATUR
1ºSGT	1063103	ROSEMBERG MIGUEL DO NASCIMENTO	EMG
CAP	1043170	JONATHAS DE OLINDA BARROS	13ºBPM
MAJ	1021206	ANACLETO DA SILVA MELO	26ºBPM
2º TEN	1035592	ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES	BPGD
2º TEN	314110	JOSE ROBERTO DA SILVA CAMARA	DASDH
MAJ	9205110	JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO	COPOM/ DPO
2º TEN	1028090	FILIFE EMANOEL NEVES MENDES	DPJM
1º TEN	1189484	VINICIUS DA SILVA ANDRADE	DASIS
2º SGT	9307303	MARCELO WILIANS NEMÉSIO	BPRV
1º SGT	1078089	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM

Nº 5207, DE 11/11/2021 – Dispensar o 2º Tenente **Alcemir Lopes dos Santos**, mat. nº 930741-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 2ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 10/09/2021**, por efeito de regularização.

Nº 5208, DE 11/11/2021 – Dispensar o Capitão PM **Jocellio Alves Vasconcelos**, mat. nº 950798-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 14ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 13/10/2021.**

Nº 5209, DE 11/11/2021 – Dispensar o Capitão PM **Robson Fernando Alves Da Silva**, mat. nº 930310-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do BPGd da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 27/10/2021.**

Nº 5210, DE 11/11/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

POSTO/ GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9304762	AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES	DPO
ST	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
3ºSGT	1084976	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA VICTOR	DPO
3ºSGT	1043277	ANEILDO DE AZEVEDO SILVA	CIATUR
2ºTEN	9803335	FABIO STEFAN DA SILVA	CIPMOTO
SD	1178881	REJANE KATIA DOS SANTOS FERREIRA	21ºBPM
SD	1163957	JOSE PAULO DOS SANTOS	DAL
SD	1173359	BRUNA LIGIA CARNEIRO COSTA	DAL
SD	1177869	IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	DAL
3ºSGT	1092090	LUCICLAUDIA GOMES FRANCISCO	5ªCIPM
1ºTEN	314137	JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	5ºCIPM
2ºSGT	9203087	SILVIO MANOEL DA COSTA	1ºBPTRAN
2ºSGT	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA	1ºBPTRAN
SD	1206168	NATAN DE ARRUDA RAMOS JUNIOR	1ºBPTRAN
CB	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
SD	1172743	TEREZA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	13ºBPM
1ºSGT	1063480	TALES CARVALHO ALVES	BPRP
2º TEN	1035592	ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES	BPGD
3º SGT	9505202	JOSE ROBERTO DEMETRIO CAVALCANTE	DASDH
1º TEN	9303596	IVALDO LIMA DA SILVA	RPMON
CB	1139959	TARCISO DE OLIVEIRA LIMA	DASIS
CB	1137662	DEIVIDE FRANKLIN ALVES BORGES FREITAS	DASIS
ST	9509437	SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO	7ªCIPM
1º SGT	1078089	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM

Nº 5211, DE 11/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1031457	LUIZ ANDRE GOMES DE ANDRADE	DPO
ST	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
1º SGT	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
3º SGT	1084461	PEDRO ROGERIO PINHEIRO DA SILVA	CIATUR
3º SGT	1034383	JAIR AUGUSTO SILVA	CIPMOTO
1º SGT	1068881	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO	21ºBPM
1º SGT	1036300	SAMUELSON CORREIA CAVALCANTI ARAUJO	DAL
1º SGT	9901116	LORGIO APACE DE OLIVEIRA	DAL
SD	1178504	CINTYA RODRIGUES DOS SANTOS	DAL
CB	1130641	EDMILSON MOURA DE LIRA	5ªCIPM
CB	1156624	LANILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	5ªCIPM
CB	1102923	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES	1ºBPTRAN
3º SGT	1032909	LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO	1ºBPTRAN
CB	1155490	EUCLIDES DE MOURA LIMA	1ºBPTRAN
SD	1178083	RAYRA SIMONELLY RODRIGUES DA SILVA	DIM
ST	9407928	LUIZ GOMES DE ANDRADE NETO	2ºBPM
CB	1110080	JULIANO MANOEL DO NASCIMENTO	13ºBPM
3º SGT	1076388	ENILDO PEREIRA DA CONCEICAO	BPRP
2º SGT	9804749	MARCELO BARBOSA DE FREITAS	BPGD
3º SGT	1041282	JOAZEL DA SILVA GALDINO	BPGD
CAP	315494	EMAMUEL GILMAR DE MATOS LEO	DASDH
ST	1030582	JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ	RPMON
3º SGT	1106490	ANDREIA SILVESTRE FERREIRA DEONISIO	14ºBPM
2º TEN	1033450	MAQUIAVEL DIAS COSTA	DASIS
ST	1066730	PEROLA DE OLIVEIRA LIMA	DASIS
1º SGT	1067206	JULIO CÉSAR ALMEIDA LIMA	7ªCIPM
SD	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM

Nº 5212, DE 11/11/2021 – Dispensar o Soldado PM **Leonardo Washington de Sousa**, mat. nº 117307-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DGP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 11/10/2021.**

Nº 5213, DE 11/11/2021 – Designar o Cabo PM **Ronaldo Silva Ramos**, mat. nº 115503-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DGP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5214, DE 11/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Tomaz da Silva Piazer**, mat. nº 387235-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 68ª Circ. – Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5215, DE 11/11/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Arlondes Ribeis Arruda Alencar**, mat. nº 179663-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Amili Raquel Ribeiro Beserra**, mat. nº 386682-3, **com efeito retroativo a 26/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5216, DE 11/11/2021 – Atribuir ao Comissário de Polícia **Josival Bezerra de Melo Júnior**, mat. nº 273339-0, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência do CIIDS/SDS, ficando dispensada o Soldado PM **Edilson Bento de Araújo Júnior**, mat. nº 116353-1, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 5217, DE 11/11/2021 – Atribuir ao Subtenente BM André Luiz **Barreto dos Santos**, mat. nº 930183-6, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, ficando dispensado Comissário de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 273572-5, **com efeito retroativo ao dia 04/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5218, DE 11/11/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Adalberto de Freitas e Silva Júnior**, matrícula nº 149239-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Controle Interno, símbolo FGS-1, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Deyse Bezerra da Silva**, matrícula nº 221467-9, **a contar de 03/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 5219, DE 11/11/2021 – Designar o Capitão BM **Aluísio de Sousa Santos Neto**, matrícula nº 707416-6, para exercer a função de Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, símbolo FGS-1, da GTI/SDS, ficando dispensado o Subtenente BM **André Luiz Barreto dos Santos**, mat. 930183-6, com efeito retroativo ao dia 01/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na portaria/SDS nº 3815, DE 17/08/2021, publicada no DOE nº 157 DE 18/08/2021, **onde se lê** "...Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, símbolo FGS-3..." **leia-se** "...Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2..."

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 216, de 17/11/2021).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5220, DE 11/11/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Eronides Batista da Moura Filho**, matrícula nº 220809-1, do Departamento de Polícia da Mulher, para o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial ...", conforme CI nº 196/2021, do DPCA e Termo de Anuência do servidor anexo (17956827) (SEI Nº 3900000672.000443/2021-11).

Nº 5221, DE 11/11/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Jalbi Freire de Castro Agra**, matrícula nº 220946-2, do Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, da 24ª DESEC, para a 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando “...a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...”, conforme CI nº 226/2021, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000577/2021-17).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 5222, DE 11/11/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Silva Filho**, matrícula nº 08553-4, da Diretoria de Inteligência do GABPCPE, para a 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, da GCOI-2/DINTER-2, considerando que “a presente solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade, adequando a capacidade operacional do Policial a esta DESEC...”, conforme CI nº 109/2021, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000207/2021-53).

Nº 5223, DE 11/11/2021 – Remover o Agente de Polícia **Santos**, matrícula nº 99907-6, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, considerando a concordância do servidor no anexo 14797638 e conforme CI nº 76/2021, do NI da 14ª DESEC (SEI nº 3900000914.000092/2021-58), **a contar de 17/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5224, DE 11/11/2021 – I – Remanejar, da Penitenciária Professor Barreto Campelo (PPBC) Itamaracá-PE, para o Presídio de Igarassu (PIG)-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Roberval Henrique da Silva**, matrícula nº 124688-7/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5225, DE 11/11/2021 – I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado (CPC) - Recife-PE, para Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I (Bom Pastor) Recife-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRPM **Sérgio Luiz de Souza**, matrícula nº 124315-2/PS-16/GP/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5226, DE 11/11/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Benigno José da Silva**, matrícula nº 103915-6/PS-06/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **03 de outubro de 2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5227, DE 11/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 208 (18115493), da 4ª DESEC, e Despacho 10855 (18204855), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000266/2021-41.

Nº 5228, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, titular da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 148 (18248929), do DENARC e Despacho 10919 (18262569), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000675.000194/2021-33.

Nº 5229, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, titular da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas da DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 147 (18247430), do DENARC, e Despacho 8307 (18255855), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000675.000193/2021-99.

Nº 5230, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa Araújo**, matrícula nº 272577-0, **no período de 03/11 a 02/12/2021**, conforme CI nº 85 (17881136), da 8ª DESEC, e Despacho 8305 (18328261), da DIM, contidos no SEI nº 3900000814.000382/2021-20.

Nº 5231, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, **no período de 01 a 30/11/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3374**, datada de 20/07/2021 ([15507987](#)), **pelo mesmo período**, conforme CI nº 352(18009787), da 18ª DESEC e Despacho 5218 (18107040) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000397/2021-90.

Nº 5232, DE 11/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 352(18009787), da 18ª DESEC e Despacho 5218 (18107040) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000397/2021-90.

Nº 5233, DE 11/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Carmen Lúcia de Oliveira**, matrícula nº 193860-6, titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 149(17956743), da 9ª DESEC e Despacho 10708 (18046742) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000815.000197/2021-25.

Nº 5234, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, titular da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia Seccional de Polícia, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, **no período de 25/10 a 09/11/2021**, conforme CI nº 108(18136500), da 23ª DESEC e Despacho 10791 (18145496) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000130/2021-81.

Nº 5235, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 327/2021, da 11ª DESEC e Despacho 10787 (18134384) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000399/2021-22.

Nº 5236, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição – Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **no período de 01 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, para a

11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4989, de 27/10/2021 (18233821), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1372, de 22/03/2021 ([12370946](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 331 (18123060), da 11ª DESEC e Despacho 10820 (18168652), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000403/2021-52.

Nº 5237, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria/SDS nº 4987, de 27/10/2021 (18233821), ficando suspensos os efeitos da Portaria/SDS nº 5857, de 03/12/2019 ([4254061](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 333 (18123136), da 11ª DESEC e Despacho 10815 (18167053), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000405/2021-41.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5238, DE 11/11/2021 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Paulo José Machado Anselmo**, matrícula nº 940313-2, da Função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Nº 5239, DE 11/11/2021 – Designar o Tenente Coronel BM **José Osthervald da Silva Júnior**, matrícula nº 940273-0, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5240, DE 11/11/2021 – Remover a Médica **Legista Nara Farias de Oliveira**, matrícula nº 3478629, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central – IML/Caruaru para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IML/RECIFE, com efeito retroativo a 16/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5241, DE 11/11/2021 – Transferir o Subtenente PM **Irinaldo Bernardo da Silva**, matrícula nº 9504907, da Polícia Militar de Pernambuco para Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS/SDS, 390401540000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5242, DE 11/11/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 526 (CI nº **18599709 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Albuquerque/DINTEL	727013	01/10/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5243, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Flavio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o

Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, designado através da Portaria SDS nº 4227, datada de 04/08/2020 ([7967432](#)), conforme CI nº 295 (17988073), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000380/2021-91).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5244, DE 11/11/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, considerando a necessidade de "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", **no período de 03/11 a 02/12/2021**, conforme CI nº 208 (18228221), da DPCA, e Despacho 8304 (18248541), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000672.000467/2021-70.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5245, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia, **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, o qual foi designado pela Portaria SDS nº 4246, datada de 20/09/2021, "Considerando a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 217/2021, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000322/2021-62).

Nº 5246, DE 11/11/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia, **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, da Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, "**Considerando** a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 218/2021, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000323/2021-15).

Nº 5247, DE 11/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia, **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, "**Considerando** a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 218/2021, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000323/2021-15).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5248, DE 11/11/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000916.000654/2021-43

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major PM Josias Paulo Santiago Filho, matrícula nº 920503-9, servindo atualmente na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 01 de janeiro de 2022. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5249, DE 11/11/2021 – I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Flávio Alves da Silva**, matrícula nº 123501-0/PS-11/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 1472 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 5250, DE 11/11/2021 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados a Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3, com efeito retroativo a 01/11/2021, correspondente a produtividade operacional realizada no período de 01 a 31/10/2021:

OME	GRADUAÇÃO	MAT	NOME
3º BPM	ST	1044150	GERSON DA SILVA SANTANA
3º BPM	ST	9507850	LUCIANO DE SOUZA SOARES
3º BPM	ST	9808108	GEORGE CAVALCANTE SILVA
3º BPM	ST	9306471	CHARLITON ANDREI DE FREITAS
3º BPM	1º SGT	1055160	PEDRO PAULO DE SOUZA RAFAEL
3º BPM	3º SGT	1041754	ELIETARIO OLIVEIRA
3º BPM	3º SGT	1077155	EDVAN DE AS NASCIMENTO
3º BPM	3º SGT	1075616	KELCY BARBOSA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1036831	VALDENILDO BESERRA DA SILVA
3º BPM	2º SGT	9807683	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
3º BPM	3º SGT	1040375	DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA
3º BPM	3º SGT	1068415	FRANCISCO ASSIS DA SILVA JUNIOR
3º BPM	2º SGT	9209689	CRISTOMERES ANTONIO DA SILVA
3º BPM	2º SGT	9508333	JOSE ALVES DE HOLANDA
3º BPM	2º SGT	9807667	BENTO JOSE DE OLIVEIRA
3º BPM	3º SGT	9807845	LUCIVANIO FERREIRA DA SILVA
3º BPM	2º SGT	1029673	ALOIZIO LOPES DA SILVA FILHO
3º BPM	3º SGT	1093274	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3º BPM	3º SGT	1036904	HIGGO EDUARDO LINS GOIS
3º BPM	1º SGT	1067907	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1042408	ADEMIR APOLINARIO DO NASCIMENTO
3º BPM	3º SGT	1066080	JOSE WILSON VIANA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1045687	TATIANA KALINE SANTOS SILVA
3º BPM	1º SGT	1062905	FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS
3º BPM	3º SGT	1055860	ROBSON JOSE ALVES DE GOIS
3º BPM	3º SGT	1067672	LAERTE LINO LOPES
3º BPM	3º SGT	1040103	ROBERTO ARAUJO FILHO
3º BPM	3º SGT	1067524	DANILO SILVA PARRA
3º BPM	3º SGT	1095293	ALENA MARIA DE VASCONCELOS BEZERRA
3º BPM	3º SGT	1055330	RENATO MARCIO GOMES DE MENEZES
3º BPM	3º SGT	1078151	LAUDJANIO BESERRA DA SILVA
3º BPM	3º SGT	1070037	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
3º BPM	2º SGT	9808124	NEWYTON CAVALCANTI DE ARAUJO RODRIGUES
3º BPM	CB	1101455	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO
3º BPM	CB	1161660	CLEDSON ELLTON MELO DA SILVA
3º BPM	CB	1132636	CLAYTON LUIZ DE MELO PEREIRA
3º BPM	CB	1106910	EDSON LUCIO DOS SANTOS JUNIOR
3º BPM	CB	1132350	JOSE CARLOS ANDRE SERAFIM NASCIMENTO
3º BPM	CB	1099353	RIVANILDO NUNES DA SILVA
3º BPM	3º SGT	1085018	JOSEFA GIOSARIA DA SILVA ALMEIDA
3º BPM	CB	1109570	RONIERE ALVES PINHEIRO
3º BPM	CB	1085433	KATYUSSCYA VITORIA LIMA COSTA DE SIQUEIRA
3º BPM	CB	1109812	PAULO CÉSAR DA SILVA ALVES
3º BPM	CB	1107488	ALESSANDRO FELIPE DE SIQUEIRA FRAGA
3º BPM	CB	1088602	CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA
3º BPM	CB	1109081	SAMUEL BARBOSA DA SILVA
3º BPM	CB	1083694	PABLO JABSON SANTOS OLIVEIRA
3º BPM	CB	1139711	WELLINGTON DA SILVA MOURA
3º BPM	CB	1083295	ROBERTO CARLOS DAILVA
3º BPM	CB	1156551	DANIEL GERMANO DINIZ
3º BPM	CB	1096400	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO
3º BPM	CB	1128256	GENIMARQUES RODRIGUES AMORIM
3º BPM	CB	1083830	SILVANOS PRIMO DA SILVA
3º BPM	CB	1161520	FABIO LEITE DA SILVA
3º BPM	CB	1138952	FRANCISCO DIEGO FREIRE RODRIGUES VIEIRA
3º BPM	CB	1091646	WILTON KLEBSON DA SILVA

3º BPM	CB	1158406	LEANDRO MARQUES MOURA
3º BPM	CB	1132024	NAADSSON JAIRO GONCALVES DE OLIVEIRA
3º BPM	CB	1135210	WASHINGTON KLEITON DA SILVA
3º BPM	CB	1139088	ALAM VITOR MUNIZ DA SILVA
3º BPM	CB	1108808	CLÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO
3º BPM	CB	1131486	MARTA MONTEIRO DE MORAIS
3º BPM	CB	1161164	JOSE ERNANDE DE SOUSA SILVA
3º BPM	CB	1161342	KELLY BRIANO SIQUEIRA
3º BPM	SD	1173987	JOHN KENNEDY SOBRAL MACIEL FREIRE
3º BPM	SD	1178822	RICARDO SANTANA LIRA
3º BPM	SD	1180983	SEBASTIÃO KLÉBIO PEREIRA DE SÁ
3º BPM	SD	1217704	DANIEL BRANDDON DE LIMA SOARES
3º BPM	SD	1218883	MARLYSON WASHINGTON ALVES CALIXTO MONTEIRO
3º BPM	SD	1216082	ROGERIO NUNES DE SOUZA
3º BPM	SD	1176587	JOÃO VICTOR MENDONÇA DA SILVA
3º BPM	SD	1221469	LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS MANDU
3º BPM	SD	1174878	LEOJUNIOR PEREIRA MEDEIROS
3º BPM	SD	1215434	TIAGO TELES DE LIMA
3º BPM	SD	1223810	MARILIA GABRIELLA RODRIGUES AMORIM
3º BPM	SD	1181939	IVON FAGNER DA SILVA LINO
3º BPM	SD	1197096	AUGUSTO DE SIQUEIRA LIMA
3º BPM	SD	1223933	JOSE MILTON DE SOUZA
5º BPM	ST	9501215	EDSON BARBOSA LIMA
5º BPM	ST	9508139	ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO
5º BPM	ST	1040332	JOAQUIM ALVES GUIMARAES NETO
5º BPM	ST	1046420	FRANCISCO CARLOS BARBOSA
5º BPM	1º SGT	1046756	JOSIRELIO ANGELO FERREIRA
5º BPM	2º SGT	9806849	SAMOEL DO NASCIMENTO REIS
5º BPM	2º SGT	9504095	JORGE BARRETO DE ASSUNCAO JUNIOR
5º BPM	2º SGT	9506187	JILMAR VIEIRA NASCIMENTO
5º BPM	2º SGT	9806768	MOURILO DE SOUZA SILVA
5º BPM	2º SGT	9806776	PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
5º BPM	2º SGT	9806830	ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
5º BPM	2º SGT	9808132	ROMULO CESAR DOS SANTOS SANTANA
5º BPM	2º SGT	9500227	JOSE MARLON ARAUJO DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	1028430	JADSON JATOBA DE CARVALHO
5º BPM	3º SGT	1028995	RICARDO VARGAS DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	1031767	ANTONIO ISMAEL DE CARVALHO
5º BPM	3º SGT	1033808	JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1040189	FABIANO DE SOUZA PINHEIRO
5º BPM	3º SGT	1041746	MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA
5º BPM	3º SGT	1044257	WALTERLINS DAMIAO DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1047540	JEAN EDICLEI DE LIMA MELO
5º BPM	3º SGT	1043331	DANIEL LOPES DA CRUZ
5º BPM	3º SGT	1048228	CLOVIS LINS DE SOUZA
5º BPM	3º SGT	1074601	EDMILSON ALVES RIBEIRO
5º BPM	3º SGT	1064940	FÁBIO FARIAS COSTA
5º BPM	3º SGT	1068180	ANDERSON MARIANO DE FREITAS
5º BPM	3º SGT	1069136	EDNEA DE CASTRO ARARIPE
5º BPM	3º SGT	1075322	LEILO FABIANO ANDRADE NOGUEIRA
5º BPM	3º SGT	1076116	MAURICIO SOUSA DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1079328	LUPERCIO DAMASCENO CRUZ
5º BPM	3º SGT	1080652	CARLOS PEREIRA DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1092340	MANASSES DE PAULA LIMA
5º BPM	3º SGT	1092391	FELIPE DOS REIS TUPINA
5º BPM	3º SGT	1104721	JORGE ARMANDO DE LIMA SOUZA
5º BPM	3º SGT	1094947	EVERALDO DE AS NASCIMENTO
5º BPM	3º SGT	1104144	MARIA ROSEMEIRE FERREIRA
5º BPM	3º SGT	1105396	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	1113399	MILLER SILVA DUARTE
5º BPM	3º SGT	1087649	JACKSON FERREIRA ALCÂNTARA
5º BPM	3º SGT	1105876	GIMMI ALISON REGO DOS SANTOS
5º BPM	CB	1078593	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES
5º BPM	CB	1111914	HIDELBERTO MAIA DA SILVA NETO

5º BPM	CB	1112899	ROBERTO DE SOUZA CARVALHO
5º BPM	CB	1089650	MARCIO ALEXANDRE SANTANA GUIMARARES DA SILVA
5º BPM	CB	1115030	CARLA PATRICIA GOMES DA SILVA MATTOS
5º BPM	CB	1096176	ADEILSON DE MIRANDA NUNES
5º BPM	CB	1110756	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR
5º BPM	CB	1096354	JOÃO PEREIRA MORENO
5º BPM	CB	1095455	PEDRO HENRIQUE DE MOURA ALVES
5º BPM	CB	1086120	SIDNEI ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR
5º BPM	CB	1096699	FLAVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA
5º BPM	CB	1100696	LUCIANO CARVALHO PEREIRA
5º BPM	CB	1096923	ANTONIO ELDON DE SOUSA
5º BPM	CB	1098632	SERGIO WAGNER DE LIMA DOURADO
5º BPM	CB	1100114	WILKER MELO PAES
5º BPM	CB	1107062	JARDELSON LIMA DE MEDEIROS
5º BPM	CB	1114980	MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA
5º BPM	CB	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS
5º BPM	CB	1113518	JOSE MARCIO OLIVEIRA PORTO
5º BPM	CB	1114441	HERSON SABINO ARAUJO DE MORAIS
5º BPM	CB	1104136	FABIO RODRIGUES PEREIRA
5º BPM	CB	1086057	JUSCELINO SILVA PAULINO
5º BPM	CB	1103334	LUCIVAL JUREMA DE SOUZA
5º BPM	CB	1101404	JO BRASIL DA SILVA
5º BPM	CB	1099345	MICHEL FLAVIO ALVES RIBEIRO
5º BPM	CB	1107593	JORGE MATOS DINIZ
5º BPM	CB	1099450	JEANDSON RODRIGUES BARBOSA
5º BPM	CB	1085980	IGOR FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
5º BPM	CB	1122398	ELICIENIO RIBEIRO COELHO
5º BPM	CB	1122622	DANIEL BON DA SILVA RETRAO
5º BPM	CB	1123920	GENIVALDO BORGES DINIZ
5º BPM	CB	1126415	KENNEDY ELIAS LEITE SANTOS JUNIOR
5º BPM	CB	1130404	JOAO RODRIGUES DA MASCENA FILHO
5º BPM	CB	1130781	ANDERSON BESERRA COSTA
5º BPM	CB	1133276	JOAQUIM AZEVEDO VIANA
5º BPM	CB	1137050	BRUNO THIAGO PASSOS DE AMORIM
5º BPM	CB	1137425	THIAGO ANTONIO VIEIRA GOMES
5º BPM	CB	1155547	CLEITON DA COSTA VIANA
5º BPM	CB	1157817	FABIO ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS
5º BPM	CB	1160494	AILTON DE LIMA SANTOS
5º BPM	CB	1160672	JAMERSON ANDREY DA SILVA GOMES
5º BPM	CB	1162020	ISMAEL DE JESUS ALVES
5º BPM	CB	1162586	ADRIANO COSTA DA SILVA
5º BPM	SD	1169718	JOÃO FRANCO MOTA
5º BPM	SD	1173820	PABLO SOARES DE MATTOS
5º BPM	SD	1176358	JUVENAL RODRIGUES DE LIMA
5º BPM	SD	1177028	ROMUALDO DE OLIVEIRA SILVA
5º BPM	SD	1177605	ROMERO GONÇALO DOS SANTOS LIMA
5º BPM	3º SGT	9807128	ANTONIO TADEU ALVES JUNIOR
5º BPM	SD	1181483	EDUARDO NUNES GONÇALVES
5º BPM	SD	1183966	LEONILDO DE SOUZA SANTOS
5º BPM	SD	1186248	JOAO LEONCIO MARTINS NETO
5º BPM	SD	1198211	DIOGO DA SILVA MAGALHAES
5º BPM	SD	1199242	MELQUIZEDEQUE PEREIRA NÓBREGA
5º BPM	SD	1212621	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA
5º BPM	SD	1224140	WIDEGLAN GALDINO FERREIRA
5º BPM	SD	1228625	SHEILA PATRICIA DA SILVA SOUZA
5º BPM	SD	1230328	JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
7º BPM	ST	9307150	JAILSON SILVA DE ASSIS
7º BPM	ST	9806997	JEAN CARLO ALVES DE MELO
7º BPM	1º SGT	1078712	IVAN ALCÂNTARA ALENCAR
7º BPM	1º SGT	1063294	THEOSTINES MASCARENHAS MENDES
7º BPM	3º SGT	9210016	GEORGE DE AMORIM LIMA
7º BPM	2º SGT	9400320	JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA
7º BPM	2º SGT	320269	JACKSON WILLIAMS BARBOSA DE OLIVEIRA
7º BPM	3º SGT	1076167	ERICO ROBSON LEITE DOS SANTOS

7º BPM	3º SGT	1065971	ANTONIO ISRAEL SABINO DA SILVA
7º BPM	3º SGT	1050745	EUFLAVIO RIBEIRO SOARES
7º BPM	3º SGT	9806911	CLAUDIO ROMERIO DE SA
7º BPM	CB	1096109	DANIEL PEREIRA BATISTA
7º BPM	3º SGT	9210440	JOSE RONI PEIXOTO
7º BPM	3º SGT	1034677	JOSE GEORGENES GOMES DA SILVA
7º BPM	3º SGT	1070550	CRISTIANO ALVES SAMPAIO
7º BPM	CB	1087118	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
7º BPM	CB	1084410	FRANCISCO JOSILVAN DOS SANTOS ALENCAR
7º BPM	CB	1126040	JOSE VINICIUS SOUSA DA SILVA
7º BPM	CB	1102591	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO
7º BPM	CB	1088670	JOÃO PAULO DE SOUSA MATOS
7º BPM	CB	1136917	LEANDRO LACERDA MARQUES
7º BPM	CB	1106716	EDMILSON MONTEIRO DA SILVA
7º BPM	CB	1106880	JOSE MONTEIRO DE SOUZA
7º BPM	CB	1141244	JEFERSON ROLIM DA SILVA
7º BPM	CB	1144472	CELIO NASCIMENTO DE ALENCAR
7º BPM	CB	1132601	EDUARDO FABRICIO DE ARAUJO ALMEIDA
7º BPM	CB	1152700	MARCOS PAULO BORGES COSTA SANTOS
7º BPM	CB	1157990	ADRIANO LUIZ DA SILVA
7º BPM	SD	1106252	PAULO JUNIOR BISPO
7º BPM	SD	1153633	CAYO MAYLON DA SILVA SANTOS
7º BPM	SD	1200933	DOUGLAS RODRIGUES CELESTINO
7º BPM	CB	1163205	ANTONIO JONES VIDAL
7º BPM	CB	1156101	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
7º BPM	SD	1175815	FRANCISCO DEVERALDO ARAUJO
7º BPM	SD	1173952	ERICKSON DOS SANTOS MARTIRES
7º BPM	SD	1198270	WILSON DE SOUZA LIMA
7º BPM	SD	1199986	WESLEY PEREIRA FRANÇA
7º BPM	SD	1178709	HELDER MATIAS DA CRUZ
7º BPM	SD	1200704	FELIPE CHAVES DOS SANTOS
7º BPM	SD	1216465	ADRIANO QUESADO VIDAL
7º BPM	SD	1199455	MATHEUS DIAS DOS SANTOS
7º BPM	CB	1155075	JOSE JACIO DE SANTANA
7º BPM	SD	1188836	EDUARDO SOARES OLIVEIRA
7º BPM	SD	1207750	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA
7º BPM	SD	1198718	JOSE JOCIANO DE SOUZA
7º BPM	SD	1226991	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DUARTE
7º BPM	SD	1197525	FRANCISCO VALMIR DE ASSIS PEREIRA FARIAS
7º BPM	CB	1156829	ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA
7º BPM	SD	1198874	GABRIEL KENNEDY DOS SANTOS SILVA
7º BPM	SD	1199595	PAULO HENRIQUE DAMASCENO LUZ
7º BPM	SD	1197193	DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES
7º BPM	SD	1197177	FERNANDO LIMA ALVES
7º BPM	SD	1198190	ANIZIO JOSE RIBEIRO RODRIGUES
7º BPM	SD	1200011	ADAUTO KLEYRTON DANTAS LOBO
7º BPM	SD	1201069	VANDO PEQUENO DA SILVA
7º BPM	SD	1221280	WYLLER MOREIRA NOGUEIRA
7º BPM	SD	1176960	RONIVON PAULINO ALVES
7º BPM	SD	1199218	ANTONIO AUGUSTO SILVA DE AMORIM
7º BPM	SD	1226240	ALUANDERSON JOSE DE MOURA
7º BPM	SD	1223070	TIAGO DE BRITO LEITE
8º BPM	1º SGT	9211721	PAULO GOMES ALVES
8º BPM	2º SGT	9211179	HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE
8º BPM	2º SGT	9305556	ADAILDO GOMES VENTURA
8º BPM	2º SGT	9807101	ALDIFAK DE ANDRADE LACERDA
8º BPM	2º SGT	9807110	ANDERSON ALVES DE MAGALHAES
8º BPM	2º SGT	9808477	HELDER MARCOLINO LOPES
8º BPM	2º SGT	1029193	CLAUDIOBERKES NOVAIS PEREIRA
8º BPM	3º SGT	1031503	FABIANO DE ALENCAR SILVA
8º BPM	3º SGT	1035177	DEMORGENES CESAR JANUARIO
8º BPM	3º SGT	1041428	PAULO RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA
8º BPM	3º SGT	1053280	CICERO KLEBER CARVALHO DANTAS DE ARAUJO
8º BPM	3º SGT	1031236	RICARDO SILVA FEITOSA

8º BPM	3º SGT	1066242	AURELIO ALMEIDA SILVA
8º BPM	3º SGT	1079778	JOSE JUNIOR MOURA
8º BPM	3º SGT	1080695	TIAGO DOS ANJOS GOMES
8º BPM	3º SGT	1099418	PEDRO MOISES DO NASCIMENTO JUNIOR
8º BPM	CB	1083490	AILTON BARTOLOMEU DO NASCIMENTO
8º BPM	CB	1099256	GUSTAVO LOPES DE SÁ
8º BPM	CB	1080962	LUIS VANDERLEY FERREIRA LEITE
8º BPM	CB	1103440	ROBERTO BEZERRA TAVARES
8º BPM	CB	1135414	MANOEL GOMES VIDAL FILHO
8º BPM	CB	1135767	ADAO EDEILSON DOS SANTOS
8º BPM	CB	1137557	MARCELO BENIGNO LIRA DA SILVA
8º BPM	CB	1151878	RONAILSON SEBASTIAO ALVES LEITE
8º BPM	CB	1153510	EUGENIO ALVES DA CRUZ
8º BPM	SD	1164074	HILDEBRANDO VIDAL JUNIOR
8º BPM	SD	1164082	WELLINGTON MIESAAC DE PAIVA GOMES
8º BPM	SD	1173154	RICARDO GONÇALVES BARROS
8º BPM	SD	1181017	WALACY CIPRIANO DA SILVA
8º BPM	SD	1203649	CAIO VICTOR TORRES BRAZ
8º BPM	SD	1205714	DANIEL CICERO MATIAS DANTAS
8º BPM	SD	1210378	NAEDSON VINICIOS FREIRE NOGUEIRA
8º BPM	ST	9500715	ADEILSON PEREIRA DA SILVA
8º BPM	ST	9807187	ESPEDITO JUNIOR DA SILVA
8º BPM	ST	9807209	FRANCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS
8º BPM	ST	1063430	FERNANDO PEREIRA NUNES
8º BPM	1º SGT	1067273	CÍCERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA
8º BPM	2º SGT	9210989	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO
8º BPM	2º SGT	9305017	FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
8º BPM	2º SGT	9502750	JOHN ROGERIO ANGELIM DE LIMA
8º BPM	3º SGT	9807195	FLAVIO INACIO LEITE
8º BPM	3º SGT	9807748	EVANDRO DE CARVALHO SILVA
8º BPM	3º SGT	9808116	JOERLANDIO GOMES DE SOUZA
8º BPM	3º SGT	1029339	FAGNER LEONARDO MARTINS DE SA
8º BPM	3º SGT	1029363	ANTONIO DE ALENCAR SAMPAIO JUNIOR
8º BPM	3º SGT	1030159	EDVAN OTAVIO HONORATO
8º BPM	3º SGT	1032615	DANIEL BIZERRA DOS SANTOS
8º BPM	3º SGT	1056131	JOSE WERBERTH FERREIRA SAMPAIO
8º BPM	3º SGT	1056557	FABRICIO JANUARIO PEREIRA
8º BPM	3º SGT	1096184	MARIA JASMILINA GONDIM PATRIOTA
8º BPM	CB	1095811	GUSTAVO CAVALCANTE DE MARINS
8º BPM	CB	1096540	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO
8º BPM	CB	1110314	ADERLUCIO ANDERSON DE JESUS SANTOS
8º BPM	CB	1109820	LUCI CLEIDE DE BARROS
8º BPM	CB	1099027	JOSE EDILÂNIO DE LIMA
8º BPM	CB	1101897	EMANUEL DE SÁ CARVALHO
8º BPM	CB	1106260	NEY HONÉCIO DA SILVA
8º BPM	CB	1112848	NAUDE CLEITON DE LIMA GONDIM
8º BPM	CB	1083392	SINVAL ANTÔNIO DA SILVA
8º BPM	CB	1129015	WANDERLEY DE SOUZA ROCHA
8º BPM	CB	1130080	OTAVIO JUNIOR DA SILVA
8º BPM	CB	1132989	THOMISON MARIZ FLORENTINO
8º BPM	CB	1135686	PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR
8º BPM	CB	1136712	THIAGO RODRIGUES DE MELO
8º BPM	CB	1136860	JEFERSON CAVALCANTE DE SOUZA SILVA
8º BPM	CB	1141490	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA
8º BPM	CB	1142976	VINICIOS MELO DE OLIVEIRA
8º BPM	CB	1153773	THIAGO CABRAL DE ARRUDA PEQUENO
8º BPM	CB	1155962	CRISTIANO TEIXEIRA LOPES CARVALHO
8º BPM	CB	1161210	MANOEL RINATO DE MENEZES BARROS
8º BPM	SD	1173057	HENIO MAGALHAES NOVAES VIEIRA
8º BPM	SD	1177443	TIAGO DA SILVA ANDRADE
14º BPM	ST	9807780	JOAO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	1º SGT	9901027	ORLANDO JOSE DE LIMA
14º BPM	1º SGT	1044877	ALICIO JOSE DOS SANTOS
14º BPM	1º SGT	1066846	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS

14º BPM	2º SGT	1054007	ROOSEVELT DE LIMA PINHO
14º BPM	2º SGT	1068695	RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS
14º BPM	2º SGT	9305777	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
14º BPM	2º SGT	9400257	SANOALDO GOMES DE LIMA
14º BPM	2º SGT	9508171	EVERALDO DE SOUZA SA
14º BPM	2º SGT	9807853	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
14º BPM	2º SGT	9900853	JOSEILDO PEREIRA MARINHO
14º BPM	2º SGT	9900888	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
14º BPM	2º SGT	9508244	VALTER MARTINS FERREIRA
14º BPM	3º SGT	9900896	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
14º BPM	3º SGT	1032534	ADRIANO ADELINO DE SOUZA
14º BPM	3º SGT	1036190	KLEYTON KLEY SILVA MAGALHAES
14º BPM	3º SGT	1047817	DANILO CARLOS MELO DE LIMA
14º BPM	3º SGT	1054694	ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
14º BPM	3º SGT	1068636	JOSE ANTÔNIO DE BRITO
14º BPM	3º SGT	1074792	GIRLEANDRO BEZERRA DE MELO
14º BPM	3º SGT	1079093	JOAO PAULO VIEIRA DE MARIZ
14º BPM	3º SGT	1079557	RAMON CARVALHO XAVIER
14º BPM	3º SGT	1080580	ELI SANDRO MARTINS DA SILVA
14º BPM	3º SGT	1084011	ROBSON WILIAMS DE BRITO
14º BPM	3º SGT	1091506	RUDISMALIA DE PADUA DA SILVA FEITOSA
14º BPM	3º SGT	1094025	ROMULO FAGNER DOS SANTOS
14º BPM	3º SGT	1103300	GILMAR MARCOS DE BRITO
14º BPM	3º SGT	1110730	WALLACE YUKIO VIANA MARUYAMA
14º BPM	3º SGT	1111345	JOSE LEONARDO ALVES DE LIMA
14º BPM	CB	1088360	ADRÍCIO PEREIRA FERREIRA
14º BPM	CB	1089129	GERALDO MOREIRA FILHO
14º BPM	CB	1089498	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
14º BPM	CB	1100254	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
14º BPM	CB	1100327	JOÃO GOMES DE SOUSA FILHO
14º BPM	CB	1100335	MAXMILIANO CARVALHO FREIRE
14º BPM	CB	1102907	FILIPPE LIMA TAVARES
14º BPM	CB	1103172	WILLIAN DE LIMA SOBREIRA
14º BPM	CB	1104837	HALLAN HENRIQUE DE MOURA LIMA
14º BPM	CB	1116010	EVERALDO INACIO DE GOIS
14º BPM	CB	1128469	RUMENIK KENNEDY DE MELO SILVA
14º BPM	CB	1130340	EDNALDO LEAO LOPES
14º BPM	CB	1138383	ERILSON PEREIRA MACIEL
14º BPM	CB	1140760	DEMONTIER LEITE DA SILVA
14º BPM	CB	1141481	CARLOS ANDRE ALVES PEREIRA
14º BPM	CB	1150413	EDSON DOS SANTOS E SILVA
14º BPM	CB	1151533	JOSE FABRICIO NOGUEIRA DE SA
14º BPM	CB	1152017	JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
14º BPM	CB	1153986	ANESTOR DOS SANTOS MACHADO
14º BPM	CB	1154559	LEANDRO FRUTUOSO LOPES TOMAZ
14º BPM	CB	1155229	RENATO BRITO DE ALBUQUERQUE
14º BPM	CB	1158023	MARCOS DA SILVA MENDES
14º BPM	CB	1161270	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	CB	1161474	PABLO PEREIRA DOS SANTOS
14º BPM	CB	1161652	NEILDO XAVIER DA SILVA
14º BPM	CB	1162977	ANDRE GONARY PEREIRA DE ANDRADA
14º BPM	SD	1114280	RENAN CORREIA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1137174	FRANCISDEIVSON TIBURTINO DA SILVA
14º BPM	SD	1154656	DÁRIO DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA
14º BPM	SD	1155172	RAMMON PATRICK PEREIRA LIMA
14º BPM	SD	1164945	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
14º BPM	SD	1174231	JOSE ANCELMO NASCIMENTO JUNIOR
14º BPM	SD	1175599	FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA ALVES
14º BPM	SD	1177087	HUMBERTO MALAQUIAS FRANCO SILVA
14º BPM	SD	1201778	RONISETTE MOURATO FERREIRA
14º BPM	SD	1205595	AMARILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
14º BPM	SD	1207032	ALLYSSON DOS SANTOS ARAUJO
14º BPM	SD	1207334	WAGNER ANICETO PINTO
14º BPM	SD	1207547	MARINALDO FORMIGA ALVES JUNIOR

14º BPM	SD	1208888	JOSE GILBERIO GOMES OLIVEIRA
14º BPM	SD	1210246	MARIA RAQUEL DINIZ DA SILVA
14º BPM	SD	1221795	LEONARDO PAULINO DE LIMA
14º BPM	SD	1221981	MARCOS DIEGO DINIZ LIMA
23º BPM	ST	9900381	HIPOLITO MEDEIROS DE FREITAS
23º BPM	ST	1040987	JOSE EDER PRAXEDES DA SILVA
23º BPM	1º SGT	9508430	JOAO BATISTA MARTINS DE ALMEIDA
23º BPM	1º SGT	1049380	ROMULO MAX CARDOSO ARAUJO
23º BPM	1º SGT	1033336	MARCOS VASCONCELOS SANTOS
23º BPM	1º SGT	1056239	PLINIO RICELIO DO NASCIMENTO
23º BPM	2º SGT	9209425	EURIVALDO XAVIER DE PAIVA
23º BPM	2º SGT	9304541	NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS
23º BPM	2º SGT	9501622	PEDRO JOSE PESSOA SATURINO
23º BPM	2º SGT	9507884	AGNALDO ALVES DA SILVA
23º BPM	3º SGT	9807756	FLAVIO SILVA CORDEIRO PESSOA
23º BPM	3º SGT	9807799	JOAO CLODOALDO GOMES DE LIMA
23º BPM	3º SGT	9807829	JURANDI GOMES SALVADOR
23º BPM	3º SGT	1033875	ERMILTON CEZAR GOMES BRAZ
23º BPM	3º SGT	1044745	CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
23º BPM	3º SGT	1047906	CICERO ERIKSSON NUNES CARVALHO
23º BPM	3º SGT	1054619	FRANKLIN WAGNER DOS SANTOS
23º BPM	3º SGT	1064541	ADRIANO LEVI BARROS PIANCO
23º BPM	3º SGT	1069721	FRANKLLY GONCALVES DA SILVA
23º BPM	3º SGT	1078143	JOSE ALAN DE SOUZA
23º BPM	3º SGT	1080628	JEFFERSON ADRIANO DO NASCIMENTO
23º BPM	3º SGT	1085212	MIRELLY ALVES DA COSTA
23º BPM	3º SGT	1086316	ANTONIO ECLESTON DE LUCENA
23º BPM	3º SGT	1086405	JEANE SILVA GOMES
23º BPM	3º SGT	1088777	JOSE HELIO MORAIS PATRIOTA
23º BPM	3º SGT	1097369	ADRIANO BEZERRA DE ARAUJO
23º BPM	3º SGT	1098330	ANITA FERREIRA SILVA
23º BPM	3º SGT	1107135	RITA DE CASSIA SOARES BEZERRA
23º BPM	3º SGT	1093207	JEFERSON VERAS DE JESUS
23º BPM	CB	9305041	WILLAM DO PRADO BARBOSA
23º BPM	CB	1083759	LERISVÂNIO CLERISVALDO NUNES BRASIL
23º BPM	CB	1088270	EDIMARCK DE OLIVEIRA SILVA
23º BPM	CB	1096001	MARCELO ARQUIMEDES DA SILVA CAMPOS
23º BPM	CB	1097555	VALTER JOSÉ VIEIRA DE MELO
23º BPM	CB	1100521	ADRIANO GOMES DA ROCHA
23º BPM	CB	1102370	FÁBIO SOARES DE BRITO
23º BPM	CB	1104829	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
23º BPM	CB	1107097	MARCELO JUNIO VICENTE DE SOUSA
23º BPM	CB	1122142	ANTONIO MARCOS DA SILVA
23º BPM	CB	1124676	JOSE ERNANY BARBOSA DA SILVA
23º BPM	CB	1126571	TATIANA ANGELICA DOS SANTOS ALVES
23º BPM	CB	1130544	ALLAN MARCEL DE OLIVEIRA E SILVA
23º BPM	CB	1130609	CLERISTON LEITE DO NASCIMENTO
23º BPM	CB	1131443	ISAAC LUCENA DE LIMA
23º BPM	CB	1127888	EMERSON RICARDO FELIX FEITOSA
23º BPM	CB	1132920	ALEXANDRE AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS
23º BPM	CB	1133640	JOSELI GOMES DOS ANJOS
23º BPM	CB	1134566	MARCIO EMANUEL LACERDA PERONICO
23º BPM	CB	1135295	ANDRE CORDEIRO FERREIRA
23º BPM	CB	1136925	RICARDO DE BRITO SILVA
23º BPM	CB	1138243	SIDNEY QUARESMA DA CRUZ
23º BPM	CB	1138820	ADRIANO MARIANO DE SOUZA
23º BPM	CB	1140426	JOAO PAULO FERREIRA CATANDUBA
23º BPM	CB	1151584	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LUCENA
23º BPM	CB	1153641	JOCELI ELIAS DE ARAUJO
23º BPM	CB	1154435	ROBSON FELIPE NUNES MEDEIROS
23º BPM	CB	1159690	TIAGO SENHOR DOS SANTOS
23º BPM	CB	1161350	CRISTIANO LEITE DIAS
23º BPM	CB	1162624	JOSE RENATO GODE RAMOS FILHO
23º BPM	SD	1165119	FRANCO BELMARDES DE OLIVEIRA E SOUZA

23º BPM	SD	1172255	JOSE BETANIO CORDEIRO JUNIOR
23º BPM	SD	1175114	SAULLO MAX SANTOS BEZERRA
23º BPM	SD	1179284	JOSE ALEX XAVIER DA SILVA
23º BPM	SD	1179497	JOSE CLAUDENILDO ALVES DA SILVA
23º BPM	SD	1181858	JOSEMARIO MATIAS DA SILVA
23º BPM	SD	1189620	PAULA CRISTINA NUNES FERREIRA
23º BPM	SD	1203665	JEFFERSON CORDEIRO PENA
23º BPM	SD	1204190	KALINE KEILA NUNES ANICETO
23º BPM	SD	1210807	DINARTE DA SILVA SANTOS
23º BPM	SD	1225294	LUIZ FELIPE VIANA SILVA
1ª CIPM	ST	9307630	LINCOLN SANTOS DE SA
1ª CIPM	ST	1043625	OTAVIO MENDONCA DA SILVA
1ª CIPM	1º SGT	9808515	HELITO ANTONIO SANTOS PEREIRA
1ª CIPM	2º SGT	9100750	JAELSON CARLOS DA SILVA
1ª CIPM	2º SGT	9505695	MARCOS ANDRE REIS DE ALBUQUERQUE
1ª CIPM	3º SGT	9503994	MARCOS ROBERIO DE ALMEIDA
1ª CIPM	3º SGT	9900667	MARCIUS VINICIUS DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	1036351	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	1046144	WELSON SANTOS FERREIRA
1ª CIPM	3º SGT	1046969	GIVANILDO JOSE BARBOSA DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	1047752	ALEXANDRO DA SILVA MOURA
1ª CIPM	3º SGT	1076078	ANTONIO MARCOS MARTINS FERREIRA
1ª CIPM	3º SGT	1092502	EMERSON GOMES DO NASCIMENTO
1ª CIPM	3º SGT	1104292	MICHAEL ANDERSON DE MORAES MAXIMO
1ª CIPM	3º SGT	1107380	SILVIO DE MAGNO DE LIMA
1ª CIPM	CB	1094866	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES
1ª CIPM	CB	1106520	GILBERLÂNDIO BEZERRA DA SILVA
1ª CIPM	CB	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
1ª CIPM	CB	1110780	MAGNO GLATHERRE LIMA RIBEIRO
1ª CIPM	CB	1140191	JOSE CLEDSON VIEIRA DA ROCHA
1ª CIPM	CB	1140167	ZILTON DE ARAUJO GOES NETO
1ª CIPM	CB	1140728	DANIEL RODRIGUES ARAUJO
1ª CIPM	CB	1141201	PAULO JESSE CORDEIRO CAMPOS
1ª CIPM	CB	1157892	MARCUS GABRIEL DE LIGORIO SILVEIRA
1ª CIPM	CB	1133128	GEORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA
1ª CIPM	CB	1141317	MARCOS MURILO GUERRA DE ARAUJO
1ª CIPM	CB	1153447	ADRIANO DA SILVA SANTOS
1ª CIPM	SD	1087150	ANTONIO MARCELO CORDEIRO LIMA
1ª CIPM	SD	1123793	JORGE MAXIMILIANO SANTOS DE SIQUEIRA
1ª CIPM	SD	1163795	WILIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1ª CIPM	SD	1171690	CARLOS ANTONIO LOPES BEZERRA DE SÁ
1ª CIPM	SD	1174444	ALLAN MARTINS OLIVEIRA
1ª CIPM	SD	1210637	GABRIEL DE CARVALHO NOVAES
1ª CIPM	SD	1215310	GEORGE LUIS PEREIRA RUFINO ALVES
1ª CIPM	SD	1218360	MARCOS EMANOEL TERTO GAMA
1ª CIPM	SD	1219820	JOSE MATHEUS PEREIRA BRINGEL
2ª CIPM	1º SGT	1055690	WAGNERMONT LIMA PEREIRA SANTOS
2ª CIPM	2º SGT	9510397	ANTONIO CLENILSON SILVA ALEXANDRE
2ª CIPM	2º SGT	9211888	LUCIMARIO SOUZA VIEIRA
2ª CIPM	2º SGT	318671	MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA
2ª CIPM	2º SGT	9509640	EDILSON DELFINO DE FRANCA
2ª CIPM	2º SGT	9807870	MATIAS MOREIRA NETO
2ª CIPM	3º SGT	1044036	BRENER SAMPAIO CANEJO
2ª CIPM	3º SGT	1064070	ODACIO JOSE DOS SANTOS
2ª CIPM	3º SGT	1087363	FLAVIO LUIZ ARAUJO GONÇALVES
2ª CIPM	3º SGT	1102087	JOSAFÁ PEREIRA ALMEIDA JUNIOR
2ª CIPM	3º SGT	1087070	JOSE RONAN ALVES RODRIGUES
2ª CIPM	CB	1093924	EDIVAN NUNES DA SILVA
2ª CIPM	CB	1098403	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA
2ª CIPM	CB	1101269	JOEL MARQUES FERNANDES DA SILVA
2ª CIPM	CB	1103210	JOSE ADRIANO GUIMARAES DE CARVALHO
2ª CIPM	CB	1115391	ANTÔNIO AILTON DE SOUZA LIMA
2ª CIPM	CB	1131192	ERISMAR FERREIRA GONÇALVES
2ª CIPM	CB	1131540	KLEITON FERNANDES ANTUNES

2ª CIPM	CB	1138413	ISNARDE GONZALLES DA SILVA FONSECA
2ª CIPM	CB	1138685	VICTOR HUGO BRAGA COSTA
2ª CIPM	CB	1139789	RENATO DA SILVA COSTA
2ª CIPM	CB	1140396	PEDRO GUSTAVO DE LAVOR OLIVEIRA
2ª CIPM	CB	1160508	ROBSON AMARAL FERREIRA
2ª CIPM	CB	1162314	GEANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
2ª CIPM	SD	1216104	LUAN BORGES DE SANTANA
2ª CIPM	SD	1198092	PAULO JONATHAN SANTOS AMORIM
2ª CIPM	SD	1199080	BRENO ROMARIO ROCHA CALDAS
2ª CIPM	SD	1199722	CICERO WESLEY MARCOS DE LIMA
2ª CIPM	SD	1200143	JOSE ALVES DA CRUZ JUNIOR
2ª CIPM	SD	1207938	ANDRE MARIANO BARROS ALVES
2ª CIPM	SD	1209205	FREDSON RODRIGO LOPES FERREIRA
4ª CIPM	ST	9500804	GLADEMIR DE LIMA ABREU
4ª CIPM	ST	1055127	ANDERSON SANTOS DE SOUZA
4ª CIPM	1º SGT	1046926	NADILSON SILVA MIRANDA
4ª CIPM	2º SGT	293857	PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
4ª CIPM	2º SGT	9102183	WALTER SIMOES SOARES FILHO
4ª CIPM	2º SGT	9900462	JOSINEWTON MAGALHAES PEREIRA DA SILVA
4ª CIPM	2º SGT	9901035	EMMANUEL PATRICIO DOS SANTOS
4ª CIPM	2º SGT	9502076	MANOEL FABIO DIAS
4ª CIPM	2º SGT	9508384	WYLLANILSON LIMA OLIVEIRA
4ª CIPM	3º SGT	9900659	ORLANDO NICOLAU RODRIGUES
4ª CIPM	3º SGT	1063502	MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAES
4ª CIPM	3º SGT	1080350	MÉRCIA TEXEIRA QUEIROZ
4ª CIPM	3º SGT	1098209	LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAUJO
4ª CIPM	3º SGT	1096524	ANDRE FERREIRA DE LIMA
4ª CIPM	CB	1108255	ESTEPHESON WALLACY ALVES CALADO
4ª CIPM	CB	1104551	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
4ª CIPM	CB	1137085	JONE DE ALMEIDA SIQUEIRA
4ª CIPM	CB	1137433	ADILIO DA SILVA GOMES
4ª CIPM	CB	1140388	REINILSON MATOS DA SILVA
4ª CIPM	CB	1160532	ORLANDO ADRIANO DE ARRUDA
4ª CIPM	CB	1163108	JOÃO BATISTA FERREIRA
4ª CIPM	SD	1113615	HENRIQUE DA SILVA FREIRE
4ª CIPM	SD	1176196	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIMA
4ª CIPM	SD	1176226	RENATO SANTOS CASTOR
4ª CIPM	SD	1176757	GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS
4ª CIPM	SD	1177613	EDICASSIO ROMAO DA SILVA
4ª CIPM	SD	1181467	FABRICIO ANDRWS MEIRA CARNEIRO
4ª CIPM	SD	1202707	NADSON FERNANDO SILVA CORREIA DO NASCIMENTO
4ª CIPM	SD	1211153	LUIS RICARDO GONÇALVES DE LIMA
4ª CIPM	SD	1211188	WALLACE KARTINEY FERREIRA DE SOUZA
4ª CIPM	SD	1215930	LUIS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
4ª CIPM	SD	1223194	EMERSON CARDOSO LINO
7ª CIPM	3º SGT	1070150	PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
7ª CIPM	1º SGT	1078348	WELLIGTON OLIVEIRA DA SILVA
7ª CIPM	2º SGT	318442	EDILBERTO FERREIRA DE BARROS
7ª CIPM	2º SGT	9305920	AURILECIO DO CARMO LIMA
7ª CIPM	2º SGT	9503943	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA
7ª CIPM	3º SGT	1029851	LENICIO RUBEM DE MACEDO
7ª CIPM	3º SGT	1115421	ENILSON AFONSO DOS SANTOS
7ª CIPM	3º SGT	1047418	GEISON LIMA SANTOS
7ª CIPM	3º SGT	1049399	AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO
7ª CIPM	3º SGT	9509232	ADERVAL DO NASCIMENTO JUNIOR
7ª CIPM	3º SGT	1068288	ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO
7ª CIPM	3º SGT	1085824	ERMI DOS SANTOS MOTA
7ª CIPM	3º SGT	1089560	NEILSON RIBEIRO DA SILVA
7ª CIPM	3º SGT	1103237	VALTIRES BORGES DOS SANTOS
7ª CIPM	3º SGT	1114387	JERONIMO DA SILVA ANDRADE JUNIOR
7ª CIPM	3º SGT	1090127	JORGE LUIZ LUCAS DA SILVA
7ª CIPM	CB	1083228	MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS
7ª CIPM	CB	1086804	GUSTAVO MENDES PINHEIRO
7ª CIPM	CB	1101617	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA

7ª CIPM	CB	1093720	ANTONIO CARLOS GOMES FOUYER
7ª CIPM	CB	1096257	CLAUDEJAILSON CASUSA FERREIRA
7ª CIPM	CB	1101080	IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS
7ª CIPM	CB	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA
7ª CIPM	CB	1101960	ROBERT DOUGLAS ERONDI SANTOS DORIA
7ª CIPM	CB	1111116	ADEMILSON GOMES DE SÁ
7ª CIPM	CB	1111299	RONDINNELLE DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1152408	IVANA DA SILVA MASCENO
7ª CIPM	SD	1166794	JOSE MANOEL DOS SANTOS
7ª CIPM	SD	1175670	JOHN WOTSON BORGES DA SILVA
7ª CIPM	SD	1176820	RICHARLEI ANDREI CEZAR DA SILVA
7ª CIPM	SD	1175858	ROMEL PIONORIO NOGUEIRA
7ª CIPM	SD	1215060	DANIEL GRANGEIRO MAIA
7ª CIPM	SD	1218891	ARLINDO CANDIDO DURAN CASQUEIRO NETO
7ª CIPM	SD	1215493	ADONILIO DA SILVA OLIVEIRA
7ª CIPM	SD	1226606	JOAMERSON JOSE DE SOUSA
7ª CIPM	SD	1220535	FERNANDO JOSE CORDEIRO DO NASCIMENTO
9ª CIPM	1º SGT	1055275	DOALCEY BERREDO VILANOVA DOS SANTOS
9ª CIPM	3º SGT	1053817	JOSE ERIVAN LIMA SILVINO
9ª CIPM	3º SGT	1063863	SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS
9ª CIPM	3º SGT	1067834	TERLIANO GAIA CRUZ
9ª CIPM	3º SGT	1070517	KLEBER DE SOUSA BATISTA
9ª CIPM	3º SGT	1077007	ERIVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9ª CIPM	3º SGT	1092901	FRANCISCO PEREIRA JACINTO
9ª CIPM	3º SGT	1105000	FABIO DA SILVA SOUZA
9ª CIPM	CB	1098500	CÍCERO HELYSON ROCHA DOS SANTOS
9ª CIPM	CB	1113631	BENEVALDO BRANDAO SILVA
9ª CIPM	CB	1130820	ELMITON MOTA DA SILVA JUNIOR
9ª CIPM	CB	1140213	GLEISON VIDAL BEZERRA
9ª CIPM	CB	1152602	JACKSON DE SOUZA ROCHA
9ª CIPM	CB	1152840	MARINALDO LACERDA HONORATO FILHO
9ª CIPM	CB	1155083	CHARLES MAGNO ALVES DE ALENCAR
9ª CIPM	CB	1163450	ANTONIO MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1138146	ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO
9ª CIPM	SD	1172310	WEDSON DE SOUZA ARAUJO
9ª CIPM	SD	1172441	NILSON ROBERTO LACERDA PEREIRA
9ª CIPM	SD	1173243	AILTON VENANCIO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1176480	EDSON JUNIOR RAMOS DA SILVA
9ª CIPM	SD	1177451	ALAN LOURENÇO SOARES DE SOUZA
9ª CIPM	SD	1196588	WALDEBERTO MOURA FONTES FEITOSA
9ª CIPM	SD	1201352	JONATHANS RIBEIRO DE OLIVEIRA
9ª CIPM	SD	1203193	PLACIDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
9ª CIPM	SD	1203363	JOSE RONIGLEYSON DA SILVA ALENCAR
9ª CIPM	SD	1204904	LEONARDO DE LIMA NASCIMENTO
9ª CIPM	SD	1219600	ANTONIO ERICSON DUARTE BENTO
4º BPM	ST	9503005	MARCELO TEIXEIRA DE LIMA
4º BPM	1º SGT	9206507	ELIAS ANTONIO ALVES
4º BPM	1º SGT	1048406	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
4º BPM	1º SGT	1063472	ADEILSON FRANCISCO DE LIMA
4º BPM	2º SGT	9308954	FLEDE TEOTONIO DA SILVA
4º BPM	2º SGT	9505105	GENILSON JOSE FULCO QUARESMA
4º BPM	2º SGT	9806121	ELTON JAN DE LIMA
4º BPM	2º SGT	1065238	JOSE BERENILSON DE BARROS
4º BPM	2º SGT	1067451	JOSE ANTONIO DA SILVA
4º BPM	3º SGT	9901833	HERENILSON RODRIGUES BARBOSA
4º BPM	3º SGT	1058215	ADENILSON MENDES DA SILVA
4º BPM	3º SGT	1065920	JOZENILTON PEREIRA DA SILVA
4º BPM	3º SGT	1070088	DAVI SANTOS NATIVIDADE
4º BPM	3º SGT	1070215	CONSUMAGNO JOSE FELIX DE LIMA
4º BPM	3º SGT	1077031	WAGNE CARLOS DA SILVA ARAUJO
4º BPM	3º SGT	1089293	MARIA WALKIRIA DA SILVA
4º BPM	3º SGT	1090348	JORAM LIMA PERREIRA
4º BPM	3º SGT	1092561	ADNA MARIELI BARBOSA DOS SANTOS
4º BPM	3º SGT	1092693	LEONARDO CAVALCANTI ROQUE DE OLIVEIRA

4º BPM	3º SGT	1093312	ANDERSON ERMINIO DOS SANTOS
4º BPM	3º SGT	1080989	ADNICIO LUNA DA SILVA
4º BPM	CB	1087703	VAGNER DA SILVA VIEIRA
4º BPM	CB	1091263	ALEXANDRE PATRÍCIO DE BARROS
4º BPM	CB	1091565	JAMMERSON BARBOSA DA SILVA
4º BPM	CB	1098551	KLEMYR GLEIDSON DA SILVA CUNHA
4º BPM	CB	1101145	EDVANIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
4º BPM	CB	1101773	KILDERY FERREIRA DE SANTANA
4º BPM	CB	1102699	GLEDSON FIDELES DE OLIVEIRA
4º BPM	CB	1103342	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA
4º BPM	CB	1104055	ELIZÂNGELA MONTEIRO DA SILVA
4º BPM	CB	1106953	JOSÉ GILDO ALVES DA SILVA
4º BPM	CB	1108310	WANDERSON FELIPE BEZERRA ARAUJO
4º BPM	CB	1122460	LUCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
4º BPM	CB	1123009	ADEILSON FERREIRA FLORENCIO
4º BPM	CB	1123114	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
4º BPM	CB	1127136	HELENO ALVES DA SILVA NETTO
4º BPM	CB	1128531	DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
4º BPM	CB	1130269	GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS
4º BPM	CB	1140833	ANDERSON NEVES REIS
4º BPM	CB	1152211	DIOGO GONÇALVES CAMPOS
4º BPM	CB	1152360	ANDREZA PAULA FERREIRA CORREIA
4º BPM	CB	1153765	EMERSON WESLEY LUNARDO INÁCIO
4º BPM	CB	1155067	CICERO SEVERINO DA SILVA
4º BPM	CB	1155571	WAGNER JOSEILSSO DE SOUZA PONTES
4º BPM	CB	1155849	DIJOEL FRANCISCO ENOQUE
4º BPM	CB	1157175	JANDERSON JOSE SANTO DE MOURA
4º BPM	CB	1161415	EDSON FONSECA PEREIRA
4º BPM	SD	1110233	RENAN DE ASSIS SILVA
4º BPM	SD	1134523	FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES
4º BPM	SD	1154605	THIAGO LUIZ DE LIMA ASSUNÇÃO
4º BPM	SD	1163655	JOSÉ WILK BARBOSA DA SILVA
4º BPM	SD	1172620	EDSON VIEIRA DE MELO JUNIOR
4º BPM	SD	1173022	ELYSTON DE ALMEIDA ALVES
4º BPM	SD	1174290	GILVAN TORRES ROCHA
4º BPM	SD	1175823	ROSALIA ALVES DA SILVA
4º BPM	SD	1176161	EMMANUEL DA FONSECA ALBUQUERQUE
4º BPM	SD	1176544	SAMIR LUCAS PEREIRA DE MARINS
4º BPM	SD	1176994	HALINSON FLORENCIO ARAÚJO COSTA
4º BPM	SD	1177338	JOSE LEONARDO DA SILVA
4º BPM	SD	1180231	MARCIO VANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
4º BPM	SD	1180460	MARCELO DA SILVA SANTOS
4º BPM	SD	1180622	RONALDO JOAQUIM DA SILVA
4º BPM	SD	1181130	JOÃO GERALDO DA SILVA
4º BPM	SD	1181548	JACKSON GUTEMBERG DA SILVA PERES
4º BPM	SD	1181564	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
4º BPM	SD	1181785	WAKILLA JOANNA DIAS DOS SANTOS
4º BPM	SD	1181874	JOSÉ DIEGO ALBUQUERQUE LIMA
4º BPM	SD	1181920	JOSE MAYCON FERNANDES SILVA
4º BPM	SD	1183737	VALDEMIR SANTOS DO NASCIMENTO
4º BPM	SD	1186132	CLECIO DA SILVA
4º BPM	SD	1198637	ROMARIO HENRIQUE DA SILVA FRANÇA
4º BPM	SD	1199315	EFLAVIO DOUGLAS DO AMARAL BARBOSA
4º BPM	SD	1199633	ISRAEL PEREIRA SANTOS
4º BPM	SD	1200160	JOSE ENDERSON CAVALCANTI SILVA
4º BPM	SD	1200615	JEFFERSON RAMOM CORREIA DE MELO
4º BPM	SD	1202537	DIOGO FILIPE DA SILVA
4º BPM	SD	1203924	JOSE ADELSON TAVARES DE FRANÇA JUNIOR
4º BPM	SD	1204343	JOBSON FRANCISCO DA SILVA FILHO
4º BPM	SD	1204602	TIAGO FIRMINO DE PAULA BEZERRA
4º BPM	SD	1204793	FELIPE CLEYDSON BATISTA RIBEIRO
4º BPM	SD	1206575	JONAS MONTEIRO SILVEIRA
4º BPM	SD	1206877	JAIME CESAR DE SOUZA ARAUJO
4º BPM	SD	1208055	GERALDO ARCANJO DOS SANTOS NETO

4º BPM	SD	1210262	DIOGO FERNANDES COSTA SILVA
4º BPM	SD	1215396	LUIZ ALEXANDRE DA COSTA NETO
4º BPM	SD	1215760	JACKSON NUNES FEITOZA
4º BPM	SD	1216791	LAIS BEATRIZ FLORENCIO CAVALCANTI
4º BPM	SD	1217143	DANILO LOURENCO DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1221507	ADELINO QUIRINO DINIZ
4º BPM	SD	1221523	DANILO RODRIGO DA SILVA
4º BPM	SD	1221698	KAIC ROSEMBERG DOS SANTOS LUCENA
4º BPM	SD	1222147	ROBERTO TENORIO DOS SANTOS
4º BPM	SD	1222325	RENAN BARBOSA DE MIRANDA
4º BPM	SD	1222732	IVANILSON JOSE DOS SANTOS
4º BPM	SD	1222902	SAULO MENINO DOS SANTOS
4º BPM	SD	1223275	JOSE CARLOS LIMA DE LIRA
4º BPM	SD	1223844	JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1224050	PAULO JADSON GOMES DOS SANTOS
4º BPM	SD	1224115	ROBERTO ROMUALDO DA SILVA FRANCA
4º BPM	SD	1224468	BRUNO MAGALHAES SILVA
4º BPM	SD	1224662	ERTON DAYDID DE LIMA
4º BPM	SD	1225499	SIDNEY CESAR FLORENCIO CAVALCANTI
4º BPM	SD	1225537	ERICK LUÃ ROMEU NERI
4º BPM	SD	1226096	EUDES JOSE DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1226142	MATHEUS SANTOS FERREIRA
4º BPM	SD	1226207	LUAN WYLLAMS ALEXANDER SANTOS
4º BPM	SD	1227050	DANIEL DA SILVA ALMEIDA
4º BPM	SD	1227076	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
4º BPM	SD	1227432	EVERTON LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE
4º BPM	SD	1230310	ELTON EDUARDO PEREIRA DE SOUZA SILVA
9º BPM	ST	9505547	JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL
9º BPM	ST	1028200	EMMERSON CHARLLES MACIEL ALVES
9º BPM	ST	9505598	WELLIGTON LOURENCO DE ARAUJO
9º BPM	1º SGT	1065173	WAGNER CORREIA XIMENES
9º BPM	1º SGT	1032518	ADELSON SOARES HONORATO
9º BPM	1º SGT	9807438	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL
9º BPM	1º SGT	1079220	CICERO JARDEL BRAGA VESPASIANO
9º BPM	1º SGT	1031473	DILSON DE ABREU SILVA
9º BPM	1º SGT	1064673	LEANDRO CURVELO DOS SANTOS
9º BPM	2º SGT	9304770	CARLOS JORGE CAVALCANTI BANDEIRA
9º BPM	2º SGT	9807519	LEONIDAS CASTOR RODRIGUES
9º BPM	3º SGT	1092073	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FRANÇA
9º BPM	3º SGT	1090747	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º BPM	3º SGT	9807560	NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA
9º BPM	3º SGT	1033271	ASSIS ARAUJO DOS SANTOS
9º BPM	3º SGT	1101366	ELISANGELA DA SILVA CORREIA
9º BPM	3º SGT	1049437	MARKESAN BARBOSA DA SILVA
9º BPM	3º SGT	1090143	JOSE LEANDRO DA SILVA CLAUDINO
9º BPM	CB	1133608	JESSE DE LIMA MARQUES
9º BPM	CB	1107933	FELIPPI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
9º BPM	CB	1098926	RINALDO CORREIA DA SILVA
9º BPM	CB	1129066	VITOR CARLOS DE LIMA CALIXTO
9º BPM	CB	1134493	ELIAKIN RAMOS DO NASCIMENTO
9º BPM	CB	1100769	DOUGLAS CORDEIRO DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1086359	JOSÉ VICENTE FERREIRA JÚNIOR
9º BPM	CB	1095277	SIVONALDO JOSÉ DA SILVA
9º BPM	CB	1123840	JULIANA GOMES DE BARROS
9º BPM	CB	1107542	ELIDIANE DOS SANTOS FERREIRA
9º BPM	CB	1133012	JOZIRAN FERREIRA DOS SANTOS
9º BPM	CB	1139177	BRUNO RODRIGO MACHADO VAZ
9º BPM	CB	1154869	MARCOS APOLLO DA SILVA FERREIRA
9º BPM	CB	1107046	FELIPE DE AQUINO MACHADO FELICIANO
9º BPM	CB	1093754	RAFAEL SOARES BEZERRA
9º BPM	CB	1152157	PEDRO EDNESIO NASARIO DE MELO
9º BPM	CB	1151860	THIAGO RAMON GOMES DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1162721	MONICA RODRIGUES DA SILVA
9º BPM	CB	1128507	JOSE CLEDSON DE SOUZA

9º BPM	CB	1118005	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA LEITE ARRUDA
9º BPM	CB	1115006	CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA
9º BPM	CB	1130293	WESLEY ALVES MARQUES
9º BPM	SD	1176595	MARLON EVERSON BERNARDINO PORTO
9º BPM	SD	1179799	FABRICIO FERREIRA DE LIMA
9º BPM	SD	1173138	CAIO AUGUSTO DOS REIS LISBOA QUIRINO
9º BPM	SD	1215400	RAFAEL SALGADO CAVALCANTI
9º BPM	SD	1215353	MARCOS ANDRE ALVES CARDOSO
9º BPM	SD	1203703	ALYSSON FRANK GOMES SILVA
9º BPM	SD	1218930	JOSE DANILO SILVA DE LIMA
9º BPM	SD	1227246	JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS GODOY
9º BPM	SD	1223828	CARLOS VIANA DE LIMA
9º BPM	SD	1222066	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
9º BPM	SD	1178873	RENATO LIMA DE OLIVEIRA
9º BPM	SD	1200402	JONH ANDERSON OLIVEIRA VALERIO
9º BPM	SD	1199692	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA
9º BPM	SD	1201891	MARCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
9º BPM	SD	1196863	VICTOR GUILHERME FERREIRA DA SILVA
9º BPM	SD	1199102	EDMILSON FERREIRA DA SILVA PEREIRA JUNIOR
9º BPM	SD	1181092	JULIO LAU DE LIMA
9º BPM	SD	1208993	JOSE ALBERTO BARBOSA MACIEL
9º BPM	3º SGT	1063731	VALERIO DA SILVA PEIXOTO
9º BPM	3º SGT	1090615	JOSÉ CARLOS LOURENÇO VILELA
9º BPM	2º SGT	9505920	REGINALDO FREITAS DA SILVA
9º BPM	3º SGT	1068822	GILVAN DOS SANTOS BARBOSA
9º BPM	3º SGT	1070274	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
9º BPM	3º SGT	1044249	JOSE FLAVIO DE LIMA CAVALCANTI
9º BPM	3º SGT	1045016	EVERALDO DE SOUSA ZUMBA
9º BPM	CB	1118366	JÚNIOR SÉRGIO SILVA LEITE
9º BPM	CB	1134884	RAFAEL RODRIGUES CABRAL DA SILVA
9º BPM	CB	1152955	DIEGO SILVA ALBUQUERQUE
9º BPM	CB	1159020	WILFRED ANDRADE COELHO
9º BPM	CB	1098659	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO
9º BPM	CB	1098314	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1126784	DIOGO HENRIQUE MURICI MARQUES
9º BPM	CB	1108468	CARLOS RENATO FERREIRA CAVALCANTI
9º BPM	CB	1157000	JOSE JAILSON DOS SANTOS FERREIRA SILVA
9º BPM	CB	1161741	TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE
9º BPM	CB	1083716	ALEXANDRE NORONHA ANTUNES
9º BPM	CB	1122541	WELLINGTON TENORIO MACHADO
9º BPM	CB	1135678	LENIVALDO MINO DA SILVA
9º BPM	SD	1175955	JAILSON TEIXEIRA DA SILVA
9º BPM	SD	1178342	PEDRO JUNIO ALVES DE LIRA
9º BPM	SD	1207172	LEONARDO DE OLIVEIRA FREIRE
9º BPM	SD	1173472	LEONARDO BEZERRA DA ROCHA
9º BPM	SD	1204041	UBIRAJARA HIAGO ARAUJO SILVA
9º BPM	SD	1215701	JOSE ABSALAN LEMOS DA SILVA
9º BPM	SD	1220098	LUCIAN BARBOSA BEZERRA
9º BPM	SD	1203053	FELIPE XAVIER CARNEIRO DA CUNHA
9º BPM	SD	1215779	ERICK LIMA SILVA
9º BPM	SD	1217798	ELTTON DE GOIS RAMOS
9º BPM	SD	1199145	JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO
9º BPM	SD	1196693	KARLISSON LYNKYER DOS SANTOS
10º BPM	2º SGT	9101845	SEVERINO RAMOS DA SILVA
10º BPM	2º SGT	9208100	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
10º BPM	2º SGT	9501762	PEDRO TADEU DE SOUZA
10º BPM	2º SGT	9208445	ELIZAUDO JOSE DE LIMA JUNIOR
10º BPM	2º SGT	9502262	MOISES LUIZ DE SOUZA SILVA
10º BPM	2º SGT	9208542	LUDENILDO DA SILVA SANTOS
10º BPM	2º SGT	9802703	DIOGO FELIPE DE SANTANA MELO
10º BPM	2º SGT	9207830	NATANAEL JOSE DA SILVA
10º BPM	3º SGT	1031490	KRISTHIAN NEVES DE SOUZA
10º BPM	3º SGT	1069330	JAMENSON SILVA WANDERLEY
10º BPM	3º SGT	1091727	ANDERSON RORBERTO ALVES MACHADO

10º BPM	3º SGT	1097164	VINICIUS CARNEIRO DA SILVA
10º BPM	3º SGT	1110330	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES
10º BPM	3º SGT	1105795	JOSINALDO CARLOS VICTOR DE MELO
10º BPM	CB	1093665	MICHEL ALBERÍDES LIRA RODRIGUES
10º BPM	CB	1096338	EDSON CARLOS DE FREITAS MELO
10º BPM	CB	1097237	CRISTOVÃO MANOEL FERREIRA
10º BPM	CB	1098896	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARRETO
10º BPM	CB	1100661	LUCILIANO OLIVEIRA DA SILVA
10º BPM	CB	1107321	WILLAMS KLEBER VERÇOSA SILVA
10º BPM	CB	1128280	THIAGO SANTANA DA SILVA
10º BPM	CB	1156047	NATALLY FERREIRA DE SOUZA SENA
10º BPM	CB	1161059	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
10º BPM	CB	1161725	VITORIA GUEDES DE ANDRADE
10º BPM	SD	1163671	WILLIAM BUARQUE DOS SANTOS
10º BPM	SD	1177478	EMANOEL ALVES SOBRAL
10º BPM	SD	1181629	RENILDO FERREIRA DA SILVA
10º BPM	SD	1181998	CHARLILSON JACKSON GOMES DA SILVA
10º BPM	SD	1197860	ENILTON DA SILVA VASCONCELOS
10º BPM	SD	1209817	RENATO SILVA D'APOLITO
10º BPM	SD	1210963	FABIO BARRETO DA SILVA JUNIOR
10º BPM	SD	1215302	ANDERSON ARANTES VALENÇA DO NASCIMENTO
10º BPM	SD	1216740	ARTHUR AQUINO DE SOUZA
10º BPM	SD	1217801	VENICIUS CASTRO RAMOS
10º BPM	SD	1217887	PAULLO RAFHAEL SANTOS DA SILVA
10º BPM	SD	1220527	JOSE LUCAS HONORIO MONTEIRO
10º BPM	SD	1221310	MAXVAN ANACLETO SUASSUNA LIMA
10º BPM	SD	1221574	ALBERT AGUIAR SANTOS
10º BPM	SD	1221590	IVAN SANTANA VAZ
10º BPM	SD	1222805	LARISSA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
10º BPM	SD	1225405	MICHAEL KLEYBSON DA SILVA LIMEIRA
10º BPM	SD	1227734	ELCIO ALBUQUERQUE DE MELO SEGUNDO
10º BPM	SD	1237470	THIAGO FELIPE COSTA BARBOSA
10º BPM	SD	1237829	MATEUS VIEIRA LIMA
10º BPM	SD	1238132	PABLO KAIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
10º BPM	ST	9205624	NILTON CEZAR DO CANTO
10º BPM	ST	1036602	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA
10º BPM	1º SGT	1040120	DENILSON LIMA DA SILVA
10º BPM	1º SGT	1071220	JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO
10º BPM	2º SGT	9803661	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
10º BPM	3º SGT	1048260	FLAVIO MARCILIO DE CARVALHO FERREIRA LINS
10º BPM	3º SGT	1048422	ROBERVAL BARBOSA FEITOSA
10º BPM	3º SGT	1046675	JOSE GIBSON DA SILVA ARAUJO
10º BPM	3º SGT	1067389	ROGERIO RODRIGUES SILVA
10º BPM	3º SGT	1107623	JEFFERSON DIOGENES DA SILVA
10º BPM	CB	1104276	ERALDO RODRIGUES DA SILVA
10º BPM	CB	1111442	EMERSON AIRON RODRIGUES DA FONSECA
10º BPM	CB	1112953	LUIZ SERAFIM DA SILVA
10º BPM	CB	1114450	FABIANO JOSÉ DA SILVA
10º BPM	CB	1134922	MISAEL PEDRO DA SILVA
10º BPM	CB	1155725	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
10º BPM	CB	1158287	FILIFE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
10º BPM	CB	1159917	TADEU GOMES DA SILVA
10º BPM	CB	1161172	JAMISSON SANTOS DO NASCIMENTO
10º BPM	CB	1162560	RUAN DIEGO RAMOS DE LIMA
10º BPM	SD	1176854	ABELMAGTON DE AGUIAR VANDERLEI
10º BPM	SD	1200089	EDINALDO INACIO DA SILVA JUNIOR
10º BPM	SD	1203509	MATHEUS SILVA ALMEIDA CANABARRO
10º BPM	SD	1209906	JEAN ARTHUR RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
10º BPM	SD	1216562	JOSE BRUNO DA SILVA GOMES
10º BPM	SD	1216937	FLAVIO ANTONIO ANDRADE DE LIMA
10º BPM	SD	1217283	RAUL HAWLLYN SON PORTO SANTOS
10º BPM	SD	1218735	LUCAS GONZAGA FERREIRA
10º BPM	SD	1224832	NYKOLLAS MATHEUS DE LIMA SANTOS
10º BPM	SD	1225081	ALEXANDRE LIMA DA SILVA

10º BPM	SD	1238310	ITAYRAM LEITE CAVALCANTI
10º BPM	SD	1238450	JAISLAN KELVIN LIMA DOS SANTOS
15º BPM	ST	9407936	MARCELO FELIX DA SILVA
15º BPM	1º SGT	9505717	IVAN URQUIZA DE LUNA
15º BPM	2º SGT	9506055	LUCIANO DE SIQUEIRA MATIAS
15º BPM	3º SGT	1044338	CARLOS EDUARDO LEITE DA ROCHA
15º BPM	3º SGT	1048678	FLAVIO DE BARROS OLIVEIRA
15º BPM	3º SGT	1053973	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
15º BPM	CB	1097121	AURI LUIS MENDES JUNIOR
15º BPM	CB	1098810	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS
15º BPM	CB	1105299	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA
15º BPM	CB	1106686	REINALDO MENDES BARBOSA
15º BPM	CB	1128183	FERNANDO JOSE ALVES MONTEIRO AZEVEDO
15º BPM	CB	1133403	LEANDRO RIBEIRO GOMES
15º BPM	CB	1133934	JONATHAN ROBERTO ARCANJO CORREIA
15º BPM	CB	1152599	WAGNER KLEISON DO NASCIMENTO SILVA
15º BPM	CB	1158546	ANTONIO RODRIGO DA SILVA
15º BPM	CB	1159828	RICARDO GALDINO DA SILVA
15º BPM	SD	1178610	VAGNER ISAC BARROS DOS SANTOS
15º BPM	SD	1207660	ANDERSON RICHARD BRITO DOS SANTOS SOUSA
15º BPM	SD	1216970	ADEILDO FERREIRA DA SILVA FILHO
15º BPM	SD	1217305	PAULO HENRIQUE ALMEIDA ARAUJO
15º BPM	SD	1217500	WASHINGTON BATISTA PEREIRA
15º BPM	SD	1225464	DAVID FRANKLIN FERREIRA DE ALMEIDA
15º BPM	ST	9505555	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY
15º BPM	1º SGT	1048643	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
15º BPM	1º SGT	1063650	JOSE RICARDO VENTURA LOPES DE BRITO
15º BPM	2º SGT	9505857	FERNANDO LEITE DE CALDAS
15º BPM	3º SGT	1044206	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE FERREIRA
15º BPM	3º SGT	1077287	PAULO HAVELANGE OURIQUES DA SILVA
15º BPM	3º SGT	1098594	BRUNA ROSSANA PONTES BARBOSA
15º BPM	CB	1097385	THIAGO FREITAS BEZERRA
15º BPM	CB	1099531	VINICIUS CARVALHO MIRANDA
15º BPM	CB	1107887	SAYMON DA SILVA LEITE
15º BPM	CB	1123955	FILIFE BARBOSA COUTINHO
15º BPM	CB	1127543	EMERSON ROCHA SANTOS
15º BPM	CB	1133365	WASHINGTON DA SILVA NOPOMUCENO
15º BPM	CB	1134515	JOANDERSON LEANDRO DUARTE
15º BPM	CB	1136216	GENIVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR
15º BPM	CB	1141180	ROBERTO ALVES VALENÇA
15º BPM	CB	1152246	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
15º BPM	CB	1158350	THIAGO CRUZ DA SILVA
15º BPM	CB	1160486	ROMERO DOS SANTOS SILVA
15º BPM	SD	1172948	EDNALDO FRANCISCO LOPES
15º BPM	SD	1205722	KELVY LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS
15º BPM	SD	1207369	MATHEUS FERNANDES CHAGAS
15º BPM	SD	1209329	THOMAS COSTA BEZERRA SANTOS
15º BPM	SD	1215124	JONNATHAN MARQUES NUNES
15º BPM	SD	1216996	WILIANE ARAUJO FIGUEIROA
15º BPM	SD	1218131	ELTON FRANKLE DE SOBRAL
15º BPM	SD	1218255	THIAGO ALEXANDRE DE MOURA
15º BPM	SD	1220810	GILSANDRO ALVES DA SILVA
15º BPM	SD	1221566	IKARO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
15º BPM	SD	1221167	RODRIGO DE FREITAS SILVA
15º BPM	SD	1222376	ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR
15º BPM	SD	1232401	JOSE ANTONIO JULIAO DE LIMA
21º BPM	1º SGT	9803009	EMANOEL ELVIS DA SILVA ARRUDA
21º BPM	1º SGT	1029177	JOSE KILMO EDUARDO GOMES LIRA
21º BPM	1º SGT	1046837	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JUNIOR
21º BPM	1º SGT	1055771	ALEXANDRO GOMES DA SILVA
21º BPM	2º SGT	296597	SILDIO ROBERIO GONCALVES DA SILVA
21º BPM	2º SGT	9803564	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
21º BPM	3º SGT	9500863	OZIEL FRANCISCO LOPES
21º BPM	2º SGT	9803882	JOSE ALTAIR DA SILVA

21º BPM	3º SGT	9902317	JOSE HILSON FRANCISCO DA SILVA
21º BPM	3º SGT	1066463	CLAUDIO LUIZ DA SILVA FILHO
21º BPM	3º SGT	1075721	JOAO PASCOAL COSTA
21º BPM	3º SGT	1077295	ARLEN DAYVSON LINS DA SILVA
21º BPM	3º SGT	1078496	JOAO BOSCO DE ALMEIDA FILHO
21º BPM	3º SGT	1080768	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
21º BPM	3º SGT	1076809	JAIR ANTUNES CHALEGRE
21º BPM	3º SGT	1087797	JOSEFA SIRLEANE CUNHA DA SILVA
21º BPM	3º SGT	1080709	ARAMIS SOARES DA SILVA
21º BPM	3º SGT	1109901	GUSTAVO CRUZ BACELAR DE MELO
21º BPM	3º SGT	1091603	HENRIQUE MARCULA LIMA JUNIOR
21º BPM	SD	1217399	ELIETÂ VERA CRUZ DOS SANTOS
21º BPM	3º SGT	1108131	JOSE HELIANO DE LIMA
21º BPM	3º SGT	1178806	ALEXSANDRO DOS SANTOS
21º BPM	CB	1081080	MÁRCIO FRANCELINO DA SILVA
21º BPM	CB	1083139	FILIFE MARTINS LEITE
21º BPM	CB	1085573	FABÍOLA ANIELY DA CONCEIÇÃO
21º BPM	CB	1086383	UBIRACI TAVARES MUNIZ
21º BPM	CB	1088912	CHARLESTON CARLOS SILVA
21º BPM	CB	1090216	EDUARDO ELIAS FERNANDES
21º BPM	CB	1091174	ADRIANO RANDRY RODRIGUES DE OLIVEIRA
21º BPM	CB	1096079	KLEBSON FLAVIANO FEIJÓ DE FREITAS CAVALCANTI
21º BPM	CB	1102184	GUSTAVO DA SILVA FELIX
21º BPM	CB	1107852	ELISÂNGELA MARIA BIGIO
21º BPM	CB	1111191	DANIEL QUADROS DE CASTRO
21º BPM	CB	1111353	WENDSON LUIZ GOMES DA SILVA
21º BPM	CB	1118617	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA
21º BPM	CB	1121766	THIAGO ANDRE LEMOS DE BARROS
21º BPM	CB	1125214	DALZILENE DE SA SILVA
21º BPM	CB	1131087	JOSE ERICK SIMPLICIO DA SILVA
21º BPM	CB	1131419	DANILO MANUEL HERMINO DE ALMEIDA
21º BPM	CB	1131940	JOSE ALMIR LINS DE ALBUQUERQUE
21º BPM	CB	1139754	JOSE LINNEKEN DE SOUZA BATISTA
21º BPM	CB	1138065	JOSE MARIANO OURIQUES PEREIRA
21º BPM	CB	1139282	FLAVIO JOSE RIBEIRO
21º BPM	CB	1140744	CARLOS HUMBERTO BELARMINO DA SILVA
21º BPM	CB	1141155	LEANDRO COSME DOS SANTOS
21º BPM	CB	1154982	RINALDO CARLOS BARBOSA CAVALCANTI FILHO
21º BPM	CB	1156870	RAPHAEL VELOSO DA SILVA
21º BPM	CB	1157477	DEIVID RAMOS BARBOSA
21º BPM	CB	1160354	JOSE MARCELO DA COSTA FELIPE
21º BPM	CB	1162179	ANDERSON CEZAR DE LIMA COSTA
21º BPM	CB	1162608	THOMAZ VICENTE CAVALCANTI SILVA
21º BPM	SD	1174142	KLEBER WILLIAMS DA SILVA
21º BPM	SD	1176021	MARIA JOSE CRISTINA DOS SANTOS
21º BPM	SD	1180819	JADSON FERNANDES DE MELO SILVA
21º BPM	SD	1181696	CLEITON DO NASCIMENTO CORREIA
21º BPM	SD	1182552	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
21º BPM	SD	1184601	JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA
21º BPM	SD	1184652	PAULA MARIA DOS SANTOS
21º BPM	SD	1186221	ERONILDO JOSE DE SOUZA
21º BPM	SD	1199129	PAULO HORACIO DE MELO XAVIER
21º BPM	SD	1208284	VITOR EMANUEL GOMES MARTINS
21º BPM	SD	1216287	RAFAEL JUSTINIANO DA SILVA
21º BPM	SD	1216333	JEAN CARLOS FEITOSA DE SANTANA
21º BPM	SD	1218107	SIVONALDO JOAO MILANEZ
21º BPM	SD	1218174	FLAVIO VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA
21º BPM	SD	1218298	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
21º BPM	SD	1218999	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO
21º BPM	SD	1221701	THAIS GLECIA PONTES
21º BPM	SD	1223372	DANILO FELIX DE OLIVEIRA
21º BPM	SD	1226134	MARCOS CAETANO DE OLIVEIRA JUNIOR
21º BPM	SD	1237586	STEPHANE DE ABREU PEREIRA FERREIRA
21º BPM	SD	1237675	JOÃS GONÇALVES DA LUZ

21º BPM	SD	1237900	ALYSON TRAJANO DA SILVA
22º BPM	ST	9504680	JOSE HENISTAYNE DA SILVA
22º BPM	1º SGT	1036823	CLAUDIO LAURIANO DOS SANTOS
22º BPM	3º SGT	9901060	JOSE ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS SILVA
22º BPM	3º SGT	1034014	ANTONIO ALEXANDRE MELO E SILVA
22º BPM	3º SGT	1080075	RAULLYSON CELSO SALES DE OLIVEIRA
22º BPM	3º SGT	1097873	GILMAR LINS DA SILVA
22º BPM	3º SGT	1105779	SERGIO ANDRE DE SOUSA DINIZ
22º BPM	3º SGT	1106732	JOSE WILLAM DE SENA REIS
22º BPM	3º SGT	1108220	FREDERICO VIEIRA DE ASSIS
22º BPM	CB	1090003	RENATO DE ARAUJO DUTRA
22º BPM	CB	1093851	PAULO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO
22º BPM	CB	1103415	JOÃO VITOR DA SILVA WANDERLEY
22º BPM	CB	1125516	JOSE ALESSIO PRAZERES PEREIRA
22º BPM	CB	1157558	RODRIGO DE ALMEIDA MELO
22º BPM	CB	1158929	ELTTON ANDERSON DE VASCONCELOS BARBOSA
22º BPM	CB	1162420	ADELSON XILE CARDOSO
22º BPM	SD	1173618	VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
22º BPM	SD	1180991	SAMIR DA SILVA SOUZA
22º BPM	SD	1205692	JOSE ANDERSON DE SOUZA FERREIRA
22º BPM	SD	1217895	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA JUNIOR
22º BPM	SD	1219561	DEYVID JOSE DA SILVA
22º BPM	SD	1219804	LUIS FELIPE DE MOURA BARBOSA
22º BPM	SD	1222341	JOSE MARLON BARBOSA DE SOUZA
22º BPM	ST	9500928	EDNELSON ARAUJO DA ROCHA
22º BPM	ST	9501401	NILSON BERNADINO DE OLIVEIRA
22º BPM	1º SGT	1066960	CARLOS EDUARDO GONCALVES DA SILVA
22º BPM	2º SGT	9502769	JOSE ADEILDO RODRIGUES
22º BPM	2º SGT	9505792	WELLINGTON JOSE DE LIRA FARIAS
22º BPM	3º SGT	1048872	AMAURO FERREIRA DE LUNA
22º BPM	3º SGT	1054554	VALQUIRIO CAVALCANTE DA SILVA
22º BPM	3º SGT	1055259	GEYSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
22º BPM	3º SGT	1077830	CARLOS LEONARDO BARRETO DE AMORIM
22º BPM	3º SGT	1080547	TARCIANO SALVADOR FELIX DA COSTA
22º BPM	3º SGT	1086049	ALEXANDRO SILVA DE SOUZA
22º BPM	3º SGT	1110616	MARCELO IZIDIO DA SILVA
22º BPM	CB	1097261	FLÁVIO RISALDO DE SOUZA ALBUQUERQUE
22º BPM	CB	1100823	DIEGO MARADONA SANTANA GOMES
22º BPM	CB	1102290	GUSTAVO CLAUDIO ALVES DA SILVA
22º BPM	CB	1105019	JOEL MIGUEL DOS SANTOS
22º BPM	CB	1105558	NÚBIA POLIANA BARROS DA SILVA
22º BPM	CB	1112805	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO
22º BPM	CB	1131230	SERGIO BARBOSA DE MELO
22º BPM	CB	1132539	JEDSON MARIO LAURINDO BEZERRA DA CUNHA
22º BPM	CB	1136186	EDINALDO JOSE BARBOSA DE MELO
22º BPM	CB	1136240	JOSE FLAVIO DE MOURA FILHO
22º BPM	CB	1139193	EDNILSON JOSE DA SILVA
22º BPM	CB	1152564	CATARINA BARBOSA DE SOUSA
22º BPM	CB	1161466	JOSE ALCENIR SOUZA DA SILVA
22º BPM	SD	1206010	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SILVA
22º BPM	SD	1215019	JOANE VIEIRA DA SILVA JUNIOR
22º BPM	SD	1215051	MARIA GEISA DE ARAUJO BARBOSA
22º BPM	SD	1215523	CAIO EDUARDO DA MOTA BRITO
22º BPM	SD	1215876	MARCOS VINICIUS LEAL DE ALMEIDA
22º BPM	SD	1216732	RAFAEL JOSE DA SILVA OLIVEIRA
22º BPM	SD	1218441	WILLAMES DE SANTANA ALVES
24º BPM	ST	1029436	ISMAEL BATISTA DE SOUZA JUNIOR
24º BPM	1º SGT	1053370	EDVALDO SILVA DE ARRUDA
24º BPM	2º SGT	312835	WALDEK DA COSTA SILVA
24º BPM	2º SGT	9206558	ALCINDO JOANES DA SILVA
24º BPM	2º SGT	9505814	GILDO BARBOSA DA SILVA
24º BPM	2º SGT	9505989	UZIEL XAVIER SOARES
24º BPM	3º SGT	1031740	PEDRO OURIQUES DE VASCONCELOS NETO
24º BPM	3º SGT	1041894	JOSENILDO GOMES DA SILVA JUNIOR

24º BPM	3º SGT	1080687	JOCELIO COSTA ESPINOLA
24º BPM	3º SGT	1088017	TELSON MARQUE DA SILVA
24º BPM	CB	1101315	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA
24º BPM	CB	1114832	LUCIANO AVELINO GUSMÃO
24º BPM	CB	1130510	VALDEIR BARBOSA DE SOUSA
24º BPM	CB	1160010	DOUGLAS FABIANY MENDES DA SILVA
24º BPM	SD	1090399	JOSE VALTER DA SILVA
24º BPM	SD	1168347	JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
24º BPM	SD	1180703	HANDSON ALVES DOS SANTOS
24º BPM	SD	1200852	JANAILTON CORRÊA BARBOSA
24º BPM	SD	1218581	YAN CONRADO PRUDENCIO
24º BPM	SD	1218832	ARILSON ELESBAO SOARES
24º BPM	SD	1219677	SUELIO MATEUS VIEIRA DA SILVA
24º BPM	SD	1219723	JOSE AUGUSTO GOMES DE LIMA
24º BPM	SD	1220667	PAULO HENRIQUE ALVES
24º BPM	SD	1220705	WEBER DOMINGOS SILVA
24º BPM	SD	1220802	MARCOS CESAR SILVA MACIEL
24º BPM	SD	1221175	WELLINGTON DE LIMA DA SILVA
24º BPM	SD	1221388	DIOGO LUIZ DOS SANTOS
24º BPM	SD	1221418	LUCIELMO DE ARAÚJO MARTINS FILHO
24º BPM	SD	1221957	SANIELSON ARAUJO DE ALMEIDA
24º BPM	SD	1222287	AFONSO DA SILVA FILHO
24º BPM	SD	1223917	GUSTAVO ALVES SILVA
24º BPM	SD	1224875	ROMARIO AZEVEDO PEREIRA DE ARAUJO
24º BPM	SD	1226789	JOAO PAULO FARIAS DE ARAUJO
24º BPM	SD	1227149	PABLO HENRIQUE PATRICIO PEREIRA
24º BPM	SD	1227661	LEONARDO DA SILVA
24º BPM	2º SGT	9900845	GILCESAR SILVA BARBOSA
24º BPM	3º SGT	1044532	ANDERSON LOPES FEITOSA
24º BPM	CB	1112996	MAXIMIANO FERNANDES LEITE JUNIOR
24º BPM	CB	1098802	MARCOS JOSÉ SOARES DE ALMEIDA
24º BPM	CB	1118595	EDSON JOSE DOS SANTOS
24º BPM	CB	1129511	JOAO BATISTA ARQUILINO SANTOS
24º BPM	CB	1135996	LUAN CARLOS ALVES BENTO
24º BPM	CB	1136445	MARCIO DE LIMA SOUZA
24º BPM	CB	1136461	AQUILES GOMES DE MACEDO
24º BPM	CB	1136976	RIVONALDO BENTO PEREIRA
24º BPM	CB	1088130	ANDRÉ SILVA DE FARIAS
24º BPM	CB	1140132	SLOUVIC DA SILVA FERREIRA
24º BPM	CB	1153137	TIAGO MONTEIRO
24º BPM	CB	1156187	THIAGO LOPES DE SOUZA
24º BPM	CB	1160699	RAFAEL PONTES DE MELLO
24º BPM	SD	1163817	ANDRE LUIZ DE ARAÚJO SILVA
24º BPM	SD	1164260	ALTANIR SILVA DA ROCHA
24º BPM	SD	1173626	MARCIO FRANCISCO DE SOUSA
24º BPM	SD	1176439	JOSÉ WILLYNGTON MENDES DANTAS
24º BPM	SD	1177311	ITAMAR LIMA VIEIRA
24º BPM	SD	1201620	ITALO DIEGO DA SILVA FERREIRA
24º BPM	SD	1201751	DENISON PEREIRA FERREIRA
24º BPM	SD	1201905	FRANCLECIO CRESCENCIO DA SILVA BARBOSA
24º BPM	SD	1201930	JONATHAN VERISSIMO DA SILVA SOUZA
24º BPM	SD	1205617	LUAN FEITOSA DE MORAES
24º BPM	SD	1205820	ALLIF CLEMENTE DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1206362	LUCIO VINICIUS DE LUCENA BARBOSA
24º BPM	SD	1209558	JOSE ROGACIANO DE SOUZA
24º BPM	SD	1215230	NYATHAMMER CIPRIANO DE LIMA
24º BPM	SD	1216210	FABIANO LACERDA DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1216457	OTAVIO AUGUSTO GOUVEIA RODRIGUES
24º BPM	SD	1218085	ALISSON GARCIA BEZERRA
3ª CIPM	ST	1032488	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA
3ª CIPM	3º SGT	1056875	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	3º SGT	1064681	EUDES SERVERINO DO NASCIMENTO
3ª CIPM	3º SGT	1070673	PAULO CESAR DE LIRA PEREIRA
3ª CIPM	3º SGT	1070789	JACINTO SILVA DA CRUZ

3ª CIPM	3º SGT	1097660	LUCILIO GONÇALO DA SILVA
3ª CIPM	CB	1087541	SEVERINO JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3ª CIPM	CB	1102729	FERNANDA AMANDA DE O. CALAÇA
3ª CIPM	CB	1106988	CLÁUDIA CABRAL DA ROCHA
3ª CIPM	CB	1109146	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA
3ª CIPM	CB	1132288	EMMANUEL VICENTE RODRIGUES DE BRITO
3ª CIPM	CB	1133411	RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUSA
3ª CIPM	CB	1154133	WESLEY BESSA DE SENA
3ª CIPM	CB	1159763	WEBSON FRANCISCO DE LIRA
3ª CIPM	CB	1162578	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
3ª CIPM	SD	1164570	FRANCISCO SALOMAO ALVES
3ª CIPM	SD	1172840	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA
3ª CIPM	SD	1198130	ISAIAS ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO
3ª CIPM	SD	1207989	GIRLAN DIAS DE FREITAS
3ª CIPM	SD	1209132	ANDRE MEDEIROS DE LIMA
3ª CIPM	SD	1209361	THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE
3ª CIPM	SD	1215094	FELIPHE LUCENA FIALHO DE SOUSA
3ª CIPM	SD	1225456	VICTOR RAMON RODRIGUES DE ANDRADE
3ª CIPM	1º SGT	1045890	SIDNEY DA SILVA SOARES
3ª CIPM	3º SGT	1095676	RENAN MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS
3ª CIPM	3º SGT	1065769	GLAUBER ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	3º SGT	1058380	JOAO TENORIO DE SIQUEIRA FILHO
3ª CIPM	CB	1090976	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO
3ª CIPM	CB	1093533	EDMILSON FIRMINO DA SILVA JUNIOR
3ª CIPM	CB	1098780	GLEUDO ALVES DINIS
3ª CIPM	CB	1128124	EMERSON SOARES DE OLIVEIRA
3ª CIPM	CB	1157116	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
3ª CIPM	CB	1157221	SAMUEL FERREIRA DA SILVA
3ª CIPM	CB	1158198	JOATAN DE FRANCA FERREIRA
3ª CIPM	SD	1199250	OZIEL GOMES FERREIRA
3ª CIPM	SD	1201190	MICHELE DOS SANTOS MARTINS
3ª CIPM	SD	1215337	SAMUEL MARINHO DE ARAUJO
3ª CIPM	SD	1222694	LEONARDO JOSE FERREIRA DE MELO
3ª CIPM	SD	1223976	JOAO PAULO CARVALHO DE TORRES
5ª CIPM	1º SGT	1056883	PAULO DAMIAO TORRES
5ª CIPM	2º SGT	9500685	AMOS ASCENDINO DA SILVA
5ª CIPM	2º SGT	9506144	JOSE ILTON DE SOUZA
5ª CIPM	3º SGT	1068423	ANTONIO JOSE SEABRA DA SILVA JÚNIOR
5ª CIPM	3º SGT	1075594	THIAGO DOS REIS E SILVA
5ª CIPM	3º SGT	1098640	JOSE EDSON DA SILVA
5ª CIPM	3º SGT	1098721	JOSE EDUARDO DE MOURA SANTOS
5ª CIPM	3º SGT	1105035	MARCOS FERNANDES BARROS FILHO
5ª CIPM	3º SGT	1106120	MARCIO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA
5ª CIPM	CB	1092456	JOSE RUBENILDO TORRES
5ª CIPM	CB	1110942	GEYSA SANTIAGO DE OLIVEIRA LIMA
5ª CIPM	SD	1182455	ADENISIO PRUDENTE DOS SANTOS JUNIOR
5ª CIPM	SD	1199757	SIDCLEY BATISTA DE SOUZA
5ª CIPM	SD	1215647	MARCOS PHILLIPPE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
5ª CIPM	SD	1215728	JONATHAN WAGNER DE MEDEIROS
5ª CIPM	SD	1216481	RUBENS CASSEANO TORRES NETO
5ª CIPM	SD	1222473	JONATHAN MANUEL DE ESPINDOLA
5ª CIPM	ST	1048902	JOAO HENRIQUE ALVES LINO
5ª CIPM	1º SGT	9802649	CRISTOVAO SEVERINO DA SILVA
5ª CIPM	2º SGT	1029029	ROGERIO CRISTOVAO DE ARRUDA
5ª CIPM	3º SGT	1035045	RENATO ALBERTO DOS SANTOS FARIAS
5ª CIPM	CB	1097407	WEIDE MARTINS DA SILVA
5ª CIPM	CB	1102850	WANDERSON LUÍS SILVA DE LIRA
5ª CIPM	CB	1108751	AGOSTINHO JOSÉ DE OLIVEIRA
5ª CIPM	CB	1110128	FERNANDA FERREIRA SANTO
5ª CIPM	CB	1125923	ALLAN AGRELLI RAMOS
5ª CIPM	CB	1130730	LUIS FELIPE ALVES
5ª CIPM	CB	1152432	DAVID RANIERE DE ALBUQUERQUE
5ª CIPM	CB	1159569	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR
5ª CIPM	SD	1164767	JOSE EDMILSON DA SILVA

5ª CIPM	SD	1177680	JOSE ADEILSON DE VASCONCELOS
5ª CIPM	SD	1199358	WINDSON CLEYTON DOS SANTOS SOTERO
5ª CIPM	SD	1217607	RENATO CESAR MACHADO GALVAO DE VASCONCELOS
6ª CIPM	1º SGT	1043897	GILSON DE SANTANA RODRIGUES
6ª CIPM	1º SGT	1055640	JOSE FLAVISON BARBOSA PEDROSO
6ª CIPM	2º SGT	9201386	ISRAEL FRANCA DA SILVA
6ª CIPM	2º SGT	9502998	ADRIANO MAXIMINO PEDROSO
6ª CIPM	3º SGT	1055500	FLAVIO AUGUSTO RICARDO DA FONSECA
6ª CIPM	3º SGT	1064355	FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA
6ª CIPM	3º SGT	1071289	ADRIANO DE SOUSA PIMENTEL
6ª CIPM	3º SGT	1079735	CLAUDENICIO ANDRE DA SILVA
6ª CIPM	3º SGT	1097903	VANUZA CORREIA DE AMORIM
6ª CIPM	3º SGT	1086669	GIRLENE DE CASSIA DE COSTA PEREIRA
6ª CIPM	CB	1103199	AURIMAR DE SOUZA
6ª CIPM	CB	1083171	MÁRCIO ÉRICO GERVÁSIO DE MOURA
6ª CIPM	CB	1127870	THIAGO CÉSAR ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
6ª CIPM	CB	1128655	JOSE ALDO DA SILVA
6ª CIPM	CB	1135945	RUMENILDO DE SOUSA BARBOSA
6ª CIPM	CB	1157302	LEONEL BARBOSA CLEMENTINO
6ª CIPM	CB	1159011	EVERALDO VIANA MONTENEGRO FILHO
6ª CIPM	CB	1163191	EDVALDO ANTONIO BARBOSA
6ª CIPM	SD	1163701	FABIO FRANCISCO DE SOUZA
6ª CIPM	SD	1182153	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
6ª CIPM	SD	1216236	HIGOR KLECYUS TAURINO LIMA
6ª CIPM	SD	1222163	CLEYTON DA SILVA FERREIRA
6ª CIPM	1º SGT	1055100	SERGIO DIAS TAVARES
6ª CIPM	3º SGT	1040812	ADELSON GONCALVES DA SILVA
6ª CIPM	3º SGT	1041517	ANDRIO BRUNO MOREIRA SOARES
6ª CIPM	3º SGT	1065491	NILO SERGIO CORREIA DE MELO JUNIOR
6ª CIPM	3º SGT	1069373	DAVI BEZERRA DE LUNA
6ª CIPM	3º SGT	1069896	ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA
6ª CIPM	3º SGT	1094831	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FREITAS
6ª CIPM	3º SGT	1104594	KLEBISON CARLOS DE FRANÇA
6ª CIPM	CB	1085964	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO
6ª CIPM	CB	1091778	EDSON JOSÉ DA SILVA
6ª CIPM	CB	1103105	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA
6ª CIPM	CB	1113968	SERGIO CESAR LINHS TAVARES
6ª CIPM	CB	1114123	LUCIANO SERAFIM MONTEIRO
6ª CIPM	CB	1159097	DAVID GOMES BARBOZA
6ª CIPM	CB	1160737	RODRIGO DA SILVA ROMAO
6ª CIPM	SD	1198947	VAGNER LUIS DA SILVA
8ª CIPM	2º SGT	1067680	RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS
8ª CIPM	2º SGT	9508040	PAULO CESAR DE MELO
8ª CIPM	3º SGT	1078933	GILDOVAN DE SOUSA GOMES
8ª CIPM	3º SGT	1090208	EMIDIO DE LIMA PEREIRA
8ª CIPM	CB	1111124	JOSE MARCIO LIMEIRA DA SILVA
8ª CIPM	CB	1091468	PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
8ª CIPM	CB	1134906	JAILTON SILVA DE SOUZA
8ª CIPM	CB	1138219	CARLOS ANDRE DE SIQUEIRA TAVARES
8ª CIPM	CB	1157523	JEFFERSON VINICIUS MACIEL BEZERRA
8ª CIPM	CB	1159631	JARBAS DE OLIVEIRA LIMA
8ª CIPM	SD	1197606	ELTON SERGIO FRAGOSO DA SILVA
8ª CIPM	SD	1198734	JOSE MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO
8ª CIPM	SD	1199919	MARCOS DIEGO DA SILVA
8ª CIPM	SD	1201042	JALISON ALVES DA SILVA
8ª CIPM	SD	1201611	THACYO ESLEY BURGO DE LIMA
8ª CIPM	SD	1202901	MARCELO RAFAEL FREIRE
8ª CIPM	1º SGT	1063138	CASSIO MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA
8ª CIPM	3º SGT	1039024	MAXUEL BATISTA
8ª CIPM	3º SGT	1041525	ALBERES OLAVO BEZERRA
8ª CIPM	CB	1085808	ALEXANDRE ANTÔNIO DOS SANTOS
8ª CIPM	CB	1086642	RODRIGO JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA
8ª CIPM	CB	1100122	SILVANILDO DE FARIAS OLIVEIRA
8ª CIPM	CB	1129767	DIEGO CORDEIRO DO NASCIMENTO

8ª CIPM	CB	1133535	SEBASTIAO MARCOS NEVES FARIAS
8ª CIPM	CB	1135139	ATOS FELIPE DE OLIVEIRA PONTES
8ª CIPM	CB	1135325	WAGNER RANNIERY DE ARAUJO MOURA
8ª CIPM	CB	1137417	CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES
8ª CIPM	CB	1121170	ELIZEU DE FRANÇA ROCHA FILHO
8ª CIPM	CB	1162438	ADILSON BARBOSA MARTINS
8ª CIPM	SD	1198491	EWERTON LUIZ SILVA DE LIRA
8ª CIPM	SD	1198742	NATANAEL DE BRITO SILVA
8ª CIPM	SD	1218239	VALDECLEITON NOBRE DO NASCIMENTO
10ª CIPM	1º SGT	1043811	CARLOS EDUARDO BUARQUE DE LIMA
10ª CIPM	2º SGT	9803408	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
10ª CIPM	3º SGT	1063944	DANILO LIBERATO DA NOBREGA
10ª CIPM	3º SGT	1079727	JOSE JOCELIO RODRIGUES DE LIMA
10ª CIPM	CB	1087690	GLEDSON GOMES MARTINS
10ª CIPM	CB	1089617	JORGE LUIZ CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR
10ª CIPM	CB	1092847	ALEXSANDRO DAYVID GALVÃO DA SILVA
10ª CIPM	CB	1113577	EDÉCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
10ª CIPM	CB	1135104	BOANERGES RODRIGUES PACHECO NETO
10ª CIPM	CB	1153323	JOSIVALDO PEDRO DA SILVA
10ª CIPM	CB	1153943	KLEYTON MASCARENHAS FERRAZ TORRES
10ª CIPM	CB	1159054	MARCIO LUIS DA SILVA
10ª CIPM	CB	1160460	LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA
10ª CIPM	SD	1164457	MANOEL CORREIA DA SILVA LINS JUNIOR
10ª CIPM	SD	1207784	MATEUS MADRUGA DA SILVA
10ª CIPM	SD	1208713	JORGE LUIS DO NASCIMENTO
10ª CIPM	SD	1219391	EDMILSON RAMOS ARAUJO JUNIOR
10ª CIPM	SD	1220632	GUILHERME DE CARVALHO LINS SILVA
10ª CIPM	SD	1222244	ALLEF BRUNO DOS SANTOS SILVA
10ª CIPM	SD	1237713	DANIEL DIOGO DO NASCIMENTO COSTA
10ª CIPM	SD	1238795	FILLIPE HENRIQUE BASÍLIO
10ª CIPM	ST	9501878	TEOFILO JOSE BANDEIRA
10ª CIPM	1º SGT	9505830	WALTER TELES VIEIRA JUNIOR
10ª CIPM	2º SGT	9503137	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA
10ª CIPM	3º SGT	1069810	SANDOVAL JOSE DA SILVA JUNIOR
10ª CIPM	3º SGT	1070606	JONATAS SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	3º SGT	1075551	CASSIO LUIZ DE GUSMAO FERREIRA
10ª CIPM	CB	1110772	RONALDO ACIOLY DA CRUZ
10ª CIPM	CB	1129902	JAIR SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	CB	1130994	JOSE ROGERIO SANTOS DE LIMA
10ª CIPM	SD	1164163	GLEYSON SANTOS DA SILVA
10ª CIPM	SD	1173928	ANDERSON BANDEIRA DA SILVA
10ª CIPM	SD	1199382	RUSIVEL LUIS COELHO DA SILVA
10ª CIPM	SD	1203169	ROGER DE ANDRADE FELIX
10ª CIPM	SD	1204980	CARLOS TAFFAREL FELIX DA ROCHA
10ª CIPM	SD	1206702	ROBSON FELIPE SILVA DOS SANTOS
10ª CIPM	SD	1221949	JOSE MANASSEIS SIMAO DA SILVA
11ª CIPM	ST	9506101	JADILSON FRANCOLINO HOLANDA SILVA
11ª CIPM	ST	9808485	CLAUDIO ALBUQUERQUE DAS NEVES
11ª CIPM	1º SGT	1034936	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
11ª CIPM	1º SGT	1066544	JOSE ELTON DELGADO FERREIRA
11ª CIPM	1º SGT	1041711	JAMES ANDRE DA SILVA
11ª CIPM	2º SGT	9807527	MARCELO FRANCISCO MENDES
11ª CIPM	2º SGT	9900993	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
11ª CIPM	3º SGT	1041720	HIGO VIANA DA SILVA
11ª CIPM	3º SGT	1048503	ALEXSANDRO MOTA DA SILVA
11ª CIPM	3º SGT	1086910	FERNANDO FAGNNER MALAQUIAS DE OLIVEIRA
11ª CIPM	3º SGT	1094386	PEDRO CLAUDINO DE ALMEIDA JUNIOR
11ª CIPM	3º SGT	1084933	ELINE SAMPAIO LUZ
11ª CIPM	3º SGT	1089587	ANDERSON COSTA MORAIS
11ª CIPM	CB	1093827	ALEXANDRE NOVIS DANTAS
11ª CIPM	CB	1103318	GEOVANI DOS SANTOS ARAÚJO
11ª CIPM	CB	1098900	ANTONIO PEREIRA MATOS
11ª CIPM	CB	1085344	JOSE LUCIANO DUARTE E MELO
11ª CIPM	CB	1160311	CICERO ROSENO RAMOS FILHO

11ª CIPM	SD	1135716	WILKSON ROBERTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
11ª CIPM	SD	1176633	MARCELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
11ª CIPM	SD	1178768	JOAO SABINO NETO
11ª CIPM	SD	1180606	WENDEL DE ARAUJO LIMA
11ª CIPM	SD	1182080	JONY SOARES HONORIO DA SILVA
11ª CIPM	SD	1204505	ALVARO MEDEIROS DE MELO LIMA
11ª CIPM	SD	1208551	PAULO DA CONCEICAO SILVA JUNIOR
11ª CIPM	SD	1210149	FELIPE JOSE SANTOS BRITO
11ª CIPM	SD	1215914	DEYVISON RODRIGUES DA SILVA
11ª CIPM	SD	1216570	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
11ª CIPM	SD	1217739	JEFFERSON EGILDO ALENCAR GOMES
11ª CIPM	SD	1218026	ALYSSON CARLOS DA SILVA SIQUEIRA
11ª CIPM	SD	1219251	SWELDO BRITO DA SILVA ALVES BANDEIRA
11ª CIPM	SD	1219995	IGOR RAFAEL SABINO DO NASCIMENTO
11ª CIPM	SD	1220497	ALISSON NASCIMENTO COSTA
11ª CIPM	SD	1221086	ERONIDES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
11ª CIPM	SD	1221612	MARIA JOYCE FERREIRA DE AS
2º BPM	ST	1034979	LUCIANO MAURICIO GONCALVES FERREIRA
2º BPM	ST	9803483	IRANICIO CABRAL DA SILVA
2º BPM	1º SGT	1033522	JOSE PAULO DA ROCHA JUNIOR
2º BPM	1º SGT	1070614	PAULO RAFAEL DA SILVA
2º BPM	1º SGT	1062816	EDVALDO MÁRCIO DA SILVA
2º BPM	2º SGT	309656	ODILON FIRMINO NETO
2º BPM	2º SGT	1075497	CLÁUDIO MENDES DE LIMA
2º BPM	2º SGT	9306269	MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA
2º BPM	2º SGT	320188	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
2º BPM	2º SGT	9305688	WILLAME JOSE DA SILVA
2º BPM	2º SGT	9901957	EDUARDO FALCAO DE MELO
2º BPM	2º SGT	1076612	RODRIGO SOTTOMAIOR
2º BPM	3º SGT	1084402	IRIS CAMILO DE LIRA
2º BPM	3º SGT	1077481	JAIR SOARES MARQUES
2º BPM	3º SGT	1064347	REGINALDO MAURINO DA CRUZ NETO
2º BPM	3º SGT	1097652	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE NETO
2º BPM	3º SGT	1080466	SIDNEY SANDRO CARNEIRO
2º BPM	3º SGT	1036092	RUTENIO CORREA DE LIMA
2º BPM	3º SGT	1094599	ADEILDO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
2º BPM	3º SGT	1034944	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
2º BPM	3º SGT	1099140	HILTAVAN RAMOS DA SILVA
2º BPM	3º SGT	1097458	IRIOS GERNACLES MARTINIANO GOMES
2º BPM	3º SGT	1070010	WILLIAMS DIAS DE SOUZA
2º BPM	3º SGT	1027859	OSEIAS MARTINS DA SILVA
2º BPM	3º SGT	1065017	INALDO JERFSON SOBREIRA DA SILVA
2º BPM	CB	1096052	FLAVIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
2º BPM	CB	1155237	ALEX DA SILVA SOARES
2º BPM	CB	1109464	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO
2º BPM	CB	1100351	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
2º BPM	CB	1132598	JOAO PAULO DE OLIVEIRA TAVARES
2º BPM	CB	1128817	RINALDO EMERSON DE LIMA
2º BPM	CB	1130358	KEYTYSAN DA SILVA NASCIMENTO
2º BPM	CB	1103350	KAIO RODRIGO DO NASCIMENTO
2º BPM	CB	1098993	FABIO GALINDO DE MORAES FERNANDES
2º BPM	CB	1154761	FERNANDO ROBERTO MARTINS VIANA
2º BPM	CB	1099019	ADRIANO ARLINDO MARTINS
2º BPM	CB	1087770	WALTER VINICIUS OLEGARIO LIMA
2º BPM	CB	1113135	WAGNER PASCOAL PESSOA
2º BPM	CB	1158511	MARLON RODRIGO GUERRA PESSOA DA SILVA
2º BPM	CB	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS
2º BPM	CB	1114913	CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONÇA
2º BPM	SD	1201115	ACASSIO LAMARTINE DA SILVA LACERDA
2º BPM	SD	1181700	JOSINALDO JOAO RIBEIRO DA SILVA
2º BPM	SD	1221396	MARCEL MORRISON LOURENCO DO NASCIMENTO
2º BPM	SD	1203207	ANDRE GUSTAVO CASSIMIRO DOS SANTOS
2º BPM	SD	1203851	BRUNO RAIFY FERREIRA FREIRE
2º BPM	SD	1177184	ANTONIO DINO DA DILVA NETO

2º BPM	SD	1180908	JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA
2º BPM	SD	1219162	VINICIUS RODRIGUES BEZERRA DA COSTA
2º BPM	SD	1222880	RAFAEL CARLOS DA SILVA
2º BPM	SD	1172344	CLEIBSON FERREIRA DE SANTANA
2º BPM	SD	1215248	CLEITON LUIZ LIRA DA COSTA
2º BPM	SD	1173804	TULIO CASSIO GOMES DOS SANTOS
2º BPM	SD	1178210	ANDRE LUIZ DE MOURA
2º BPM	SD	1222040	JOYCE EMMANUELA LEOCADIA DA SILVA
2º BPM	1º SGT	1064436	SALATHIEL LEITÃO PERREIRA
2º BPM	1º SGT	1070126	ARLINDO CADENA DE MELO FILHO
2º BPM	2º SGT	9803947	JOSE ERALDO GOMES TAVARES
2º BPM	2º SGT	9803572	JAIDSON GOMES DOS SANTOS
2º BPM	2º SGT	9804200	JOSEILDO LOPES COUTINHO
2º BPM	3º SGT	1076744	JOSE MARCELO AGUIAR DE ARAUJO
2º BPM	3º SGT	1078240	EDLUCIO FERREIRA DE MELO
2º BPM	3º SGT	1089730	FAGNER JOSE DE SANTANA
2º BPM	3º SGT	1096737	DJAIR FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO
2º BPM	3º SGT	1105086	PAULA DE CASSIA BERNARDINO DE ALMEIDA
2º BPM	3º SGT	1165631	ADRIANO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
2º BPM	3º SGT	9803645	JAZIEL FELIPE DA SILVA
2º BPM	3º SGT	9902910	JOSE RICARDO LISBOA
2º BPM	CB	1157108	LINAUDO FELIPE DOS SANTOS FILHO
2º BPM	CB	1102052	EDUARDO FRANCISCO DA COSTA
2º BPM	CB	1116649	JONAS MOURA GONÇALVES DA SILVA
2º BPM	CB	1157213	GUTEMBERG CAVALCANTI DA SILVA
2º BPM	CB	1088599	WILLIS ANTONIO FENELON DA SILVA
2º BPM	CB	1092065	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS
2º BPM	CB	1094211	FELIPE CORREA DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1095129	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1102796	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES
2º BPM	CB	1104500	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO
2º BPM	CB	1109111	ERALDO CAETANO DA SILVA
2º BPM	CB	1110918	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA
2º BPM	CB	1132890	GUSTAVO DE LIMA ALVES
2º BPM	SD	1217577	RONEY DE LUCENA ARRUDA
2º BPM	CB	1163485	JOSE FERREIRA MAURICIO
2º BPM	SD	1198041	ROMERO AUGUSTO DIOGO DE VASCONCELOS
2º BPM	SD	1215655	LEANDRO ALVES DA SILVA
2º BPM	SD	1224700	JOSINALDO ANDRADE LIRA JUNIOR
2º BPM	SD	1227092	JOSICLEIDE OZORIO DA SILVA
1º BPM	ST	9901370	ADEVON JULIAO DE AZEVEDO JUNIOR
1º BPM	ST	1065246	MAURICIO DA SILVA SANTANA
1º BPM	1º SGT	1071335	ROBSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA
1º BPM	2º SGT	9310010	AURELIO DA ROCHA CALADO
1º BPM	2º SGT	9803602	JAILTON JOSE VICENTE
1º BPM	2º SGT	9500766	MARCELO MACIEL GOMES DE FREITAS
1º BPM	3º SGT	9510451	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA
1º BPM	3º SGT	9805540	SIDCLEY GOMES DE PAULA
1º BPM	3º SGT	9903062	JOAQUIM COELHO CAVALCANTI NETO
1º BPM	3º SGT	1036220	VANEBERG GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
1º BPM	3º SGT	1035444	TAYRON DE ANDRADE SOARES
1º BPM	3º SGT	1050826	CLARISTONE SOARES DE ASSIS
1º BPM	3º SGT	1054139	ERIC SOARES FERREIRA
1º BPM	CB	1088122	RENATO LIRA SILVA
1º BPM	CB	1094920	KLEBER RICARDO DIAS DOS SANTOS
1º BPM	CB	1095188	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS
1º BPM	CB	1099507	HEVERTON ALLYSON DO NASCIMENTO SANTOS
1º BPM	CB	1102770	JOÃO CIPRIANO DA SILVA
1º BPM	CB	1100807	PAULO GONCALVES DA SILVA NETO
1º BPM	CB	1103644	ABIEZER ROSA DOS SANTOS JUNIOR
1º BPM	CB	1106139	SANDRO WANDEVELDI SILVA DE BARROS
1º BPM	CB	1107020	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
1º BPM	CB	1108883	JONAS MONTEIRO LOPES
1º BPM	CB	1130978	LEON CESAR FARIAS SOUZA

1º BPM	CB	1113194	FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA
1º BPM	CB	1133446	JOSE JAILSON VIEIRA DE SOUZA
1º BPM	CB	1134833	CLEVSON HENRIQUE ANDRADE DE
1º BPM	SD	1201433	MISAEAL MATHEUS DA SILVA
1º BPM	SD	1218808	ELTON LEAL DE SOUSA
1º BPM	SD	1219294	SAVIO DO AMARAL FERREIRA JUNIOR
1º BPM	SD	1222767	JORGE HENRIQUE DOMINGOS BARBOSA
1º BPM	SD	1223640	RAYDSON DA ROCHA NASCIMENTO
1º BPM	SD	1225162	RODRIGO SANTANA DE ARAUJO
1º BPM	SD	1238280	TACIANA TELES DA SILVA MIRANDA
1º BPM	SD	1238710	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS
1º BPM	SD	1239651	PETRUS DE VASCONCELOS AZEVEDO
1º BPM	SD	1239937	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
1º BPM	SD	1239465	JOSIAS GOMES DO NASCIMENTO
1º BPM	SD	1240145	EDLER DE ALMEIDA FARIAS
1º BPM	SD	1240838	JOSÉ LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA
1º BPM	SD	1241079	HIUQUIAS MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
1º BPM	SD	1241176	THIAGO HERBERT JORGE DE LIMA
1º BPM	SD	1241354	ISAIAS LUCAS ALVES DO SACRAMENTO
1º BPM	SD	1241389	DIEGO CORRÊIA BATISTA DA SILVA
1º BPM	SD	1241419	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS
1º BPM	2º SGT	1030647	ABIMAEL FABRICIO SOARES
1º BPM	3º SGT	1036793	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
1º BPM	CB	1093800	LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA
1º BPM	CB	1094106	DANILO ALVES DA SILVA
1º BPM	CB	1094963	DANIEL MOURA DA SILVA
1º BPM	CB	1100424	ANDRE RODRIGUES BEZERRA
1º BPM	CB	1102613	SILVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
1º BPM	CB	1130161	LUCAS LIMA SILVA
1º BPM	CB	1133381	CLENIO SOARES DA CRUZ
1º BPM	CB	1133918	WILLAMIR BARBOSA DE SOUZA
1º BPM	CB	1151770	THOMAS EDSON CORDEIRO DE LIMA
1º BPM	SD	1204785	RAPHAEL NEVES MARIANO
1º BPM	SD	1217534	RAMON LENON SILVA RODRIGUES
1º BPM	SD	1220942	WERLEN JANSEN MONTEIRO BASILIO
1º BPM	SD	1221000	ROZENILDO ROZENDO DE LIMA JUNIOR
1º BPM	SD	1222520	WELLINGTON COSTA MONTE
1º BPM	SD	1222554	DIEGO LEONILDE AGUIAR E SILVA
1º BPM	SD	1223992	PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO
1º BPM	SD	1224808	RAFAEL VITOR ROMUALDO JUNIOR
1º BPM	SD	1224816	HERIKLLYS MARINHO MENDES DOS SANTOS
1º BPM	SD	1225065	KLEYTON JOSE GOMES DA FONSECA
1º BPM	SD	1225391	ISTIVY DIEGO SOUZA DA SILVA
1º BPM	SD	1225502	HILQUIAS JORGE DO NASCIMENTO
1º BPM	SD	1239210	WANDERSON GONÇALVES BERNARDO
1º BPM	SD	1239333	FELIPE DE ALMEIDA SOBRAL
6º BPM	SD	1241362	SANDERSON SANTOS NOGUEIRA
6º BPM	SD	1215345	HEITOR ESTANDISLAU LINS MACHADO
6º BPM	SD	1240994	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA
6º BPM	SD	1209787	LEON HERMIO DE ALMEIDA DANTAS
6º BPM	SD	1225170	WELLERSON LUIZ VIEIRA DA SILVA
6º BPM	CB	1115014	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA
6º BPM	SD	1176790	FLAVIO VIEIRA DE SANTANA
6º BPM	SD	1240498	RÔMULO DA SILVA LEITE
6º BPM	SD	1176870	RAFAEL MACEDO RAMOS
6º BPM	SD	1177966	ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1198246	WESLEY MORAIS DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1177320	CLEITON SALUSTIANO DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1057049	LUZIANE JULIAO DA SILVA
6º BPM	SD	1222961	LUCIANO SANTOS RAMOS
6º BPM	SD	1209655	LUCAS PEREIRA DE LIMA
6º BPM	SD	1226525	LIBIA SANTOS MIRANDA SIQUEIRA BARRETO
6º BPM	SD	1240013	MAURÍCIO JACKSON DA SILVA SANTOS
6º BPM	ST	1049003	LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA

6º BPM	2º SGT	1048910	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1031775	CLEITON SANTANA E SILVA
6º BPM	SD	1226479	UANDERSON DAMIAO DA SILVA
6º BPM	SD	1241990	BÁRBARA RAYANNE ALVES DA SILVA TIMÓTEO
6º BPM	SD	1241680	JOÃO PAULO MIRANDA ALVES DE SOUZA
6º BPM	2º SGT	9502610	OZIEL FRANCISCO DA SILVA
6º BPM	CB	1138677	EMERSON FILIPE SANTOS DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1075381	JOAO JAMERSON MELO DE ARAUJO
6º BPM	CB	1138197	JUCELIO CANDIDO GONCALVES
6º BPM	CB	1162047	JOSE THIAGO MUNIZ DE ARAUJO SILVA
6º BPM	2º SGT	9101322	JOSE DE LIMA JUNIOR
6º BPM	SD	1175998	DOUGLAS COSTA VITORINO SILVA
6º BPM	SD	1210505	RODRIGO MUNIZ CLEMENTE DA SILVA
6º BPM	SD	1239791	CARLOS EDUARDO ARAUJO MOREIRA
6º BPM	SD	1179543	EMANUEL CASEMIRO DE SOUSA
6º BPM	CB	1126873	ISAQUE ITALO SANTOS
6º BPM	SD	1239520	RENATA TARGINO BEZERRA DE SOUZA
6º BPM	SD	1219340	VITOR FERREIRA DE SOUZA
6º BPM	SD	1221019	GEZIELTON MANOEL IZIDORO
6º BPM	SD	1224239	TULIO KAIO MELO LINS DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1239767	JEFERSON RAMON DE LIMA SILVA
6º BPM	SD	1240307	VITÓRIA SUELI NUNES SILVA MENDONÇA
6º BPM	SD	1181084	RENATO SILVA TORRES
6º BPM	SD	1199820	JHONATHAN DA SILVA SANTIAGO
6º BPM	SD	1178067	ANTONIO CARLOS DOS REIS NASCIMENTO
6º BPM	SD	1180274	EVANDRO JOSÉ DA SILVA
6º BPM	SD	1220578	JOSE CARNEIRO DE HOLANDA NETO
6º BPM	SD	1202480	ELTON EVANDRO ALBUQUERQUE TAVARES PINTO
6º BPM	SD	1239864	GABRIEL RAÍ ALVES DA SILVA
6º BPM	SD	1240340	THAYSE MILENY DOS SANTOS
6º BPM	SD	1239570	JULIANA NUNES PERES DA SILVA
6º BPM	SD	1219219	ANDREW WESLEY MORAES DA SILVA
6º BPM	SD	1240684	LUCAS MENEZES CARVALHO
6º BPM	CB	1161903	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1224930	JOSEMBERG NICACIO DA SILVA
6º BPM	SD	1239830	MATHEUS CALADO BEZERRA
6º BPM	ST	1046292	MARCOS ANTONIO VALERIO CABRAL
6º BPM	1º SGT	1041002	CRISTIANO CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA
6º BPM	SD	1220551	IVAMBERG BARBOSA DOS PASSOS
6º BPM	CB	1158058	GILMAR ASSUNÇÃO DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1055348	CLECIO PAULO BARBOSA DA MOTTA
6º BPM	SD	1186264	RENATO ALVES DA COSTA
6º BPM	CB	1113240	EDUARDO TENÓRIO DE AMORIM
6º BPM	SD	1240790	MATHEUS BESERRA DE LIMA ALEXANDRE
6º BPM	SD	1222082	EDY CARLOS SILVA DA PAZ
6º BPM	3º SGT	1054155	KLEBER DAVI BARROS DO NASCIMENTO
6º BPM	CB	1083368	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA
6º BPM	SD	1222627	JANDERSON SILVA LOPES BEZERRA
6º BPM	CB	1115367	ERIK ROCHA LOURENÇO CRAVEIRO
6º BPM	3º SGT	1054945	CLEONILDO ADALBERTO ALVES
6º BPM	CB	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO
6º BPM	SD	1176048	HILDERMES DO MONTE ALBUQUERQUE JUNIOR
6º BPM	2º SGT	9403906	EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1043935	LEVI RAMOS DO NASCIMENTO
6º BPM	3º SGT	1075730	WILLIAN FELIX DA SILVA
6º BPM	SD	1178652	JESSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
6º BPM	3º SGT	1078976	TIAGO LEVY MARTINS DE LIMA
6º BPM	SD	1225812	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS
6º BPM	SD	1186167	MICHELE CINTIA DE ALBUQUERQUE SILVA
6º BPM	2º SGT	292400	JOSIGLES ARAUJO DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1174347	DEIBSON VENANCIO FERREIRA DOS SANTOS
6º BPM	3º SGT	1107801	EVILASIO CORREIA DO NASCIMENTO FILHO
6º BPM	CB	1098934	EDUARDO SANTOS DE ARRUDA
6º BPM	SD	1240781	PHOENIK FELIPE BRANDÃO SANTOS

6º BPM	3º SGT	1104080	GEMESON FERREIRA DA SILVA ARAUJO
6º BPM	SD	1181033	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
6º BPM	SD	1202944	RENNATA JULLIETE NASCIMENTO DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1032844	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR
6º BPM	CB	1088548	FABIO DE SANTANA NETO
6º BPM	CB	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA
6º BPM	CB	1121189	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA
6º BPM	SD	1209310	ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA
6º BPM	SD	1180053	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1222031	WANESSA CORREIA VITOR DE HOLANDA CAMILO
6º BPM	3º SGT	1071262	CARLOS ALBERTO DA SILVA
6º BPM	SD	1238884	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
6º BPM	SD	1180851	JULIANO NILO PAIVA
11º BPM	2º SGT	9302573	ISNALDO DIAS DE SOUZA
11º BPM	2º SGT	9306110	HAILTON HENRIQUE DA SILVA
11º BPM	2º SGT	9504222	ROBSON MAGALHAES DA CUNHA
11º BPM	2º SGT	9802169	ALDELINO HENRIQUE DE LIMA
11º BPM	2º SGT	9503544	MARCELO BERNARDO DO NASCIMENTO
11º BPM	3º SGT	1031813	JONNATHAN ROGERIO DA COSTA SILVA
11º BPM	3º SGT	1044222	PAULO SAMPAIO PEREIRA FILHO
11º BPM	3º SGT	1048309	JOSEVAL MAURICIO DOS SANTOS
11º BPM	3º SGT	1066048	MARCOS RONALDO BEZERRA JUNIOR
11º BPM	3º SGT	1078631	DEYVISON FERREIRA DA SILVA
11º BPM	3º SGT	1080288	ELIAS RIBEIRO DA SILVA
11º BPM	3º SGT	1088785	LEANDRO REGINALDO DO NASCIMENTO
11º BPM	3º SGT	1104179	JOSE GENIVALDO DE LIMA
11º BPM	CB	1040600	LEONARDO VALDEVINO BERNARDO
11º BPM	CB	1083309	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA
11º BPM	CB	1083376	GUILHERME SERAFIM
11º BPM	CB	1095889	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MORAES
11º BPM	CB	1096095	FLAVIO LOPES DE SANTANA
11º BPM	CB	1103563	THIAGO XAVIER DA SILVA
11º BPM	CB	1108425	RODRIGO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS
11º BPM	CB	1114352	CLESYA PATRICIA DE SOUZA SILVA
11º BPM	CB	1134817	WELLINGTON FERREIRA DE MELO
11º BPM	CB	1160915	CESAR SANTOS DE FREITAS
11º BPM	CB	1161547	NATANAEL SOARES DA SILVA
11º BPM	CB	1162446	DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO
11º BPM	CB	1163175	RONALDO FILEMON RAMOS FONSECA
11º BPM	CB	1163280	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO
11º BPM	CB	1163477	MARCIO GOMES DA SILVA
11º BPM	CB	1172280	ESTEVÃO ROBERTO CASTANHEIRA DE MESQUITA
11º BPM	SD	1133527	JOSE MARCELO DA SILVA
11º BPM	SD	1134809	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA MARTINS
11º BPM	SD	1163744	LAIS PEREIRA DAS NEVES DANTAS
11º BPM	SD	1173065	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA
11º BPM	SD	1176552	IGOR HENRIQUE BARBOSA DA COSTA
11º BPM	SD	1177346	FELIPE SILVA DE SANTANA
11º BPM	SD	1177990	ALEX ALVES DE ASSIS
11º BPM	SD	1178946	LEILIANE ANTONIA DE MOURA
11º BPM	SD	1199790	CESAR AUGUSTO DA SILVA
11º BPM	SD	1204025	LUCAS FELICIANO LUZ
11º BPM	SD	1204610	THIAGO BRENDA DA SILVA
11º BPM	SD	1205838	FELIPE GEORGE SANTOS FALCAO
11º BPM	SD	1206630	CICERO GUSTAVO ARAUJO PEREIRA
11º BPM	SD	1207407	ELDER FARIAS FERREIRA
11º BPM	SD	1218476	FRANK DUX DE LIMA
11º BPM	SD	1218905	KENNEDY DUX DE LIMA
11º BPM	SD	1221426	VICTOR HUGO DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
11º BPM	2º SGT	9106472	FLAVIO LUIZ DE LIMA AZEVEDO
11º BPM	3º SGT	1094327	ERICK OLIVEIRA DA SILVA
11º BPM	3º SGT	1104152	HUMBERTO GAUDENCIO DA SILVA
11º BPM	3º SGT	1110411	JOSE ROBERTO CORREIA DA SILVA
11º BPM	CB	1103970	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA MELO

11º BPM	CB	1110497	ALEXANDRE SOARES CAVALCANTE
11º BPM	CB	1133306	DEIVSON FERNANDES DA SILVA
11º BPM	CB	1154494	LUAN FELIX MARQUES CORREIA
11º BPM	CB	1162985	RICARDO SILVA SANTANA
11º BPM	SD	287725	WELLISTON CARNEIRO DE SOUZA
11º BPM	CB	1163540	JOSE ANDERSON PAULINO DOS SANTOS
11º BPM	SD	1163728	JAILSON DE LIMA
11º BPM	SD	1174428	LINDEMBERG SOARES DA SILVA
11º BPM	SD	1176170	JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1176463	LEONARDO MANOEL DE LIMA
11º BPM	SD	1179985	BLenio STEFANINE GOMES DA SILVA
11º BPM	SD	1197975	RICHARD GUSTAVO BRANDAO DOS SANTOS
11º BPM	SD	1199439	ZOLA MONTEIRO MAKWIZA
11º BPM	SD	1207148	MARLLON PAULO DA ROCHA FERNANDES
11º BPM	SD	1216406	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA
11º BPM	SD	1220209	RICARDO DA SILVA ALVES
11º BPM	SD	1220837	MARCOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1221140	JAIR HERCULANO DOS SANTOS JUNIOR
11º BPM	SD	1222198	JACKSON TAFARELL ISIDORO COSTA
11º BPM	SD	1222368	ITALO RAMOS DE MELO
11º BPM	SD	1238736	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
12º BPM	1º SGT	1030396	EDILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
12º BPM	2º SGT	305910	ANTONIO JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
12º BPM	2º SGT	9403809	EGUINALDO RAMOS RODRIGUES
12º BPM	2º SGT	9302697	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
12º BPM	2º SGT	9309993	GILVAN FERREIRA DE SANTANA
12º BPM	2º SGT	1027980	JOAO PAULO CAZELE DE ALMEIDA
12º BPM	3º SGT	1048619	ALLAN BANDEIRA DE MELO BARRETO
12º BPM	3º SGT	1110020	JAMESON PEREIRA DE SANTANA SILVA
12º BPM	3º SGT	1079123	ALEX DE ALBUQUERQUE SANTOS
12º BPM	3º SGT	1063073	REBECCA DE SOUZA VIEIRA FERREIRA
12º BPM	3º SGT	1094050	ERICO DE OLIVEIRA BRAGA
12º BPM	3º SGT	1070142	UBIARA BATISTA FRANCISCO
12º BPM	3º SGT	1078194	MARLON DA SILVA CORREIA
12º BPM	CB	1124102	PAMELA JAMILLE BRITO DA SILVA
12º BPM	CB	1087037	RAFAEL SOARES MIRANDA
12º BPM	CB	1084992	ADEMIR JOSÉ DA SILVA
12º BPM	CB	1129651	SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO
12º BPM	CB	1157230	FLAVIO PEREIRA GONÇALVES
12º BPM	CB	1096664	FLÁVIO LIMA DA SILVA
12º BPM	CB	1132237	GIRLAN GUSTAVO DA SILVA
12º BPM	CB	1154966	FERNANDO ROBERTO GUIMARÃES DOS
12º BPM	CB	1159615	JULIO CESAR DE ALMEIDA
12º BPM	CB	1158384	ALDENILDA FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA
12º BPM	CB	1155628	DANUBIA CARLA SIMPLICIO DA SILVA
12º BPM	CB	1156756	CARLOS HENRIQUE PEDROSA DO NASCIMENTO
12º BPM	CB	1159623	ÂNGELA MARIA PEREIRA
12º BPM	CB	1094548	HELEANDRO TELES BONFIM
12º BPM	CB	1157981	EDGLAYNY REJANY SANTANA GOMES
12º BPM	CB	1111590	ANDRE ALBUQUERQUE SILVA
12º BPM	SD	1237330	ARTHUR MOURA DE ARRUDA
12º BPM	SD	1164090	JOSE EDSON RAFAEL BARBOSA JUNIOR
12º BPM	SD	1124897	JEAN CARLOS DA SILVA
12º BPM	SD	1201514	RODRIGO VITAL DE MELO ROCHA
12º BPM	SD	1219022	WAGNER CAMARA DE OLIVEIRA
12º BPM	SD	1182188	IZABELLA FERREIRA DE LIMA SANTOS SILVA
12º BPM	SD	1179039	JESIEL SANTANA DA SILVA
12º BPM	SD	1224891	DOUGLAS CLEMENTE GOMES DA SILVA
12º BPM	ST	9504753	PAULO ROBERO SOARES DE FREITAS
12º BPM	ST	1041916	JOCELY ALVES DE SOUZA
12º BPM	3º SGT	1104462	ADRIANO BARBOSA DA SILVA
12º BPM	3º SGT	1082442	PAULO HENRIQUE SOUZA DO MONTE
12º BPM	3º SGT	1033379	WESLEY ALENCAR VANDERLEI
12º BPM	3º SGT	1075250	LUIZ FERNANDO TORRES JÚNIOR

12º BPM	3º SGT	1077058	GUTEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA
12º BPM	CB	1140043	MARIVALDO DE ARAÚJO SILVA
12º BPM	CB	1132164	JOSE MARIA ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
12º BPM	CB	1103024	EDWANDO PINTO NEVES
12º BPM	CB	1100734	RONALDO MARTINS EUFRAZINO
12º BPM	CB	1075950	SILVONALDO ALVES DE SOUZA
12º BPM	CB	1163124	ANTONIO THIAGO PEREIRA MOURATO
12º BPM	CB	1086197	JOSENI DE ARAÚJO CORREIA JUNIOR
12º BPM	CB	1157825	ALAN CARLOS DOS SANTOS BARROS
12º BPM	CB	1135511	LEONARDO CORREIA DE ARAUJO
12º BPM	CB	1091859	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS
12º BPM	CB	1141066	ROMUALDO FAUSTINO DA SILVA
12º BPM	CB	1100971	ALTAIR CUNHA SIQUEIRA ALVES DA SILVA
12º BPM	SD	1158007	GUSTAVO AUGUSTO DE MELO
12º BPM	SD	1226312	ICARO TASSO LIMA SANTIAGO
12º BPM	SD	1174010	CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA
12º BPM	SD	1226185	MONIELLINGTON MESSIAS DE LIMA FLORENCIO
12º BPM	SD	1225855	RAFAEL RODRIGUES ALVES
12º BPM	SD	1222481	REIVSON SOARES GONCALVES
12º BPM	SD	1205757	DIOGO DA SILVA SOUZA
12º BPM	SD	1198505	VICTOR SANTOS SILVEIRA
12º BPM	SD	1201417	SANDRO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
12º BPM	SD	1225308	ANTONIO MARINHO DA SILVA NETO
12º BPM	SD	1177923	ANA VIRGINIA NASCIMENTO DA SILVA
12º BPM	SD	1219235	JHONNATAN CRISTIANO ROBERT DA SILVA GOMES
12º BPM	SD	1172450	PHILIFE ARAÚJO DE MEDEIROS
12º BPM	SD	1224042	THIAGO CAMPOS DE LEMOS
12º BPM	SD	1225880	RICK STEFANO ALVES DE QUEIROZ
13º BPM	ST	9407960	DANIEL OLIVEIRA GOMES
13º BPM	ST	1034740	JACKSON NUNES FERREIRA
13º BPM	ST	1036289	PETRÔNIO RICARDO ALVES DA SILVA
13º BPM	2º SGT	9309659	MANOEL MESSIAS DA SILVA
13º BPM	2º SGT	9509372	WAGNER WASHINGTON DE OLIVEIRA
13º BPM	2º SGT	9902678	TERCIO SALES DA SILVA
13º BPM	2º SGT	9902759	PAULO CESAR FRANCA DA SILVA
13º BPM	3º SGT	1034324	ADRIANO DE LIMA FREITAS
13º BPM	3º SGT	1049674	WALLACE DE MELO ALBUQUERQUE
13º BPM	3º SGT	1063570	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
13º BPM	3º SGT	1068130	JOSE VICENTE CORREIA DE OLIVEIRA
13º BPM	3º SGT	1070479	ANDERSON TIAGO DA SILVA PEDROSA
13º BPM	3º SGT	1075640	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
13º BPM	3º SGT	1080113	FRANCISCO AURELIO MORAES DE SANTANA
13º BPM	3º SGT	1095790	RIVALDO DE MELO ALVES
13º BPM	3º SGT	1107151	CARLOS ALBETRO NEVES DE OLIVEIRA
13º BPM	CB	1099086	JONNIERY SOARES NUNES
13º BPM	CB	1099540	ANDREIA CRISTO DE CARVALHO
13º BPM	CB	1103890	SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS
13º BPM	CB	1104730	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
13º BPM	CB	1105140	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES
13º BPM	CB	1105566	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
13º BPM	CB	1109685	CARLOS ALBERTO GOMES DE SIQUEIRA
13º BPM	CB	1110055	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS
13º BPM	CB	1131567	KLEITON FERNANDO XAVIER
13º BPM	CB	1136291	JOSE OSMERIO DUARTE MAIA JUNIOR
13º BPM	CB	1156446	RAFAEL GUEDES DA SILVA
13º BPM	CB	1159240	JOSE AUGUSTO BEZERRA DE MENEZES
13º BPM	CB	1159526	JOSE CARLOS DA SILVA
13º BPM	CB	1160346	DAYVISON SÉRGIO DOS SANTOS
13º BPM	SD	1159372	RICARDO DINIZ DOS SANTOS
13º BPM	SD	1175661	DAVIDSON DANILO SOUZA DE LIMA
13º BPM	SD	1176765	TARCIANE DE MELO PEREIRA
13º BPM	SD	1197118	HENRIQUE RAMOS DA SILVA
13º BPM	SD	1210114	MARCOS BELARMINO DA PAIXAO JUNIOR
13º BPM	SD	1219260	MATHEUS DE ANDRADE SANTOS

13º BPM	SD	1219790	MARCOS SERGIO DA SILVA DANTAS
13º BPM	SD	1220225	CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR
13º BPM	SD	1221051	ANDERSON DE ARAUJO GOUVEIA
13º BPM	SD	1221728	FABIO BARRETO DE FONTES
13º BPM	SD	1223224	HUGO LEONARDO ALFREDO DOS SANTOS
13º BPM	SD	1224158	RHALDNEY DOS SANTOS PINTO
13º BPM	3º SGT	1093495	JOSE OMAR DA SILVA JUNIOR
13º BPM	CB	1086707	PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS JUNIOR
13º BPM	CB	1087851	RICARDO ÂNGELO PEREIRA DOS SANTOS
13º BPM	CB	1102915	LUAMAR FERNANDO DA SILVA
13º BPM	CB	1104438	ANDERSON ALVES BARRETTO
13º BPM	CB	1130935	EVERALDO GOMES DE SOUZA
13º BPM	CB	1131559	GÊNESIS VITALINO JOAQUIM E SILVA
13º BPM	CB	1150430	WASHINGTON BARBOSA MACIEL
13º BPM	CB	1154613	WELLINSON SHETON FELIX DO MONTE
13º BPM	CB	1154621	GEORGE MOISE DA SILVA JUNIOR
13º BPM	CB	1156357	LAERCIO BATISTA DA SILVA
13º BPM	CB	1156705	JOAO SAULO PONTES DA SILVA
13º BPM	CB	1158228	BRUNO BRASIL DUTRA
13º BPM	CB	1158317	JAMERSON DA SILVA MELO
13º BPM	CB	1158848	CARLOS EDUARDO ARAÚJO DA SILVA
13º BPM	CB	1159461	THIAGO GUILHERME LIMA SANTOS
13º BPM	CB	1160567	EDUARDO MIRANDA WANDERLEI
13º BPM	SD	1179594	ANDERSON WAGNER MACEDO DE PONTES
13º BPM	SD	1200305	CAROLINE MATOS DOS SANTOS
13º BPM	SD	1219154	RONY RAMON PIRES SARAIVA CABRAL
13º BPM	SD	1219855	PEDRO RAFAEL DE FRANCA AQUINO
13º BPM	SD	1220365	BRENO CORDEIRO BECKER
13º BPM	SD	1220985	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
13º BPM	SD	1223011	VERONICA MANUELLY SANTOS CORREIA
13º BPM	SD	1223038	BRUNO HENRIQUE NUNES DE LEMOS
13º BPM	SD	1224441	DOMINGOS VICTOR RODRIGUES JARDIM
16º BPM	ST	9303952	RIVALDO TEIXEIRA LIMA
16º BPM	ST	9307885	EVERALDO RAMALHO DA SILVA
16º BPM	ST	1029517	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS
16º BPM	ST	9508031	WALBERTO FERREIRA DE MENDONCA
16º BPM	1º SGT	1053272	ERINALDO GOMES DA SILVA
16º BPM	1º SGT	1064738	RONALDO PAIVA DA SILVA
16º BPM	2º SGT	9808655	MICHEL BARBOSA DE LIMA
16º BPM	3º SGT	1030132	DIMAS JOAQUIM DA SILVA FILHO
16º BPM	3º SGT	1109634	RAFAELA ALEXANDRE RODRIGUES
16º BPM	3º SGT	1065408	RUDINELE BARRETO DA SILVA
16º BPM	3º SGT	1066455	VALDEIR PAULO DE LIMA
16º BPM	CB	1089536	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	CB	1090941	ANDERSON FRANKLIN FERREIRA DE LIMA
16º BPM	CB	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JUNIOR
16º BPM	CB	1105760	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOSA SILVA
16º BPM	CB	1111159	SERGIO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES
16º BPM	CB	1136054	WASHINGTON ALEX ALVES DE BRITO
16º BPM	CB	1136615	FELIPE JOSE DE LIMA
16º BPM	CB	1136780	LUIZ ANTONIO PAES BARRETO BATISTA DA SILVA
16º BPM	CB	1136950	ADENILTON JOSÉ ALVES
16º BPM	CB	1137697	DANIEL LUCAS MENDES DA SILVA
16º BPM	CB	1162802	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1164040	ADLEY HELTON VERISSIMO DE SOUZA
16º BPM	SD	1176986	FERNANDO PESSOA DA SILVA
16º BPM	SD	1186191	ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1208209	RIBAMAR FRANCISCO DE JESUS
16º BPM	SD	1208420	SANDSON RODRIGUES CAETANO DA SILVA
16º BPM	SD	1208969	ADEILSON SERAFIM DE SOUZA
16º BPM	SD	1223321	THOMAS LIRA PINHEIRO
16º BPM	SD	1224522	MARIO MARQUES TRINDADE
16º BPM	SD	1226592	LUCAS TORRES DE OLIVEIRA COSTA
16º BPM	SD	1225219	ROBSON CAIO GOMES DA SILVA SOARES

16º BPM	SD	1225316	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1219588	EMERSON RENATO DA SILVA LIMA
16º BPM	SD	1227289	ACIOLY DE PAULA SANTOS OLIVEIRA
16º BPM	SD	1226126	OZEIAS RADMES LOPES DOS SANTOS
16º BPM	SD	1226401	WILSON LEANDRO DA SILVA DUARTE
16º BPM	SD	1228226	FABIO TERCIO DOS SANTOS JUNIOR
16º BPM	SD	1226673	CARLOS VINICIUS ALVES DE FIGUEIREDO
16º BPM	SD	1227262	LUIS HENRIQUE DE SOUZA NETO
16º BPM	2º SGT	1028383	CASSIO ALEXANDRE DA SILVA
16º BPM	2º SGT	1048384	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA
16º BPM	2º SGT	1028138	CARLOS ROBERTO BEZERRA FILHO
16º BPM	2º SGT	1030655	INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
16º BPM	3º SGT	1067010	JEAMERSON JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
16º BPM	3º SGT	1075985	JOSE TARCISIO DE CARVALHO PEREIRA
16º BPM	CB	1085719	REINALDO DOS SANTOS ANDRE
16º BPM	CB	1090917	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA
16º BPM	CB	1093843	MARCELO SEVERINO DA SILVA
16º BPM	CB	1094076	ROBSON VALDIVINO DE SOUZA
16º BPM	CB	1134400	JOSEILSON PAULINO DA SILVA JÚNIOR
16º BPM	CB	1137271	CRISTIANO SOUZA DA SILVA
16º BPM	CB	1137700	JARBAS GOMES DA SILVA
16º BPM	SD	1163876	ARTUR LUIZ SILVA SAMPAIO CABRAL
16º BPM	SD	1202340	DAVI ENDY SINFRÔNIO SANTOS
16º BPM	SD	1207687	ELIWELTON ROSENDO DA SILVA
16º BPM	SD	1220071	WILLIAN DE CASTRO RIBEIRO
16º BPM	SD	1223739	VALDIR FIDELES DA COSTA JUNIOR
16º BPM	SD	1224565	TULIO MUNIZ DE SANTANA
16º BPM	SD	1225820	KELVE JUNIOR ERALDO DIOCLECIO DA SILVA
16º BPM	SD	1226584	PAULO ANDRE SOUZA DE AQUINO
16º BPM	SD	1226614	ESTEVAO MENDES DA SILVA
16º BPM	SD	1226622	EWERTON ROSENDO DA SILVA
16º BPM	SD	1227157	MARCELO BRANDAO BARROSO JUNIOR
16º BPM	SD	1227165	HENRIQUE ELLYSON DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1226770	RODRIGO LOPES FERREIRA
16º BPM	SD	1224956	HUGO EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1225235	TACILIO ARAUJO SILVA
16º BPM	SD	1238159	ROMÁRIO THOMAZ SANTOS FREITAS
16º BPM	SD	1242156	ALISSON DE OLIVEIRA LEANDRO
17º BPM	ST	9302131	JOSE RIVALDO NAZARIO DA SILVA
17º BPM	2º SGT	9805737	VALMIR GONCALVES ALBUQUERQUE
17º BPM	2º SGT	9308580	WALLACE MATIAS FERREIRA
17º BPM	2º SGT	9505610	JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
17º BPM	2º SGT	9302514	SANDRO MALAFAIA DE ASSIS
17º BPM	2º SGT	9305211	ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA
17º BPM	3º SGT	1069586	MOISES RIBEIRO DA SILVA MARINHO
17º BPM	3º SGT	1067419	ALEXSANDRO GOMES PEDROSA DE LIMA
17º BPM	3º SGT	1150448	WANDERSON CLAUDIO VENTURA DA SILVA
17º BPM	3º SGT	9802118	ADRIANO DA SILVA CHALEGRE
17º BPM	2º SGT	9502777	ADALBERTO JOSE DA SILVA NETO
17º BPM	3º SGT	1080210	ROGERIO CESAR DE GUSMAO
17º BPM	3º SGT	1105736	ALERSON GENUINO DA SILVA
17º BPM	3º SGT	1084186	EDUARDO JOSE ARRUDA DIAS
17º BPM	3º SGT	9802371	ANDRE RICARDO DE SENA LIMA
17º BPM	3º SGT	1074687	ANGELO DE SANTANA AZEVEDO
17º BPM	3º SGT	1110810	TIAGO SOARES VERÇOSA
17º BPM	3º SGT	1053809	ANDRESSA BENIGNA SILVA
17º BPM	2º SGT	9501380	EMERSON JOAO DA SILVA
17º BPM	3º SGT	1083627	LUCIANO JOSE SILVA DE OLIVEIRA
17º BPM	CB	1084771	HENDERSON GOMES DE PAULO
17º BPM	CB	1109472	ROBERTO DA SILVA SOBRAL
17º BPM	CB	1084283	JORGELIDO ALVES DA SILVA
17º BPM	CB	1085476	MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
17º BPM	CB	1086073	PETRÔNIO DOUGLAS DE SOUZA
17º BPM	CB	1111906	HAROLDO MARÇAL GOUVEIA LIMA

17º BPM	CB	1123122	DAVID BRUNO GOMES DE MELO
17º BPM	CB	1114603	JEFERSON DE MOURA DE SOUZA
17º BPM	CB	1136119	PAULO HENRIQUE DE SOUSA
17º BPM	CB	1085280	MARCONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
17º BPM	SD	1177915	CARLOS ROBERTO ARAUJO DE LIMA
17º BPM	SD	1197231	PRISCILA CORREIA BEZERRA
17º BPM	SD	1225960	BRUNO CESAR DE CARVALHO FERREIRA
17º BPM	SD	1208047	MATHEUS DE LIMA CARLOS
17º BPM	SD	1211129	EVANDRO DE LIMA SANTIAGO
17º BPM	SD	1220780	WELTON NASCIMENTO DE BARROS
17º BPM	3º SGT	1091492	LEONARDO FERREIRA DE MOURA
17º BPM	SD	1164996	EVERALDO DOS SANTOS BARRETO
17º BPM	SD	1175688	TIAGO RODRIGUES DA COSTA
17º BPM	SD	1218190	DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
17º BPM	SD	1209337	LENIVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR
17º BPM	SD	1217569	MARCOS VICTOR LIMA DA SILVA
17º BPM	SD	1219944	PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1227513	JOCASTA DA SILVA DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1173340	JULIO EDUARDO DE OLIVEIRA BELO
17º BPM	SD	1175467	LEONARDO JOSE DOS SANTOS LEITE
17º BPM	SD	1172123	THAISA ANTÃO CARNEIRO
17º BPM	SD	1177893	ELTON RODRIGUES SANTOS DA SILVA
17º BPM	SD	1221132	DANIEL LUZ OLIVEIRA COSTA
17º BPM	SD	1178385	JAMISON JOSE DA SILVA
17º BPM	2º SGT	9100857	JOAO HENRIQUE DE LIMA
17º BPM	3º SGT	1099469	KEISON GOMES BAHIA
17º BPM	3º SGT	9804820	MARCIO ANDRE DE LUCENA
17º BPM	3º SGT	1081020	DENIO PAULINO DA SILVA
17º BPM	2º SGT	9510460	SANDRO DE BARROS SILVA
17º BPM	3º SGT	1095218	DAYVSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
17º BPM	CB	1124986	CRISTIANE CORREIA DA SILVA
17º BPM	CB	1102737	ANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA
17º BPM	CB	1097377	RICARDO SOARES DA SILVA
17º BPM	CB	1101714	ROGERS ALVES DE PONTES
17º BPM	3º SGT	1083112	HELTON ADRIANO GUILHERME DA SILVA
17º BPM	CB	1111841	IVANILSON JOSE DOS SANTOS
17º BPM	CB	1105949	ANDRÉ LUIZ MÁXIMO DE SOUZA
17º BPM	CB	1120964	HUGO LEONARDO DE LIMA ROSA
17º BPM	SD	1179055	ELIZON MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
17º BPM	SD	1175203	ALLYSSON CARIELE DE SOUZA E SILVA
17º BPM	SD	1177214	RINALDO DA SILVA PEREIRA
17º BPM	SD	1236024	AUGUSTO JOSÉ DA ROCHA BRAGA
17º BPM	SD	1172158	MIZARLAN AUGUSTO DA LUZ VASCONCELOS
17º BPM	SD	1199811	LUCAS MANOEL ANDRADE DA SILVA
17º BPM	SD	1219731	RAHYLDSON LEMOS SILVA
17º BPM	SD	1199021	HELDER RAILTON DE PADUA NEVES
17º BPM	SD	1218166	WILLIAM NUNES SILVA
17º BPM	SD	1174096	GEAZI CLOVIS DO NASCIMENTO
17º BPM	SD	1218115	RAPHAEL DOS SANTOS MELO
17º BPM	CB	1161733	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
18º BPM	2º SGT	320536	RIOMAR DOS SANTOS SILVA
18º BPM	3º SGT	1044354	PAULO GUILHERME SOARES PIMENTEL
18º BPM	3º SGT	1095110	ALVANESSA LIGIA DE CARVALHO
18º BPM	3º SGT	1094319	CLEISON CORDEIRO DA SILVA
18º BPM	3º SGT	1105868	RUBISMAR FERREIRA DA SILVA
18º BPM	3º SGT	1107763	SILVIO DE ANDRADE CAVALCANTE JUNIOR
18º BPM	3º SGT	1076442	ADRIANO JOSE FREITAS CASSIMIRO
18º BPM	3º SGT	9806440	ANTONIO JERONIMO PEREIRA DE BRITO
18º BPM	CB	1096842	MANOEL FÉLIX DOS SANTOS
18º BPM	CB	1105809	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO
18º BPM	CB	1157612	ANNE KAROLINE NASCIMENTO DE ARAUJO
18º BPM	CB	1160087	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA ALBUQUERQUE
18º BPM	SD	1242148	IRALÉCIO BEZERRA DE LIMA
18º BPM	SD	1241516	JOSÉ DIELSON JACINTO RIBEIRO JÚNIOR

18º BPM	SD	1227777	JOSEPH FRANCA DE ANDRADE SAMPAIO
18º BPM	SD	1240765	DIEGO ALEXANDRE CAMPELO DA SILVA
18º BPM	SD	1236032	JAILSON MANOEL DA SILVA
18º BPM	SD	1241877	IVANILDO DE VASCONCELOS ALVES
18º BPM	SD	1225197	CLEBSON NEY DA ANUNCIAÇÃO SILVA
18º BPM	SD	1221760	RAFAEL COSME BRAGA DOS SANTOS
18º BPM	SD	1224395	PLINIO CARDOSO PASSOS NETO
18º BPM	SD	1202715	FELYPE CESAR MENDONÇA DOS SANTOS
18º BPM	SD	1227610	JOAO PAULO PEREIRA BEZERRA
18º BPM	SD	1205501	PEDRO ALEXANDRE BRAZ ANSELMO DE SOUZA
18º BPM	SD	1241273	MARIANE DE LIMA BRITO
18º BPM	SD	1242318	THIAGO BATISTA MATOS DO NASCIMENTO
18º BPM	SD	1208934	CLAUDIO CESAR DE ANDRADE SANTOS
18º BPM	SD	1224220	ICARO GONCALVES DOS SANTOS
18º BPM	SD	1238973	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PESSÔA
18º BPM	SD	1227688	IAGO PEREIRA SANTOS
18º BPM	SD	1226339	HELENO PEDRO DOS SANTOS NETO
18º BPM	SD	1218395	JOSE AILTON SILVA DE SOUZA
18º BPM	SD	1236008	ALEXSANDRO WELLINGTON DA SILVA
18º BPM	SD	1241591	MURILO PEDRO NUNES DA SILVA
18º BPM	SD	1241931	EDUARDO GRACCO MAGALHÃES GALVÃO
18º BPM	SD	1242296	PAULO SERGIO VIEIRA DUTRA
18º BPM	SD	1241010	NATÁLIA NAGLY DA SILVA ALVES
18º BPM	SD	1226533	ANDRE LUIS DA SILVA CANEJO
18º BPM	SD	1241613	CICERO ERIK SOUZA LEAL
18º BPM	SD	1241982	EVANDESON DE LIMA CAVALCANTI
18º BPM	SD	1180959	MAERBE DARCIO FERRAZ CUNHA
18º BPM	SD	1241966	MATHEUS GALVÃO BARROS
18º BPM	SD	1177516	EDUARDO RAMOS DA SILVA
18º BPM	SD	1227530	RODOLFO ESTEVAM DE BARROS
18º BPM	SD	1202359	MARIA EDUARDA DA SILVA
18º BPM	SD	1224972	JOSE RANDERSON CHANDLE DA SILVA SANTOS
18º BPM	SD	1242245	LEVI FERREIRA PEDRO DA SILVA
18º BPM	SD	1241672	ANDERSON RODRIGUES DAS NEVES
18º BPM	1º SGT	1057162	LUIS CARLOS FERREIRA
18º BPM	1º SGT	1050168	ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO
18º BPM	3º SGT	1080423	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA
18º BPM	3º SGT	1140825	JOEDER DO SACRAMENTO ARAUJO
18º BPM	3º SGT	1129627	VALDIR ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR
18º BPM	CB	1087754	JOSE ANDERSON DOS SANTOS
18º BPM	CB	1094939	JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
18º BPM	CB	1106929	JADIAEL NERY DE MELO
18º BPM	CB	1116657	LAURISTTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS
18º BPM	CB	1136127	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
18º BPM	CB	1140787	SAMUEL ARAUJO GOMES DA SILVA
18º BPM	CB	1094130	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS
18º BPM	CB	1083180	LEANDRO GOMES DA SILVA
18º BPM	SD	1241885	WALESON DIEGO DE LIMA NOGUEIRA
18º BPM	SD	1225871	IGOR FELIPE PINHEIRO DA SILVA CRUZ
18º BPM	SD	1223895	RENAN CRUZ NUNES DE BARROS
18º BPM	SD	1227297	EVANDRO JORGE DA SILVA MATOS
18º BPM	SD	1241893	WALDYR CESAR BARBOSA VIEIRA
18º BPM	SD	1242067	GUSTAVO NUNES DA SILVA
18º BPM	SD	1239562	FRANCISCO ANTÔNIO LIMA DA COSTA
18º BPM	CB	1131290	SAMUEL JOSE DOS SANTOS
18º BPM	SD	1241753	PAULO DA SILVA ALVES
18º BPM	SD	1209914	IVAN CARLOS DE FARIAS
18º BPM	SD	1242016	ADELSON ARRUDA DE LIMA JUNIOR
18º BPM	SD	1242130	RENATO TEIXEIRA DA SILVA
18º BPM	SD	1139509	WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA
18º BPM	SD	1241494	ADRIANO RODOLFO SILVA DE DEUS
18º BPM	SD	1242040	MATHEUS FERNANDES ROCHA
18º BPM	SD	1207350	MARIO LUCIO CAVALCANTI MONTEIRO
18º BPM	SD	1239406	ARTHUR FELIPE DE GUSMÃO FERREIRA

18º BPM	SD	1199498	EMERSON ROZALVES DA SILVA
18º BPM	SD	1242113	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
19º BPM	ST	9303065	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA
19º BPM	ST	1034448	FRANCO JEFFERSON FONSECA FERREIRA DA SILVA
19º BPM	1º SGT	9902236	JARNISSON PINHEIRO BORGES
19º BPM	1º SGT	1057200	ANDERSON CLEITON ALVES DO NASCIMENTO
19º BPM	2º SGT	9309683	JOSE ELVES FERNANDES CAVALCANTI
19º BPM	2º SGT	9504370	ALEXANDRE AUGUSTO MOURA DE MELO
19º BPM	2º SGT	9802843	EDUARDO MIRANDA MENDES
19º BPM	3º SGT	1063707	OSMAR DA SILVA GOMES
19º BPM	3º SGT	1063952	GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
19º BPM	3º SGT	1065696	ADSON CONSTANTINO DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1065890	NOBERTO CABRAL DE OLIVEIRA
19º BPM	3º SGT	1066749	ROMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR
19º BPM	3º SGT	1066854	ALISON ALVES FREIRE
19º BPM	3º SGT	1066897	JORGE ANDRE LIMA DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1067125	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
19º BPM	3º SGT	1077198	JOSE ANDRE DE ARAUJO
19º BPM	3º SGT	1078119	BRUNO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS
19º BPM	3º SGT	1078178	GEORGE BATISTA DE MELO
19º BPM	3º SGT	1087061	CLEITON ALBERTO DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1139916	THIAGO ALVES DA SILVA
19º BPM	CB	1087282	MELQUISAAC GOUVEIA DOS SANTOS
19º BPM	CB	1092464	ISMAEL ANTONIO LINS
19º BPM	CB	1101218	JOSÉ SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO
19º BPM	CB	1108484	JÚLIO CÉSAR BARBOZA MARQUES
19º BPM	CB	1109545	LEANDRO PINHEIRO DE LIRA
19º BPM	CB	1122746	EDGAR CABRAL DOS SANTOS
19º BPM	CB	1133250	AILTON GOMES DOS SANTOS
19º BPM	CB	1136399	LEONARDO SANTIAGO DA SILVA
19º BPM	CB	1139592	LEONARD CLEMENT FOSTER
19º BPM	CB	1161032	LEANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1070444	HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA
19º BPM	SD	1145630	HERMENEGILDO ALVES DA NOBREGA
19º BPM	SD	1178369	ALEXANDRE TRAVASSOS DE OLIVEIRA SOBRINHO
19º BPM	SD	1178601	NEILSON CARNEIRO DA SILVA
19º BPM	SD	1179551	DENILSON JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
19º BPM	SD	1180371	JOSÉ ALEX SANTOS DA HORA
19º BPM	SD	1185152	FABIO PONTES DE MELO
19º BPM	SD	1205609	KELVIN VICTOR FAUSTINO DA SILVA
19º BPM	SD	1210173	VICTOR RAPHAEL SILVA DA CAMARA
19º BPM	SD	1211030	GUILHERME SANTANA RAMOS DE BARROS
19º BPM	SD	1219871	EDSON MAGNATA NETO
19º BPM	SD	1223089	PAULO DE MELO BERENGUER FILHO
19º BPM	SD	1224719	DOUGLAS SANTOS MENDES DA SILVA
19º BPM	SD	1225049	ALLYSON FELIPE DA SILVA
19º BPM	SD	1226070	JEAN RAI DE MELO MORAES
19º BPM	SD	1226118	ROMARIO GALVAO BARROS
19º BPM	SD	1226452	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1226550	CLEBSON TAVARES DA SILVA
19º BPM	SD	1226851	JOSE PAULO MEDINA CAMPOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1227335	LUAN IBIAPINA LIMA
19º BPM	SD	1227475	AUGUSTO CESAR DE MELO
19º BPM	SD	1227521	ALEXSANDRO JUVENAL RAMOS
19º BPM	SD	1227602	CLEBESON VENANCIO DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1239201	THIAGO SANTOS SILVA GUIMARÃES
19º BPM	SD	1239295	MARIA EDUARDA BIDOIA ANDRADE COUTINHO
19º BPM	SD	1239619	HUGO MURILO AQUINO DE LIMA
19º BPM	SD	1241338	MATHEUS FERNANDES PEREIRA BATISTA
19º BPM	3º SGT	1030230	JOSE ROBSON MANOEL DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1064029	FERNANDO LUIZ DA ROCHA
19º BPM	3º SGT	1067249	FABIO SANTOS DE LIMA
19º BPM	3º SGT	1068997	ALESSANDRO MARCOS MORAES DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1069730	JOSE ALBERTO CAVALCANTI DA COSTA

19º BPM	CB	1083511	IGOR LEONARDO LINS CABRAL
19º BPM	CB	1097717	RICARDO FERNANDO DA SILVA
19º BPM	CB	1100297	ANDERSON SILVA DE ANDRADE
19º BPM	CB	1108760	GEORGE BEZERRA CAVALCANTI
19º BPM	CB	1109235	REGINALDO FALCÃO DA SILVA
19º BPM	CB	1109278	SERGIO MARCOS TORRES
19º BPM	CB	1109766	JÚLIO AMÉRICO VIEIRA DA SILVA
19º BPM	CB	1112112	KLEIVSON TOMAZ DE AQUINO
19º BPM	CB	1115235	ALCIDÉSIO MARQUES DA SILVA
19º BPM	CB	1141325	PAULO CESAR REBELO FILHO
19º BPM	CB	1141473	JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
19º BPM	CB	1146823	CLAYTON CAVALCANTI DOS SANTOS
19º BPM	CB	1154818	PEDRO VINICIUS DA SILVA TAVARES
19º BPM	CB	1159577	RODRIGO CAETANO GOMES DA SILVA
19º BPM	CB	1160770	MIQUEIAS CAETANO SILVA
19º BPM	CB	1162527	GILDO MENDES PEREIRA NETO
19º BPM	SD	1163850	WILTON OLIVEIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1100777	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE
19º BPM	SD	1164490	FELIPE AGUIAR E SILVA
19º BPM	SD	1164759	HERICO ROSA DE LIMA
19º BPM	SD	1175572	MARCELLO EUZEBIO MARROCOS DA SILVA
19º BPM	SD	1179560	MICHELLE SKARLATE DE GÓES GUERRA
19º BPM	SD	1215981	JORGE LUIZ DE SALES JUNIOR
19º BPM	SD	1225510	VICTOR FELIPE DE SOUZA PINHEIRO FERNANDES
19º BPM	SD	1226908	MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1227017	THIAGO DE FRANCA E SILVA
19º BPM	SD	1227033	EGNO ANTONIO ANDRADE BARBOSA
20º BPM	ST	1031120	JOAO VICENTE VELEZ DA SILVA
20º BPM	ST	9901230	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
20º BPM	ST	9500510	EVANDRO JOAQUIM DA SILVA
20º BPM	1º SGT	9804587	LUIS CARLOS DA SILVA
20º BPM	2º SGT	9307575	RILDO OLIVEIRA COSTA
20º BPM	3º SGT	9509704	ROGERIO BARBOSA FERREIRA
20º BPM	3º SGT	1035770	AILTON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
20º BPM	3º SGT	1030744	CLEBSON FERNANDO VIEIRA
20º BPM	3º SGT	1068911	LUIZ EDUARDO CLEMENTINO FILGUEIRAS
20º BPM	3º SGT	1069861	GLAUBERT VITOR ALMEIDA DE LIMA
20º BPM	3º SGT	1063669	LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA FILHO
20º BPM	3º SGT	1078186	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
20º BPM	CB	1084534	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO
20º BPM	CB	1098110	RICARDO SOUZA DE ALBUQUERQUE
20º BPM	CB	1099760	ADEMILSON CABRAL DE ARRUDA
20º BPM	CB	1101277	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO
20º BPM	CB	1105256	MANOEL MARTINS DE ARAÚJO NETO
20º BPM	CB	1107968	EDSON HENRINQUE DE LIMA ALMEIDA
20º BPM	CB	1114115	ANDRE LUCIO FERREIRA LOPES
20º BPM	CB	1116142	PAULO JOSE DO NASCIMENTO FILHO
20º BPM	CB	1118285	SERGIO DIEGO ALVES DE OLIVEIRA
20º BPM	CB	1135163	MARCOS VINICIUS BARROS LIMA
20º BPM	CB	1155164	ANDERSON MIRANDA DE SANTANA
20º BPM	CB	1156322	EMERSON JOSE DOS SANTOS
20º BPM	CB	1162284	CLEYBSON MENDES JERONIMO DE ANDRADE
20º BPM	CB	1132431	MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS
20º BPM	SD	1190636	JENIFER DA SILVA PEREIRA COSTA
20º BPM	SD	1197681	FIDEL URIEL GUSMAO MONTEIRO
20º BPM	SD	1198351	LUIZ GUSTAVO DE SANTANA MONTEIRO
20º BPM	SD	1205382	JOAO PAULO ALVES DA SILVA
20º BPM	SD	1218328	RAMON MICHAEL DE SENA OLIVEIRA
20º BPM	SD	1227793	DOUGLAS APARECIDO DE FRANCA BARBOSA
20º BPM	SD	1220446	ALBERIS MENDES DOS SANTOS
20º BPM	SD	1220624	JAIRO TENORIO DA SILVA FILHO
20º BPM	SD	1221744	JOSENILDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
20º BPM	SD	1220900	RAYSON DA SILVA FRANCA
20º BPM	SD	1240897	PABLO RABONE NUNES BRASIL

20º BPM	1º SGT	1071017	GILBERTO JOSE COSTA JÚNIOR
20º BPM	2º SGT	9902813	MOISES DELFINO DE SOUZA
20º BPM	3º SGT	1030868	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
20º BPM	3º SGT	1043188	JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO
20º BPM	3º SGT	1076620	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
20º BPM	3º SGT	1079697	GIVALDO JOSE DA SILVA
20º BPM	3º SGT	9802142	ADRIANO SATURNINO DE SOUZA
20º BPM	3º SGT	1084399	KLEBER DA SILVA TRINDADE
20º BPM	CB	1100068	KARLSON BARBOSA DA SILVA
20º BPM	CB	1102702	NIVALDO CÉSAR DA SILVA
20º BPM	CB	1102621	GIDEÃO DA SILVA GOMES
20º BPM	CB	1083880	RODRIGO ALVES DE SOUZA
20º BPM	CB	1103733	GESSE ENEIAS PEREIRA DE ARAÚJO
20º BPM	CB	1129376	JOEL DINIZ DA SILVA JÚNIOR
20º BPM	CB	1143743	DEIVID DE SOUZA
20º BPM	CB	1130471	KENNEDY BRUNO MENDES PRISTON
20º BPM	CB	1134396	ROGER DA SILVA GUEIROS ALVES
20º BPM	SD	1181050	EMERSON HENRIQUE DA SILVA
20º BPM	SD	1196669	MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
20º BPM	SD	1197053	EDUARDO ROQUE BARBOSA DE SANTANA
20º BPM	SD	1197720	GIVANILDO DA SILVA PARAIZO
20º BPM	SD	1197738	DOUGLAS DA SILVA SANTOS
20º BPM	SD	1198394	CÉLIO CAVALCANTI AVELINO DE ANDRADE
20º BPM	SD	1216686	MADSON RICELI CAVALCANTI SALVIANO
20º BPM	SD	1218867	JOAS PEREIRA CAZADO DA SILVA
20º BPM	SD	1220357	THIAGO DIZEU DE SOUZA
20º BPM	SD	1220799	THIAGO WALLACE DE MACEDO BARBOSA
20º BPM	SD	1226290	NILSON JUNIOR ARAUJO SANTANA
20º BPM	SD	1240587	EMERSON FELIPE MARINHO DE FRANÇA
25º BPM	SD	1239120	DANILO SILVA DE SENA
25º BPM	3º SGT	1080059	IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS
25º BPM	3º SGT	1087991	KLEBER HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO
25º BPM	CB	1106970	RONALDO ANTONIO DA SILVA
25º BPM	3º SGT	1054767	LUIZ CARLOS DE SOBRAL FILHO
25º BPM	ST	9306870	JOSE EDILSON DE LIMA
25º BPM	ST	9508546	MARCIO JOSE RIBEIRO RIBAS
25º BPM	ST	1065270	WELLINGTON GOMES DA SILVA
25º BPM	1º SGT	1029380	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
25º BPM	CB	1136330	RAPHAEL ALMEIDA DOS SANTOS
25º BPM	SD	1207563	RAUL MOISES DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1223585	CLAUBERTON FERREIRA GUIMARAES
25º BPM	SD	1224093	DIOGO DAS NEVES LUNA
25º BPM	CB	1115952	ALEXSANDRO DUTRA DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1239252	APARECIDO MARINHO DOS SANTOS
25º BPM	SD	1238698	JOÃO VITOR DA SILVA MILITÃO
25º BPM	SD	1238353	ERIC DA SILVA VARGAS
25º BPM	SD	1158279	FAGNER DE LIMA SILVA
25º BPM	SD	1239031	LUCAS AURELIANO GALINDO SILVA
25º BPM	CB	1133772	BRUNO MEDEIROS JOVENTINO
25º BPM	SD	1181203	EMERSON TIAGO DE ARAÚJO SILVA
25º BPM	SD	1239090	ELDER TÔRRES BOTELHO CABRAL
25º BPM	SD	1239430	ELTON VITOR FRANÇA DA SILVA ROCHA
25º BPM	SD	1238728	ALEXANDRE VINICIUS MALHEIROS SERRANO TAVARES
25º BPM	SD	1164953	MARCELO AMARO DA SILVA
25º BPM	SD	1209701	ARMSTRONG BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
25º BPM	3º SGT	9901256	ADEILSON RODRIGUES DE CARVALHO
25º BPM	SD	1224069	IURE DE OLIVEIRA MAMEDE
25º BPM	CB	1102672	PAULO ANDERSSON FREITAS DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1238787	JONAS CINTRA CAVALCANTI DE JESUS
25º BPM	SD	1222910	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
25º BPM	SD	1238264	ROBERT REDFORD ANDREI RODRIGUES DOS SANTOS
25º BPM	CB	1129520	TIAGO ANDRE DA SILVA
25º BPM	SD	1238876	ITALO RENAN DOS SANTOS RODRIGUES
25º BPM	SD	1238507	PEDRO VICTOR RIBEIRO COSTA

25º BPM	SD	1205676	FILIPPE CORREIA MARQUES
25º BPM	2º SGT	9201327	NILTON DOS SANTOS
25º BPM	SD	1181718	MICHELSON CARLOS DA SILVA
25º BPM	SD	1200968	ELVIS HENRIQUE DA SILVA
25º BPM	SD	1238833	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
25º BPM	CB	1163388	SUELDER TEIXEIRA DOS SANTOS
25º BPM	SD	1206060	WILLIAM HENRIQUE DE SANTANA SILVA
25º BPM	SD	1239244	MATHEUS DANNILO DA SILVA DE SANTANA PIMENTEL
25º BPM	3º SGT	9506500	EDVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
25º BPM	SD	1238167	CHARLES MILLER CUSTÓDIO DE SOUZA
25º BPM	SD	1239171	LEANDRO DE AQUINO SANTIAGO
25º BPM	CB	1138774	GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
25º BPM	SD	1221647	MYTHELSON ERIKSON SANTOS SILVA LIMA
25º BPM	1º SGT	1047485	PETRONIO LUIZ DA SILVA VERISSIMO
25º BPM	2º SGT	1077813	JOAO BATISTA CALAÇA NETO
25º BPM	2º SGT	9308601	PAULO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
25º BPM	3º SGT	1041452	ANDRE LUIZ DA SILVA
25º BPM	CB	1099795	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ
25º BPM	CB	1112015	RICARDO SOARES DE SANTANA
25º BPM	CB	1131109	KLEDSON SILVA COSTA
25º BPM	CB	1132032	RAFAEL ALBUQUERQUE
25º BPM	CB	1109308	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS
25º BPM	CB	1137522	FAGNER MENDONCA CARREIRO DE SOUZA
25º BPM	CB	1152548	THYAGO MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA
25º BPM	SD	1140205	ARTUR HENRIQUE DE ARAUJO
25º BPM	SD	1202847	THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA
25º BPM	SD	1175742	HUGO LEONARDO DE ALCANTARA BRASIL
25º BPM	SD	1177575	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS
25º BPM	SD	1180649	MARIA DE FATIMA FERREIRA
25º BPM	SD	1181769	ROBEVALDO BEZERRA DA SILVA
25º BPM	SD	1182021	SHARLES DANIEL VIEIRA
25º BPM	SD	1199471	PAULO DE TASSIO SOUZA DE SANTANA
25º BPM	SD	1219847	WELLEN DIAS DA SILVA
25º BPM	SD	1203657	EVERSON DA SILVA BARBOSA
25º BPM	SD	1204653	TARCISO GOMES CAMARA
25º BPM	SD	1220349	EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR
25º BPM	SD	1220411	RAFAEL ALEX DO NASCIMENTO SANTOS
25º BPM	SD	1222635	PEDRO DE MOURA SILVA
25º BPM	SD	1183885	MANOEL JULIÃO DA SILVA NETO
25º BPM	SD	1223836	GIOVANNI DE MOURA MELO
25º BPM	SD	1223860	MAYLSON DOS SANTOS BEZERRA
25º BPM	SD	1222350	FILIPPE DOS SANTOS SANTANA
25º BPM	SD	1223208	PABLO ERIS CARDOSO MARQUES DOS SANTOS
25º BPM	SD	1241460	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUINIOR
25º BPM	SD	1239163	DELMIRO SANTOS GUIMARAES JUNIOR
26º BPM	1º SGT	1069420	RILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
26º BPM	CB	1129996	LUPERCINIO DE SANTANA LIMA
26º BPM	SD	1176471	MIQUÉIAS GONÇALVES DE FRANÇA
26º BPM	CB	1125320	EDSON JOSE DE JESUS FILHO
26º BPM	SD	1222759	NIEDJON BORBA RIBEIRO JUNIOR
26º BPM	SD	1219243	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA
26º BPM	CB	1111060	CARLOS ALEXANDRE LACERDA SILVA
26º BPM	SD	1172867	PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA SANTANA
26º BPM	SD	1179837	LEANDRO DA SILVA LUNA
26º BPM	CB	1157698	SIMONY LOPES CALADO
26º BPM	SD	1207610	MATHEUS DIAS DE FRANÇA
26º BPM	3º SGT	1068520	WILLIAMS ALEXANDRE DUTRA
26º BPM	SD	1237438	GUILHERME NAZÁRIO RODRIGUES PINHO
26º BPM	SD	1201409	JOAO PEDRO DA COSTA SANTOS
26º BPM	SD	1237560	ALISON GOMES DA COSTA
26º BPM	SD	1237322	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
26º BPM	CB	1131516	JOAO VIEIRA CAVALCANTI FILHO
26º BPM	CB	1111957	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
26º BPM	ST	9302611	JOSE ANDRE DA SILVA

26º BPM	CB	1162187	GILBERTO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA PASSOS
26º BPM	CB	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO
26º BPM	SD	1222120	EDEMBERGUIMAN ALVES CUNHA
26º BPM	CB	1084623	BRUNO BARBOSA DE SOUZA
26º BPM	3º SGT	1090518	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
26º BPM	CB	1106333	RICARDO PASCOAL
26º BPM	3º SGT	1040286	CARLOS JOSE DA SILVA JUNIOR
26º BPM	SD	1210165	FLAVIO PEREIRA MARINHO
26º BPM	SD	1179926	JONNY TAVARES FERREIRA
26º BPM	CB	1095196	ALEXSANDRO MARCOLINO DE SOUZA
26º BPM	CB	1114301	AURELIO BEZERRA DA SILVA
26º BPM	SD	1164007	GUSTAVO ELIAS DE LIMA
26º BPM	3º SGT	1053540	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CESAR ALBUQUERQUE
26º BPM	SD	1222058	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO NETO
26º BPM	SD	1172913	EMANUELLE OLIVEIRA LIMA
26º BPM	3º SGT	1070827	WELLINGTON JOSE DA SILVA
26º BPM	SD	1224301	EDUARDO DE SOUZA SILVA
26º BPM	CB	1120840	JOSE ARTHUR SANTOS DE MENDONÇA
26º BPM	2º SGT	9503650	JOSAFÁ ELIODORO DA SILVA
26º BPM	CB	1115456	CRISTIANO CLAUDIO FREITAS
26º BPM	3º SGT	305332	ERIVALDO PEREIRA DE MACEDO JUNIOR
26º BPM	SD	1221124	DANIEL JOSE DA SILVA
26º BPM	SD	1175807	ALBERON BELO DA SILVA
26º BPM	SD	1179683	SERGIO RICARDO CAMPOS DA SILVA
26º BPM	SD	1225448	KLEYTON HEURY MEDEIROS DA COSTA
26º BPM	CB	1111787	ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA
26º BPM	SD	1197401	ANDREY JOSE SILVA MONTEIRO
26º BPM	SD	1224166	JOAO VICTOR DA SILVA SOARES
26º BPM	SD	1209680	GERAILTON OLIVEIRA DE SANTANA
26º BPM	SD	1219081	SAULO ROBERTO DO SANTOS ALEXANDRE DE SOUZA
26º BPM	SD	1217941	PETERSON LIRA DOS SANTOS
26º BPM	SD	1209477	ANTONIO LEVI LUCENA DE PAIVA
26º BPM	CB	1111817	ERICA CRISTINA DE SANTANA
26º BPM	SD	1219146	EMANUEL DE SOUZA ROCHA JUNIOR
26º BPM	SD	1221825	RODRIGO MADRUGA DE LIMA
26º BPM	SD	1175645	BRENO CASTELLAR RIBEIRO
26º BPM	SD	1204327	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA
26º BPM	SD	1205978	PERICLES NUNES PEREIRA
26º BPM	SD	1217348	ANDERSON ALEXANDRE HONORIO
26º BPM	SD	1223950	VANILDO DA SILVA GOMES FILHO
26º BPM	SD	1238256	ALLAN JEFERSSON MARTINS DOS SANTOS
26º BPM	SD	1174282	RONALDO FRANCISCO DE LIMA
26º BPM	SD	1220373	FELIPE JOSE FREITA DA SILVA
26º BPM	SD	1208560	ERIC FREIRE DA FONSECA
26º BPM	3º SGT	1036661	FERNANDO ANTONIO M DE FARIAS JUNIOR
26º BPM	SD	1210742	GILMAR LUIZ SANTOS DA SILVA
26º BPM	CB	1099523	CLAUDIO ANTONIO DE MELO
26º BPM	SD	1222139	JOSE ANDRE NORONHA DE SOUZA FILHO
26º BPM	3º SGT	1095242	GERMANO CORDEIRO GALVAO NETO
26º BPM	CB	1097920	DEIWISON FERNANDES GOMES DA SILVA
26º BPM	SD	1164325	ALEXANDRE BISERRA DA SILVA
BPGD	CB	1102273	ADRIANA CAVALCANTE SOUZA
BPGD	1º SGT	1048171	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
BPGD	SD	1167294	JOSENILDO VELOSO DA SILVA
BPGD	CB	1139940	ROBERTO BEZERRA TENÓRIO PEDROSA
BPGD	ST	9500448	ROLDÃO GOMES DE SOUZA
BPGD	CB	1089714	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS
BPGD	3º SGT	1078224	ISAAC SOARES DA SILVA JUNIOR
BPGD	3º SGT	9802355	ANDRE LUIZ DA SILVA
BPGD	3º SGT	9803793	JOHN ELVES GOMES DA SILVA
BPGD	CB	1135260	DIEGO ALVES SIQUEIRA
BPGD	3º SGT	1042254	CRISTIANO JOSE GONCALVES CRESPO
BPGD	SD	1163760	WANDERSON DE SOUZA MARTINS
BPGD	3º SGT	1041690	AURIALDO JOSE FERNANDES MOUTINHO

BPGD	CB	1109979	ÍTALO RAFAEL DE OLIVEIRA
BPGD	CB	1156594	CLAUDEMIR JOSE DO NASCIMENTO
BPGD	2º SGT	9805656	SILVIO PEREIRA LIMA
BPGD	CB	1131478	FLAVIO JOSE DE SOUZA SILVA
BPGD	SD	1204807	ROBSON DA SILVA FERREIRA
BPGD	CB	1132008	CAMILA TIMOTEO DE LIMA
BPGD	ST	9303278	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA
BPGD	2º SGT	9307770	RONALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
BPGD	SD	1172352	RICARDO JORGE DE NORMANDO MACIEL
BPGD	1º SGT	1036572	ELIAS LIMA DE ARAUJO
BPGD	SD	1209264	RENATO GOMES DE LIMA
BPGD	SD	1209795	ROBSON JOSE DO NASCIMENTO
BPGD	3º SGT	9805087	MISAEEL JOSE DO NASCIMENTO
BPGD	SD	1223984	JULIO CESAR MEDEIROS DE ANDRADE
BPGD	3º SGT	1078259	JOSUE MARQUES FERREIRA
BPGD	2º SGT	9804749	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
BPGD	SD	1177095	DIEGO ALEXANDRE SANTOS COSTA
BPGD	CB	1152351	LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO
BPGD	SD	1196731	ALEXANDRE QUIRINO DOS SANTOS
BPGD	3º SGT	1041282	JOAZEL DA SILVA GALDINO
BPGD	CB	1134612	VALDENICE MARIA DA SILVA
BPGD	CB	1110462	ROBSON PEREIRA DA SILVA
BPGD	CB	1088033	MELQUIZEDC ANTONIO DOS SANTOS
BPGD	CB	1123998	CLESSIO LOPES DE ANDRADE
BPGD	3º SGT	9902945	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
BPGD	CB	1114611	MARY DAYANA DA SILVA ALMEIDA
BPGD	CB	1126725	WALLACE SANTANA DE LIMA
BPGD	CB	1130960	WAGNER ALVES MORAIS DE ARAUJO
BPGD	SD	1164635	GUTEMBERG DA SILVA MONTEIRO
BPGD	SD	1227068	JOSE MIKE DA SILVA
BPGD	ST	9407677	JAMESSON ALAN DE MELO
BPGD	3º SGT	1093231	ALYSSON GOMES DA SILVA
RPMON	ST	1030582	JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ
RPMON	1º SGT	1045296	PATRICIA KARLA DE OLIVEIRA CUNHA
RPMON	2º SGT	9206086	ANDERSON LUIZ DA SILVA
RPMON	2º SGT	9900357	WANDAS JOSE RODRIGUES SILVA
RPMON	3º SGT	9509992	JUNIOR MATIAS DE OLIVEIRA
RPMON	3º SGT	1046101	ADERALDO JOSE DOS PRAZERES
RPMON	3º SGT	1064932	SIDNEY GOMES DA SILVA
RPMON	3º SGT	1098144	ELIOREFE ALVES DA SILVA
RPMON	CB	1115634	LUCAS ANATOLLY SOTERO SILVEIRA
RPMON	CB	1101528	EPAMINONDAS RAMOS CABRAL
RPMON	CB	1095633	MAURO TEIXEIRA MACIEL
RPMON	CB	1099566	ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA
RPMON	CB	1086278	ALYSSON PAULINELL DA SILVA
RPMON	CB	1127594	CYBELE FELIX AMORIM VERISSIMO
RPMON	CB	1130021	LUIS FILLIPE BEZERRA DE MORAES
RPMON	CB	1156152	GEISON LOPES DE SALES
RPMON	CB	1156276	LUCAS INÁCIO DE SOUZA SILVA
RPMON	SD	1176803	MARINA BARZA
RPMON	SD	1182277	ROGÉRIO PEDRO DA SILVA
RPMON	SD	1201441	SANDERSON CIZA DO NASCIMENTO
RPMON	SD	1204122	BRUNO HENRIQUE BEZERRA
RPMON	SD	1205897	JULIA GRAZIELA DAS CHAGAS VERAS
RPMON	SD	1206214	MILTON LOBO DE MIRANDA NETO
RPMON	SD	1207121	ALVARO MATEUS BARROS GOMES
RPMON	SD	1209213	CARLOS BENEDITO PACHECO DA SILVA
RPMON	SD	1209833	DANIEL MONTEIRO LOPES MENDONÇA
RPMON	SD	1216538	JEFERSON SIQUEIRA COSTA SILVA
RPMON	SD	1217097	DOUGLAS DIMAS SANTOS DA SILVA
RPMON	SD	1224298	YOHANN JOANNA LUNA RIBEIRO SILVA
RPMON	SD	1227742	MARCONE PEREIRA LIMA
BPRP	1º SGT	1053620	EDSON DE MELO OLIVEIRA
BPRP	2º SGT	305260	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

BPRP	CB	1123653	JEFFERSON MENDES DA SILVA
BPRP	SD	1178024	JONATAS VITORINO PEREIRA
BPRP	3º SGT	1056026	INALDO FERREIRA AMORIM
BPRP	CB	1128361	JOSE PATRICIO SILVA DOS SANTOS
BPRP	SD	1180541	JOSE MESSIAS DIAS DO NASCIMENTO
BPRP	SD	1201239	JOHAN OSVALDO MARQUES DO BU
BPRP	SD	1179802	ELIEL MARTINS DA SILVA
BPRP	SD	1164600	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA
BPRP	SD	1208691	FERNANDO HENRIQUE GALINDO GATOLINI
BPRP	SD	1202634	ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA
BPRP	CB	1157400	HUGO LEONARDO ROCHA SILVA
BPRP	SD	1206311	MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO
BPRP	SD	1220489	GLEICE KELLY DA SILVA GUEDES
BPRP	SD	1240242	YGOR NEVES DE FREITAS
BPRP	3º SGT	1035584	RICARDO COUTINHO PEREIRA
BPRP	SD	1240137	VICTOR CAVALCANTI DA SILVA ROCHA
BPRP	SD	1202979	HUGO LEONARDO VARELLA DE SOUZA LIMA
BPRP	SD	1238930	LAMARTINE DE ARAÚJO MARA JÚNIOR
BPRP	3º SGT	1056891	DONIZETE ROMANO DA SILVA
BPRP	SD	1238175	KLEIBSON MERGULHÃO GOMES DA SILVA
BPRP	SD	1238035	KARINE MARIA CAMELO
BPRP	SD	1239058	WEDSON CESARIO DA SILVA
BPRP	3º SGT	1114670	LUCIANO DE MEDEIROS FERREIRA
BPRP	SD	1238434	JAIDER FREIRE DA COSTA JÚNIOR
BPRP	SD	1173570	JOSE JARBAS DE SOUZA
BPRP	SD	1197142	WESLEY EDUARDO PORTELA DA SILVEIRA
BPRP	CB	1134639	DORIVAL ALVES CABRAL FILHO
BPRP	SD	1181220	ELTON SALES GONÇALVES
BPRP	SD	1202375	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
BPRP	SD	1205579	DOUGLAS VASCONCELOS FALCAO
BPRP	SD	1206532	GUSTAVO SANDRES DA SILVA OLIVEIRA
BPRP	SD	1222465	PAULO HENRIQUE FERREIRA DIAS
BPRP	SD	1238825	WILLAMS EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR
BPRP	SD	1199854	MARVSON JOSÉ DA SILVA
BPRP	2º SGT	1030388	ADRIANO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
BPRP	SD	1177265	GUILHERME CÉSAR DA SILVA
BPRP	SD	1172190	TIAGO GUILHERME DA SILVA SANTOS
BPRP	SD	1205900	FLAVIO HENRIQUE VALENTIM DE MENDONCA
BPRP	SD	1164414	VALDEK DE LIMA VIEIRA
BPRP	SD	1204874	MARCOS ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR
BPRP	SD	1238418	MÁRCIO BORGES JÚNIOR
BPRP	SD	1208080	RENATA MEDEIROS DE FRANCA
BPRP	CB	1126431	ROBERTO JOSE DOS SANTOS
BPRP	CB	1158481	EMERSON MARTINS DA SILVA
BPRP	SD	1226738	RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
BPRP	SD	1183958	PAULO ROBERTO TAVARES DA CRUZ
BPRP	SD	1210297	LUCAS DE ALMEIDA FREIRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
BPRP	SD	1206800	ROBERTO VIEIRA TEIXEIRA
BPRP	SD	1220381	MARCOS ANDRE LINS TEIXEIRA
BPRP	SD	1240080	LUÍS OTÁVIO MARQUES SANTOS
BPRP	SD	1240544	LEONARDO MARCEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
BPRP	CB	1113992	ELTON WYLDs DE SÁ LEITÃO
BPRP	SD	1223593	MIRELLA SANTANA DA SILVA
BPRP	SD	1238744	CAIO HENRIQUE VIEIRA DE MELO
BPRP	CB	1113410	LEONARDO RODRIGUES MAIA
BPRP	SD	1205730	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA
BPRP	SD	1226860	THIAGO MARQUES PESSOA SALES
BPRP	SD	1206478	ANDREY ALVES DE SOUZA
BPRV	SD	1215507	EDSON FRANCISCO GOMES JUNIOR
BPRV	ST	1068741	GRACE KELLY DE OLIVEIRA VILELA
BPRV	CB	1154222	RAFAEL LUCAS DE ARAUJO SILVA
BPRV	CB	1099604	MAVIAEL DIONISIO DA SILVA
BPRV	2º SGT	9200010	JOSE ADMILSON DOS SANTOS
BPRV	2º SGT	304875	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA

BPRV	CB	1136410	JOAO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
BPRV	ST	9501940	CLECIO ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
BPRV	ST	9307656	ROBSON WANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS
BPRV	CB	1125141	CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
BPRV	CB	1123343	JOAO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
BPRV	ST	1034871	ALDEMIR PRAZERES DA SILVA
BPRV	CB	1103814	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
BPRV	SD	1215175	JONATAS FILIPE LIMA DE ALMEIDA
BPRV	2º SGT	9502602	ADAIL ACIOLE CAVALCANTI FILHO
BPRV	SD	1172689	EDCARLOS TAVARES DE MELO
BPRV	CB	1097431	EURISVALDO ALBINO LUCENA FILHO
BPRV	SD	1220721	RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
BPRV	3º SGT	1108069	GILSON LUIZ DA SILVA
BPRV	CB	1089579	MARCIO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA
BPRV	CB	1094394	ALBERICO NUNES DE MELO NETO
BPRV	2º SGT	9305840	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA
BPRV	3º SGT	1077716	WAGNER RAMOS JOSE DA SILVA
BPRV	CB	1089633	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA
BPRV	SD	1215620	LUCAS BATISTA DE MORAIS
BPRV	CB	1153579	RAFANELE BATISTA CORREIA DE LIMA
BPRV	CB	1154150	HUGO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
BPRV	SD	1198840	AURELIO THYAGO DOS SANTOS
BPRV	CB	1151894	ALINE SUZAN ALVES PEREIRA
BPRV	CB	1130862	EMANOEL NOBERTO MORAES
BPRV	CB	1125915	EMANOEL PLACIDO DA SILVA
BPRV	SD	1208160	MAXIMIANO JACINTO COSTA
BPRV	SD	1216350	DANILO DAVNER DE AZEVEDO
BPCHOQUE	3º SGT	1063006	VALTEIR FARIAS CAVALCANTI
BPCHOQUE	3º SGT	1067281	SAMUEL VICENTE DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1086650	ARLINDO ALVES DA SILVA NETO
BPCHOQUE	CB	1154990	ALLAN JEYSON DOS SANTOS TEREZIO DE ARAUJO
BPCHOQUE	SD	1178695	GLAUBER RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
BPCHOQUE	SD	1215515	JOSAFÁ ALEXANDRE SILVA NETO
BPCHOQUE	SD	1215680	WALLYSON PHYLLYPP OLIVEIRA DOS ANJOS
BPCHOQUE	SD	1215531	ARTHUR DE CARVALHO JALDIM
BPCHOQUE	SD	1172476	JEAN ROOSEVELT RAMOS DOS SANTOS
BPCHOQUE	CB	1125818	DANIEL JOSE DE LUNA
BPCHOQUE	CB	1135074	MARCONES BEZERRA FLORENTINO
BPCHOQUE	CB	1153706	HENRIQUE AUGUSTO BARROS DE MELO
BPCHOQUE	SD	1180762	ULISSES DAVINO DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1211137	LUIZ HENRIQUE SOUZA BEZERRA
BPCHOQUE	CB	1088505	BRUNO ALVES DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1175785	RÔMULO JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR
BPCHOQUE	3º SGT	1049020	ELISSANDRO JOSE ANDRADE SANTOS
BPCHOQUE	CB	1153110	ANDERSON TALLYS DOS SANTOS
BPCHOQUE	SD	1181505	ACIOMAR MONTEIRO DE ROCHA JUNIOR
BPCHOQUE	CB	1160184	JADER NEVES DE LIMA
BPCHOQUE	SD	1216325	STEPHANIE CHAVES MARQUES
BPCHOQUE	CB	1121987	RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA
BPCHOQUE	CB	1153226	MARCIO JOSÉ DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1181904	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES
BPCHOQUE	CB	1153978	THIAGO ANTONIO LEO DE ALENCAR
BPCHOQUE	CB	1141260	AILTON ALVES DOS SANTOS
BPCHOQUE	CB	1153951	ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO
BPCHOQUE	3º SGT	1099434	EVERLANE LAINE SILVA
BPCHOQUE	SD	1173090	SAMUEL ANDERSON DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1123750	FABIANO SILVA CELESTINO DOS ANJOS
BPCHOQUE	CB	1125672	GERALDO WEIDSON DE FRAÇA BATISTA
BPCHOQUE	CB	1151800	HAMILTON CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR
BPCHOQUE	CB	1152653	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
BPCHOQUE	CB	1151673	MICHAEL RICARDO SILVA XAVIER ROCHA
BPCHOQUE	3º SGT	1078798	FERNANDO CASSIMIRO DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1124749	ALEX DOS SANTOS LOPES
BPCHOQUE	SD	1174584	ENOQUE MENEZES DA SILVA NETO

BPCHOQUE	CB	1152416	AYRAN TAVARES DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1178741	JEFFERSON SILVA DE SOUZA
BPCHOQUE	CB	1112864	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA
BPCHOQUE	1º SGT	1071327	CHRISTIAN BEZERRA ARAGAO
BPCHOQUE	2º SGT	9308644	JUVENAL SEVERINO DOS SANTOS
BPCHOQUE	3º SGT	1032437	WILLIAM RAMOS DOS SANTOS
BPCHOQUE	3º SGT	1045288	JANHALLS GOMES DE SOUZA
BPCHOQUE	3º SGT	1042661	HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
BPTRAN	ST	1034529	MARCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES
BPTRAN	2º SGT	9403655	FABIO VANDRE BARROS DE MEDEIRO
BPTRAN	3º SGT	1047949	RAUL FLAVIO PEIXOTO DA COSTA
BPTRAN	3º SGT	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
BPTRAN	CB	1075667	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
BPTRAN	CB	1095897	JULIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
BPTRAN	3º SGT	1092227	DANYELLE CRISTINA DA SILVA
BPTRAN	CB	1102036	PAULO RICARDO SALES TORRES GALINDO
BPTRAN	CB	1107917	DINORAH MARIA DOS SANTOS
BPTRAN	CB	1123602	VILMA AURORA DE JESUS SILVA
BPTRAN	CB	1121758	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI
BPTRAN	SD	1221159	ALEXSANDER EUZEBIO SOARES SANTOS
BPTRAN	SD	1210572	TARSISIO DO NASCIMENTO SANTOS
BPTRAN	CB	1151991	MOACIR RAMOS VERÇOSA NETO
BPTRAN	SD	1210920	GLAUBER BANDEIRA MELO
BPTRAN	CB	1111710	RODRIGO FERREIRA BARBOSA
BPTRAN	SD	1207130	THIAGO LEMOINE DE MOURA ALVES
BPTRAN	SD	1217658	DEYVSON DAVILA FARIAS MOREIRA
BPTRAN	SD	1201735	WILLAMS RENATO DA SILVA
CIATUR	CB	1162993	PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAVALCANTI
CIATUR	SD	1223674	RAFAEL IAGO BALBINO DA SILVA
CIATUR	3º SGT	1076710	RONALDO CESAR DA SILVA ARAUJO
CIATUR	CB	1134191	THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA
CIATUR	3º SGT	1050958	PEDRO ANDRE BARISTA DE SOUZA
CIATUR	3º SGT	1045911	RENATO RAIMUNDO GREGORIO DE ANDRADE
CIATUR	CB	1152025	RIVALDO JOSE DE MOURA JÚNIOR
CIATUR	CB	1154230	EMANUEL ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CIATUR	SD	1206044	DIEGO WANDERLEY SOUZA DE ANDRADE
CIATUR	3º SGT	1075411	FLAVIO VENANCIO CAVALCANTE
CIATUR	2º SGT	9902287	ANDERSON CLAYTON ALVES DE SA BARRETO
CIATUR	SD	1204351	LEONILSON BRITO DE SOUZA
CIATUR	CB	1118552	FABIO LUIZ LOURENÇO CORREIA
CIATUR	3º SGT	1056069	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
CIATUR	SD	1213385	TIAGO DE MELO CUNHA
CIATUR	3º SGT	1043285	WILSON DE FARIAS VANDERLEI JUNIOR
CIATUR	SD	1210750	GEORGE HANTILIO CABRAL DE ALBUQUERQUE
CIATUR	SD	1237357	RONILSON SOUZA DE ANDRADE AZEVEDO
CIATUR	ST	1041126	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
CIATUR	ST	1048775	DIVISSON BARBOSA ASSIS
CIATUR	SD	1206486	RINALDO DO NASCIMENTO AGUIAR JUNIOR
CIATUR	3º SGT	1069829	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA
CIATUR	SD	1204491	TUANY SILVA DE OLIVEIRA
CIATUR	SD	1200275	PAULO HENRIQUE FRANCISCO INACIO
CIPOMA	CB	1111183	ALEXANDRE MANOEL LUIZ
CIPOMA	CB	1135465	WILSON DE SANTANA GOMES JUNIOR
CIPOMA	3º SGT	1102990	VALDEMIRO JOSE DE BARROS FILHO
CIPOMA	SD	1199340	MATHEUS CORLEONE CORREIA SANTOS
CIPOMA	1º SGT	1056336	DIOGO PACIFICO TAVARES
CIPOMA	3º SGT	1102680	GILVAN DA SILVA MACEDO JUNIOR
CIPOMA	CB	1103148	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA
CIPOMA	CB	1156853	ANTONIO AUGUSTO CALADO VIEIRA
CIPOMA	SD	1210491	JOAO VICTOR FULCO DE MELO SANTOS
CIPOMA	SD	1138359	IZAAC GOMES DO EGITO
CIPOMA	3º SGT	1045202	MAXWEL ROZENDO LEITE
CIPOMA	3º SGT	1056603	LUCIANA SANTOS DA SILVA
CIPOMA	CB	1102710	WAGNER SANTANA DE ALBUQUERQUE

CIPOMA	CB	1101072	PAULO CAPISTRANO DA COSTA JUNIOR
CIPOMA	3º SGT	1092960	EWERTON LUIZ DIONISIO DA COSTA
CIPOMA	CB	1128671	EDUARDO JORGE BURGO BELO
CIPOMA	3º SGT	1066498	SERGIO LUIZ VIEIRA JUNIOR
1º BIESP	1º SGT	282847	VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO
1º BIESP	3º SGT	1066633	JOSE JAILSON AZEVEDO DA SILVA
1º BIESP	3º SGT	1085891	ALMIR VINICIUS DA SILVA LEITE
1º BIESP	CB	1102206	MARCIO JOSE BARBOSA DUARTE
1º BIESP	CB	1113119	TÁBATA RAYSSE SOUZA DE FARIAS
1º BIESP	CB	1084054	CESAR AUGUSTO DA SILVA MOTA
1º BIESP	CB	1123300	DANIEL LUIZ BEZERRA DA SILVA
1º BIESP	CB	1160222	LAERTE RAFAEL SOARES
1º BIESP	SD	1180363	MARCONDES FRANCISCO DA SILVA LIMA
1º BIESP	SD	1197347	ERIC ESTANISLAU GALDINO
1º BIESP	SD	1197487	FERNANDO HENRIQUE SOUSA LOPES DA SILVA
1º BIESP	SD	1197517	MAYKON YAKAN MEDEIROS DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1197630	DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS
1º BIESP	SD	1198165	LUCAS DE SOUSA ARAUJO
1º BIESP	SD	1198661	DEIVSON MAICON SILVA MORAES
1º BIESP	SD	1198882	ANDERSON HENRIQUE SANTOS
1º BIESP	SD	1199617	ANTONIO RODRIGUES FILHO
1º BIESP	SD	1199641	ELIELSON MASTROIANNI DE OLIVEIRA ROCHA FILHO
1º BIESP	SD	1199706	JAIR FERNANDO DA SILVA
1º BIESP	SD	1199994	JOSE EWERTON PEREIRA BARROS
1º BIESP	SD	1200470	THIAGO SIMOES DE FARIAS
1º BIESP	SD	1200690	WALLACE OLIVEIRA DE MORAIS
1º BIESP	SD	1201395	JOSE WELLINGTON ARAUJO PASSOS NETO
1º BIESP	SD	1201948	JOSEMAR STANLEY ALVES DA MATA
1º BIESP	SD	1202448	CARLO ANDREY VIENNY
1º BIESP	SD	1202502	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO
1º BIESP	SD	1202529	RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
1º BIESP	SD	1202723	IDELVAN BERNARDO DA SILVA
1º BIESP	SD	1202820	WDEENESON WALMOUR DA SILVA SOBRAL
1º BIESP	SD	1202855	RUANA VIRGINIA GOMES DE MELO
1º BIESP	SD	1202936	ROMARIO SILVA DO Ó
1º BIESP	SD	1203371	RICARDO VIEIRA MOURA
1º BIESP	SD	1203428	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA
1º BIESP	SD	1203673	IRALDO GOMES DE ARAUJO
1º BIESP	SD	1203770	MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA
1º BIESP	SD	1205234	JOSE DIOGO ROCHA SILVA
1º BIESP	SD	1206079	CAIO DA SILVA RAMOS
1º BIESP	SD	1206117	OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
1º BIESP	SD	1206680	HYAGO FILLYPE FRANÇA
1º BIESP	SD	1206966	GEAN DO NASCIMENTO SANTOS
1º BIESP	SD	1207580	ARTUR MORAIS DE SOUSA
1º BIESP	SD	1208136	OSWALDO JUNIO CORREIA BARROS
1º BIESP	SD	1210068	ANDERSON VANDER DE SANTANA
1º BIESP	SD	1210793	BARBARA MYLLENA ALVES SILVA
2º BIESP	1º SGT	1068962	JULIANO TORRES VIANA
2º BIESP	2º SGT	9506357	LUCIANO XAVIER DA SILVA
2º BIESP	2º SGT	9806610	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
2º BIESP	3º SGT	1106198	ADRIANO DOS SANTOS
2º BIESP	3º SGT	1079212	CICERO DIEGO DE SOUZA ARAUJO
2º BIESP	CB	1067486	RODRIGO ALVES MONTEIRO
2º BIESP	CB	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA
2º BIESP	CB	1153935	DENEILSON CAVALCANTE DE LIMA
2º BIESP	CB	1154591	ALEXSANDRO DOS SANTOS LUNA
2º BIESP	CB	1160370	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR
2º BIESP	CB	1122991	DANIEL MARTINS PEREIRA DE CARVALHO
2º BIESP	CB	1151835	JOSÉ ENIOCHARLES BATISTA DA PENHA
2º BIESP	CB	1131699	LEONARDO DE SOUZA BATISTA
2º BIESP	CB	1128302	SEVERINO FERREIRA DE ASSUNCAO JUNIOR
2º BIESP	CB	1159607	LUCIANO LUIZ DE ARAUJO SOUZA
2º BIESP	SD	1206370	ALESSANDRO DE SOUSA LIMA

2º BIESP	SD	1206958	GABRIEL VAZ GALINDO TENORIO
2º BIESP	SD	1218263	ALLISSON ARAUJO DA SILVA
2º BIESP	SD	1220950	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA
2º BIESP	SD	1216716	ELIEBERT DOS SANTOS SILVA
2º BIESP	SD	1205943	LINCOLN BRENO ALVES DOS SANTOS
2º BIESP	SD	1204262	JULIO CESAR PEREIRA BARBOSA
2º BIESP	SD	1227190	THALLYSON ROCHA SOUZA
2º BIESP	SD	1208349	JOSINALDO ALVES DA SILVA
2º BIESP	SD	1197070	MANOEL PAFONSIO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR
2º BIESP	SD	1198025	LUCAS DELMONDES DE OLIVEIRA
2º BIESP	SD	1199234	WILKY SIMONAL DA SILVA BATISTA
2º BIESP	SD	1209876	SILVIO MURILLO MAXIMIANO DE SOUZA
2º BIESP	SD	1196820	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS
2º BIESP	SD	1208756	JOSE EDUARDO BIZERRA TELES
2º BIESP	SD	1215442	FILIFE HENRIQUE ARAUJO DE MACEDO
2º BIESP	SD	1222104	JONAS VICTOR FERREIRA DE SOUZA
2º BIESP	SD	1223623	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º BIESP	SD	1198262	RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES NETO
2º BIESP	SD	1200135	CICERO AMAURI DE SOUZA GOMES
CIPMOTO	SD	1209256	RAFAEL DE MOURA COUTINHO
CIPMOTO	SD	1210327	PAULO JOSE DE BARROS NETO
CIPMOTO	SD	1206400	AFONSO HENRIQUE DE MATOS OLIVEIRA GUEDES PEREIRA
CIPMOTO	CB	1129210	ARLINDO ALVES HEITOR JUNIOR
CIPMOTO	SD	1208381	RAMON CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CIPMOTO	ST	1034847	EDIJAILSON RODRIGUES DA SILVA
CIPMOTO	SD	1216902	MAYK ANDERSON NASCIMENTO DO VALE
CIPMOTO	SD	1199030	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CIPMOTO	CB	1133179	HUGO LEONARDO COELHO
CIPMOTO	CB	1141040	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
CIPMOTO	SD	1226010	WILDSOON EVERTON DOS SANTOS
CIPMOTO	SD	1208896	ROGERIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR
CIPMOTO	3º SGT	1083945	IRAN INACIO RODRIGUES
CIPMOTO	CB	1088769	JONATHAN DIAS ARRUDA FRAGA
CIPMOTO	SD	1197339	RENATO JOSÉ DE LIRA
CIPMOTO	CB	1140795	FABIO TAVARES DA SILVA
CIPMOTO	1º SGT	1031570	VALTER MENDONCA DE AZEVEDO
CIPMOTO	CB	1113070	ADOLFO DOUGLAS DA SILVA GUIMARÃES
CIPMOTO	SD	1210343	PABLO RICARDO DOS SANTOS SAMPAIO
CIPMOTO	SD	1199404	ELIEL LINO DA SILVA
CIPMOTO	CB	1070851	HUMBERTO CARLOS DE MOURA FILHO
CIPMOTO	SD	1198696	ROBSON FREIRY DO EMERY
CIPMOTO	SD	1206249	RANGEL GOMES RIBEIRO
CIPMOTO	SD	1199480	LEANDRO CORREIA DA SILVA
CIPMOTO	SD	1205374	VINICIUS ALEXANDRE SANTOS SENA
CIPMOTO	CB	1163027	LENILDO DELMIRO DA SILVA
CIPMOTO	SD	1207431	AIRTON SANTOS DOS REIS
CIPMOTO	2º SGT	9201394	JEDSON MACHADO DA SILVA
CIPMOTO	CB	1126733	JOSE EDSOM VARELO DE MIRANDA
CIPMOTO	CB	1139207	JOSE MARCONI HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA
CIPCÃES	SD	1208489	ESDRAS DE ARAUJO MANO
CIPCÃES	1º SGT	1067257	ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS
CIPCÃES	1º SGT	1044184	WILHEDE MARCELINO DA SILVA
CIPCÃES	SD	1221973	RODRIGO RAFAEL DE LIMA
CIPCÃES	SD	1197266	GUILHERME SANTOS BERINGUEL
CIPCÃES	SD	1198580	WANDERSON RODRIGO PAZ PASCOAL
CIPCÃES	SD	1216414	ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR
CIPCÃES	3º SGT	1070185	THIAGO VALERIO GONCALVES VERO MENDES
CIPCÃES	1º SGT	1042840	PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES
CIPCÃES	3º SGT	1040944	ERICKA BEZERRA DE JESUS
CIPCÃES	CB	1121995	BRUNO DE CASTRO DIAS
CIPCÃES	SD	1217917	PEDRO RAPHAELL SOARES DA SILVA
CIPCÃES	SD	1224735	KAROLINA BEZERRA FERNANDES DA SILVA
CIPCÃES	SD	1203339	CAIO CESAR UCHOA NASCIMENTO
CIPCÃES	3º SGT	1084275	BRUNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTAQUIO

CIPCÃES	SD	1203460	DIEGO GALDINO GOMES
CIPCÃES	3º SGT	1110438	ANDERSON QUINTILLO DA SILVA
CIPCÃES	3º SGT	1110993	RODRIGO DE SOUZA AGUIAR
CIPOMA	3º SGT	1078100	EMMANUEL LUCIO DOS SANTOS SANTANA
CIPOMA	SD	1215540	BRUNA MARIA DA SILVA BARBOSA
CIPOMA	CB	1163221	IZABELLE DOS SANTOS MENDES
CIPOMA	2º SGT	9802711	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
CIPOMA	2º SGT	9802819	EDSON TABOSA DE CASTRO
CIPOMA	CB	1095528	PABLO DE ALMEIDA FONSECA
CIPOMA	SD	1200976	ISAU SARAIVA PEREIRA
CIPOMA	CB	1106660	JOSEILSON MARCELINO DE SOUZA
CIPOMA	CB	1093940	CARLOS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
CIPOMA	2º SGT	9902430	FREDERICO BEZERRA DE OLIVEIRA
CIPOMA	3º SGT	1070681	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA
CIPOMA	1º SGT	1048813	MARCOS FRANCISCO VICENTE
CIPOMA	3º SGT	1068156	JAMESON DE LIRA FERREIRA CAMPOS
CIPOMA	CB	1093991	IVALDO VICENTE DIAS JÚNIOR
CIPOMA	SD	1216643	MAYRON JOHN DE MELO RODRIGUES
CIPOMA	SD	1215787	THIAGO CORDEIRO DE MEDEIROS AZEVEDO
BPRV	2º SGT	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
BPRV	CB	1154273	ALEX JOANES DA SILVA
BPRV	SD	1215574	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA
BPRV	3º SGT	1048392	ANDERSON JOSE DE LIMA
BPRV	CB	1124447	BRENO KLEBER ANTERO DA SILVA
BPRV	CB	1105175	AUGUSTO CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA
BPRV	SD	1216244	BRUNO DA SILVA MOTA
BPRV	SD	1215191	JANDERSON FARIAS DE SENA
BPRV	CB	1154907	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
BPRV	3º SGT	1078810	CARLOS RODRIGO AFONSO NOGUEIRA
BPRV	CB	1159925	DAYWISON FARIAS ARAUJO DA SILVA
BPRV	CB	1097563	EDIMILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
BPRV	CB	1136224	CARLOS ALVES DA SILVA
BPRV	CB	1094203	JÚLIO CÉSAR HERÁCLITO DA SILVA
BPRV	CB	1128990	ANTONIO XAVIER DE SANTANTA
BPRV	3º SGT	1055887	EDICLEIDSON DOS SANTOS SILVA
BPTRAN	ST	9505148	CICERO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA
BPTRAN	ST	1028014	JOSIMAR ARAUJO DE MELO
BPTRAN	1º SGT	1069357	WAGNER SANTOS DE ALMEIDA PAIVA
BPTRAN	ST	1045385	ANDRE LUIS GOMES MARTINS
BPTRAN	1º SGT	1036017	VALMIR MATIAS DO NASCIMENTO
BPTRAN	2º SGT	9203729	EDNALDO CORREIA COUTINHO
BPTRAN	3º SGT	1063782	JOAO BARBOSA NETO
BPTRAN	3º SGT	1043676	THIAGO JOSE GOMES GARCIA
BPTRAN	3º SGT	1077953	DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS
BPTRAN	3º SGT	9901051	DEMETRIO RICARDO VEIGA DE PAIVA
BPTRAN	3º SGT	9805460	SANDRO RODRIGUES DA SILVA
BPTRAN	3º SGT	1079492	FELIPE AUGUSTO ARAGAO RIBEIRO
BPTRAN	2º SGT	9500278	EDUARDO DE ARAUJO SOBRAL
BPTRAN	CB	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
BPTRAN	3º SGT	1095161	MARCELO JOSE LEITE SANTOS
BPTRAN	CB	1127128	ELIBERTO COSME DA SILVA
BPTRAN	CB	1111035	CLESIO FIDELES RAMOS
BPTRAN	CB	1100564	MAGNO HENRIQUE NOIA
BPTRAN	CB	1110632	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
BPTRAN	CB	1135740	RONALDO DA SILVA SANTOS
BPTRAN	CB	1126482	ALICE GONÇALVES CARDOSO NETA
BPTRAN	CB	1126652	BRUNO CESAR JUVENCIO DE SIQUEIRA
BPTRAN	CB	1162772	VAGNER LOPES DA SILVA
BPTRAN	CB	1161946	ERIMON SILVA DE FARIAS
BPTRAN	SD	1209663	PAULO HENRIQUE MARINHO DE LIMA
BPTRAN	SD	1185578	EDUARDO HENRIQUE DE MELO
BPTRAN	CB	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
BPTRAN	SD	1177559	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS FELINTO
BPTRAN	SD	1174207	WALAMES BRUNO MELO DOS SANTOS

BPTRAN	CB	1153803	ELIVAN COSTA DA SILVA
BPTRAN	SD	1179454	FERNANDO BATISTA DE SOUZA
BPTRAN	SD	1203304	FABIO JOSE FERNANDES LOPES FERREIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5251, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2020.8.5.002653

SINDICADOS: Comissário Especial de Polícia Civil IRAPONAN PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 296.896-7 e o Comissário Especial de Polícia Civil ANDRÉ VERA CRUZ, matrícula nº 296.878-9.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada para apurar a conduta funcional do **Comissário Especial de Polícia Civil IRAPONAN PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 296.896-7 e o Comissário Especial de Polícia Civil ANDRÉ VERA CRUZ, matrícula nº 296.878-9**, referente ao conteúdo do Ofício n.º 2019.1302.003175 e anexos, oriundo do Polo de Audiência de Custódia 02 – Comarca Sede Olinda, referente à audiência de custódia ocorrida no dia 22NOV2019, dando ciência de supostas agressões físicas em desfavor de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e ANA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS SILVA; **CONSIDERANDO** que, em tese, tais agressões teriam sido perpetradas pelos servidores policiais civis ora sindicados, na data acima mencionada, por ocasião da prisão em flagrante delito das pessoas de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e ANA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS SILVA, no município de Paulista/PE; **CONSIDERANDO** que durante a instrução probatória restou demonstrado não haver indícios suficientes da existência de prática de violência policial contra as mencionadas pessoas, bem como que as lesões constatadas no laudo traumatológico n.º 49002/2019, cuja perícia foi realizada na pessoa de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, não guardam consonância com a narrativa contida no depoimento do próprio autuado; **CONSIDERANDO** que o laudo pericial nº 49003/2019, cuja perícia foi realizada na pessoa de ANA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS SILVA, descreve inexistência de evidências de lesões recentes de interesse médico-legal; **CONSIDERANDO** que não há nos autos deste procedimento disciplinar elementos probatórios em relação a nexo de causalidade entre a conduta dos sindicados e a lesão constatada na pessoa de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; **CONSIDERANDO** a inexistência de elementos justificadores para a responsabilização disciplinar no comportamento funcional dos sindicados; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da 2ª Comissão Permanente de Disciplina Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2020.8.5.002653. RESOLVE: I** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância administrativa que tramitou em desfavor do **Comissário Especial de Polícia Civil IRAPONAN PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 296.896-7 e do Comissário Especial de Polícia Civil ANDRÉ VERA CRUZ, matrícula nº 296.878-9**, pelos fatos constantes nos autos; **II** - Publique-se em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5252, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD nº 2020.13.5.004436.

IMPUTADO: Comissário de Polícia Niedson Lucena Figueira, matrícula nº 273.095-2.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Comissário de Polícia Niedson Lucena Figueira, matrícula nº 273.095-2**, lastreado nas informações instrumentalizadas na **Sindicância Administrativa n.º 006/2020**, instaurada no âmbito da Polícia Civil com vistas a apurar fato narrado na CI nº 51/2020, subscrita pelo Delegado Ighor Nogueira Sales Santiago, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, noticiado no processo **SEI nº 3900000987.002208/2020-59**; **CONSIDERANDO** que houve comunicação em desfavor do imputado, a época lotado na mencionada circunscrição policial, informando que no dia 01JUN2020 não compareceu ao serviço e nem apresentou justificativa razoável para ensejar abono de falta; **CONSIDERANDO** também que no dia 16JUN2020, o imputado dos autos deixou de registrar um boletim de ocorrência, quando deveria fazê-lo e haver, em seguida, abandonado ao serviço para o qual estava escalado na mencionada circunscrição policial; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos a efetiva ocorrência de tais fatos da ausência injustificada ao serviço no dia 01JUN2020, negligência no cumprimento dos deveres, ao não registrar o boletim de ocorrência, e o abandono do serviço, ao retirar-se daquela Delegacia de Polícia sem prestar qualquer esclarecimento, no dia 16JUN2020; **CONSIDERANDO** que tais condutas são vedadas e consideradas transgressões disciplinares à luz do Estatuto dos Servidores Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, com esteios na Lei Estadual nº 6.425/72; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório final do presente Processo Administrativo Disciplinar ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina - Polícia Civil, o Parecer Técnico da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD - SIGPAD nº 2020.13.5.004436. RESOLVE: I** - **APLICAR** a pena disciplinar de 06 (seis) dias de **SUSPENSÃO** ao **Comissário de Polícia Niedson Lucena Figueira, matrícula nº 273.095-2**, por ter ajustado sua conduta ao disposto nos incisos XXV, segunda parte ("trabalhar incorretamente

de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou **negligenciar no cumprimento de seus deveres**"); XXVII, primeira parte ("**faltar ou chegar atrasado ao serviço**, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo por motivo justo") e XXIX, primeira parte ("**abandonar o serviço para o qual tenha sido designado**, ou permutá-lo sem expressa permissão da autoridade"), todos do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/1972, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II** - Determinar a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada aos autos através do e mail depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; **III** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV** - Devolvam-se os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5253, DE 16/11/2021 DELIBERAÇÃO/SIGPAD nº 2020.8.5.002015.

SINDICADO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROGER DE MOURA CARNEIRO, matrícula nº 320.675-0.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000.

CONSIDERANDO que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional do **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROGER DE MOURA CARNEIRO**, matrícula nº 320.675-0, relativa ao teor da CI n.º 006/2019, de 20/02/2019 e seus anexos, da lavra do Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição Policial – Petrolândia, narrando em síntese que o sindicado teve, no dia 10FEV2019, a Pistola Taurus, modelo 840E, calibre .40, número de série SDT-95753, acompanhada de um carregador municiado com 15 (quinze) cartuchos de mesmo calibre, furtados do interior do seu veículo, o qual estava estacionado em uma rua do município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos que o sindicado foi negligente ao deixar, dentro de uma pochete, no interior de seu veículo estacionado em via pública, objetos pertencentes ao acervo patrimonial bélico da Polícia Civil de Pernambuco, quais sejam, a Pistola Taurus, modelo 840E, calibre .40, número de série SDT-95753, acompanhada de um carregador municiado com 15 (quinze) cartuchos de mesmo calibre; **CONSIDERANDO** que o comportamento do sindicado concorreu para a ocorrência do extravio dos citados objetos, consubstanciado em conduta negligente quando deixou os mesmos no interior de veículo particular em via pública, dada a inobservância do dever de cuidado na guarda de objetos que estavam sob sua responsabilidade, pertencentes a Polícia Civil de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição, possibilitando que os bens se extraviem, é conduta de transgressão disciplinar, à luz do Estatuto do Servidor Policial Civil do Estado de Pernambuco - Lei Estadual nº 6.425/72; **CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, como parâmetros adequados aos atos da Administração Pública, plausíveis de utilização no momento de aplicação do Regime Disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD - SIGPAD nº 2020.8.5.002015.**

RESOLVE: I – APLICAR a pena disciplinar de 02 (dois) dias de **SUSPENSÃO** ao **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROGER DE MOURA CARNEIRO**, matrícula nº 320.675-0, por ter ajustado sua conduta ao disposto no art. 31, inc. XXXIII ("negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraviem ou, danificá-los de maneira intencional;"), da Lei nº 6.425/1972, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II** - Determinar a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, assim como adote providências para o ressarcimento voluntário ao erário dos valores correspondentes aos bens extraviados, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada aos autos através do e mail depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; **III** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV** – Devolvam-se os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5254, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2020.13.5.004182

IMPUTADO: Comissário de Polícia Civil Aldeclín Santos da Silva, matrícula nº 152.948-0.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, da Lei Estadual nº 6.123/68 e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar a conduta funcional do **Comissário de Polícia Civil Aldeclín Santos da Silva, matrícula nº 152.948-0**, em desfavor do qual consta o relato na Comunicação Interna n.º 280/2020 – PCPE – DIM – 2ª Delegacia da Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, encaminhada à 6ª DESEC, de possível transgressão disciplinar ocorrida às 19h15min, no dia 24SET2020, ocasião em que a equipe da Delegacia da Muribeca estava finalizando a lavratura do APFD n.º 98/2020-1.3 e, já depois do horário do expediente, encaminhou o referido procedimento à Delegacia de Plantão

de Prazeres para ser finalizado, o que foi questionado pelo imputado dos autos, na condição de coordenador setorial da 3ª turma de plantão da Delegacia de Prazeres; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado, ante o acervo probatório dos autos, que o procedimento foi efetivamente recebido após o imputado entrar em contato com a Delegada de Polícia Beatriz Cristina Fakhri Leite Marques, titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes; **CONSIDERANDO** que o conjunto probatório angariado demonstrou que o imputado não laborou com observância as ordens superiores, como corolário do princípio da hierarquia e disciplina, enquanto fundamento da função policial civil, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto do Funcionário Policial Civil do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 6.123/68 estabelece no art. 193, VI, que **São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função: (...) VI - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais**; **CONSIDERANDO** que nos termos do art. 31, inc. XXV, da Lei Estadual nº 6.425/72, negligenciar o cumprimento dos deveres gera transgressão disciplinar punível com pena de suspensão, nos termos do art. 37, do mesmo diploma legal; **CONSIDERANDO** que há elementos probatórios de que a conduta do servidor policial civil coincida com cometimento da transgressão disciplinar mencionada; **CONSIDERANDO** a existência de elementos justificadores para a responsabilização disciplinar no comportamento funcional do imputado; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2020.13.5.004182. RESOLVE: I - APLICAR a penalidade de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao Comissário de Polícia Civil Aldeclín Santos da Silva, matrícula nº 152.948-0**, por ter ajustada sua conduta ao disposto no art. 31, inc. XXV, segunda parte (“Trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres”), da Lei Estadual nº 6.425/1972, combinado com o art. 193, inc. VII (“São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função: (...) VI - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”), da Lei Estadual nº 6.123/68, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada aos autos através do e-mail depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br**; **III - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais**; e **IV – Devolvam-se os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5255, DE 16/11/2021 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD E SEI Nº 2019.8.5.000643

SINDICADO: 3º Sgt RRPM Mat. 27.316-3 JORGE MAGNO DO NASCIMENTO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** haver restado comprovado na vertente Sindicância Administrativa Disciplinar que o Sindicado, no decorrer do ano de 2018, no bairro de Sítio Tomás, Ipojuca-PE, xingou e proferiu palavras de calão contra a vítima indicada nos autos, bem como que o militar, quando atendeu a Cabo PM apontado no processo e outro policial, que compunham a guarnição e foram a sua residência em virtude da solicitação para atuarem na contenda que estava havendo entre ele e a vítima, estava vestido somente de cueca, com isso, desrespeitando os preceitos dos bons costumes, da ética, da moral e da educação; **CONSIDERANDO** que, por essa razão, o Encarregado pugnou pelo imposição da reprimenda de prisão ao Imputado; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I - julgar o 3º Sgt RRPM Mat. 27.316-3 JORGE MAGNO DO NASCIMENTO culpado das acusações aqui ventiladas; II – Impor ao Militar todos os efeitos administrativos que decorrem da aplicação da reprimenda de 25 (vinte e cinco) dias de prisão, por haver a sua conduta enquadrado-se na falta disciplinar prevista nos Arts. 112, 113 e 139 da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), sendo esse último c/c o Art. 7º, XVI, XVII e XIX do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado), devendo serem consideradas as circunstâncias atenuantes previstas no Art. 24, I e II, e as agravante do Art. 25, II, VII e VIII, todos daquela mesma Lei, no entanto, deixando de impor a privação de liberdade em questão, dada a vedação imposta pelo Art. 18, VII do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.967/2019 c/c o Decreto Estadual nº 50.014/2020; III – Publique-se em BG da SDS; IV – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5256, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

SAD - SIGPAD Nº 2018.8.5.001534 - SEI Nº 3900000008.000240/2018-61

SINDICADOS: 3º Sgt PM Mat. 104.967-4 Wallace de Melo Albuquerque e o Sd PM Mat. 109.614-1 Wilton Hamilton Alves

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face dos Sindicados; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo, acolhendo ainda os termos da Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver os Imputados em razão da insuficiência**

de provas da consistência da acusação objeto de apuração, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5257, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

SAD - SIGPAD Nº 2020.8.5.003174 - SEI Nº 2020.8.5.003174

SINDICADO: 2º SGT RRPM Mat. 603.994-4 JOSÉ REGINALDO MARTINS DA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face do Sindicado; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Preliminar, acolhendo ainda os termos da Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Extinguir a Sindicância Administrativa Disciplinar sem resolução do mérito, em virtude da incidência da **litispendência**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5258, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

CD - SIGPAD Nº 2016.12.5.000239 - SEI Nº 7402623-6/2013 - CD 026/2016

ACONSELHADO: CB RRPM Mat. 21.346-2 GALDINO DIAS DE OLIVEIRA FILHO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação de haver o Imputado, por volta das 22:00h do dia 15 de março de 2013, num bar, situado na cidade de Salgueiro-PE, desacatado o Sargento indicado no processo, proferindo contra esse superior hierárquico palavras de calão; **CONSIDERANDO** defluir dos autos que o Aconselhado estaria sob o efeito do álcool no referido bar e passou a importunar as pessoas na rua, inclusive urinando em via pública, motivo pelo qual populares acionaram a Polícia Militar, sendo o graduado antes indicado empenhado para essa ocorrência, que, ao chegar ao local, foi desacatado pelo Increpado; **CONSIDERANDO** emergir ainda do caderno que, em razão dos fatos, foi lavrado termo circunstanciado de ocorrência contra o policial, na Delegacia de Salgueiro e, posteriormente, ele foi conduzido ao 8º BPM, onde foi autuado em flagrante delito como incurso nas penas do Art. 298 do Código penal Militar; **CONSIDERANDO** que, finalizadas as diligências, a Comissão demonstrou que o Imputado é culpado das acusações, razão pela qual pugnou pela imposição a ele dos efeitos decorrentes da aplicação de reprimenda disciplinar de prisão; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo e o seu complemento, bem como o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - julgar o CB RRPM Mat. 21.346-2 GALDINO DIAS DE OLIVEIRA FILHO culpado das acusações; **II** – Impor ao Militar todos os **efeitos administrativos** que decorrem da aplicação da reprimenda de 30 (trinta) dias de prisão, por haverem as suas condutas enquadrado-se na faltas disciplinares previstas nos Arts. 106, 112 e 113 da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), com a atenuante do Art. 24, II, e as agravantes do Art. 25, II, VII e VIII, todos daquele mesmo diploma, no entanto, **deixando de determinar a privação de liberdade do Increpado**, em razão da vedação imposta pelo art. 18, VII do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.967/2019 c/c o Decreto Estadual nº 50.014/2020; **III** – Publique-se em BG da SDS; **IV** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5259, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

CD - SIGPAD Nº 2016.12.5.002520 - 5ª CPDPM - SEI Nº 7406206-7/2016

ACONSELHADO: 3º Sgt RRPM Mat. 25.656-0 JOHN ARAÚJO DAS CHAGAS

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face do Aconselhado; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar os Relatórios Conclusivos, a Nota Técnica da lavra do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Absolver o Increpado em razão da insuficiência de provas da consistência das acusações contra ele articuladas nos autos, sem prejuízo da aplicação do Art. 112, "b", I, da Lei Estadual nº 6.783/1974, em caso de sua condenação criminal, transitada em julgado, pelos fatos objeto de apuração, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados naqueles opinativos e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5260, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

CJ - SIGPAD Nº 2019.11.5.001267 - 2ª CPDPM/CJ - SEI Nº 3900032241.000017/2018-48

JUSTIFICANTE: 1º Ten PM Mat. 930.601-3 MAURO FERREIRA DOS SANTOS

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Justificação foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face do Increpado; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório Conclusivo e a Nota Técnica da lavra do Corregedor Auxiliar Militar, com os acréscimos propostos no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Absolver o Justificante em razão da insuficiência de provas, contudo, sem prejuízo da eventual instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese da sua condenação, com trânsito em julgado, no Processo Criminal nº 0006088-42.2019.8.17.0001, em tramite na Vara da Justiça Militar Estadual, que tem como objeto os fatos em apuração neste Conselho, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados naqueles opinativos e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5261, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

PL SIGPAD nº 2019.5.5.000349 - SEI nº 3900035789.000296/2018-51

Licenciando: Sd PM Mat. 120.554-4 RODRIGO DE SANTANA GOMES

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o vertente Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face do Imputado; **CONSIDERANDO** o imperativo que decorre do Art. 3º, § 2º, do Provimento Correcional nº 18/2021 Cor.Ger./SDS, de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Geral/SDS nº 022, de 03 de fevereiro de 2021, normativo que foi editado em razão das alterações promovidas pela Lei nº 13.967/2019 no Art. 18 do Decreto-Lei nº 667/1969. **RESOLVE: I** - Extinguir o presente processo sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, **instaurar Conselho de Disciplina** contra o Increpado, nos termos do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer do Encarregado, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5262, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

CJ SIGPAD/SEI nº 2017.11.5.002448 – CG/SDS

Justificante: Ten. Cel. Ref. PM Mat. 24.521-6 GERALDO AURINO DE LIMA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Justificação foi instaurado com o desiderato de apurar a acusação de que o oficial, no dia 30/09/2016, no município de Joaquim Nabuco-PE, após a prisão em flagrante delito dos policiais militares qualificados nos autos, imputados do crime de porte ilegal de arma de fogo, previsto no art. 14 da Lei 10.826/03, teria tentado intervir na ocorrência policial em favos dos detidos, os quais, em tese, estariam realizando a segurança pessoal privada do candidato a prefeito identificado nos autos, a serviço do justificante; **CONSIDERANDO** que não restou comprovado que o Oficial justificante teria qualquer participação na segurança privada que foi ventilada nas peças informativas deste processo administrativo disciplinar, mas que evidenciou-se que o Oficial buscou intervir de forma indevida na ocorrência policial, incidindo, por isso, no que dispõe o art. 112 da Lei nº 11.817/00, combinado com os incisos IV, IX, XII e XVI do art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o opinativo exposto no Parecer Técnico; **RESOLVE: I** - julgar o militar inativo culpado de incidir na transgressão tipificada no artigo 112 da Lei nº 11.817/2000; **II** – impor **os efeitos administrativos** que decorrerem da aplicação da pena disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de prisão, como consequência da conduta que incidiu na transgressão de natureza grave, tipificada no art. 112 da Lei nº 11.817/00, nesse contexto, estando presentes as atenuantes dos incisos I e II do art. 24 e as agravantes do inciso IX do art. 25 da Lei nº 11.817/00; **III** - **no que se refere à privação de liberdade**, determinar que se observe a vedação expressa no inciso VII do art. 18 do Decreto Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, alterado pela Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, assim como o contido no Decreto nº 50.014, de 22 de dezembro de 2020, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria, e no Despacho Homologatório; **IV** - publicar em BG da SDS; **V** – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5263, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

PADS - SIGPAD Nº 2020.16.5.003187 - SEI Nº 3900000008.000461/2018-30

Imputado: Cb PM Mat. 109.757-1 FREDERICO CAVALCANTI VALENÇA JÚNIOR

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Sumário foi instaurado com a finalidade de apurar a imputação de haver o Increpado violado normativos referentes a transferência de propriedade de arma de fogo, porque realizou a entrega do revólver Taurus, calibre .38, nº 1017073, ao soldado indicado nos autos, sem que tenha aguardado a emissão do Certificado de Registro de Arma Fogo (CRAF) em nome do notificado, que foi flagrado portando irregularmente tal arma, no dia 04 de outubro de 2014; **CONSIDERANDO** que, finalizadas as diligências, com arrimo no § 5º do Art. 11 da Lei nº 11.817/2000 (CDMEPE) c/c a Portaria SDS nº 2.231, de 05/04/2018, publicada no BGSDS nº 062, de 06/04/2018, o Corregedor Auxiliar Militar ofertou relatório (fls. 29/31), no qual asseverou que a acusação é consistente e, por isso, opinou pela imposição da reprimenda de 25 (vinte e cinco) dias de detenção, por transgressão ao art. 139 da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o Relatório, bem como o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000, tendo em conta que o militar incorreu no art. 139 da Lei nº 11.817/2000, c/c o art. 16 e o art. 18, I, "e" da revogada Portaria do Comando Geral nº 146, de 23 de julho de 2013, com a continuidade estabelecida no art. 17, inciso I, "e" das vigentes Normas Reguladoras, aprovadas pela Portaria do Comandante Geral Nº 357, de 12 ABR 2019, publicada no Sunor nº 22/2019; **RESOLVE: I** - julgar o Cb PM Mat. 109.757-1 FREDERICO CAVALCANTI VALENÇA JÚNIOR culpado da acusação; **II** - Impor os **efeitos administrativos** que decorrem da aplicação da reprimenda de 25 (vinte e cinco) dias de detenção, por pela transgressão de natureza média tipificada no art. 139 do Código Disciplinar dos Militares do Estado, estando presente a agravante disposta no inciso IV do Art. 25 da Lei Estadual nº 11.817/00, no entanto, **deixando de determinar a privação de liberdade do Increpado**, em razão da vedação imposta pelo art. 18, VII do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.967/2019 c/c o Decreto Estadual nº 50.014/2020; **III** - Delegar ao Comandante da Unidade onde se encontra lotado o Imputado a competência para adotar a providência pendente estatuída no art. 32, inciso V da Lei 11.817/00; **IV** - Publique-se em BG da SDS; **V** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5264, DE 16/11/2021 - DELIBERAÇÃO

SAD SEI/SIGPAD nº 2016.8.5.000408 – CG/SDS

Sindicado: 1º SGT PM RR MAT. 25.495-9 JOÃO ANDRE FALCÃO DA SILVA FILHO E 2º SGT PM MAT. 920.854-2 LUDENILDO DA SILVA SANTOS

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que embora tenha restado comprovado o uso indevido de adjetivos depreciativos para se referir a pessoas suspeitas da prática de crimes no relatório de operação do então CB PM MAT. 25.495-9 JOÃO ANDRE FALCÃO DA SILVA FILHO, contexto em que se insere a opinião desfavorável dirigida à nacional qualificada nestes autos, impõe-se o reconhecimento do instituto jurídico da prescrição; **CONSIDERANDO** que o Oficial sindicante chegou à conclusão de que o 2º SGT PM MAT. 920.854-2 LUDENILDO DA SILVA SANTOS não cometeu transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** o Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS; **RESOLVE: I** – absolver o 1º SGT PM RR MAT. 25.495-9 JOÃO ANDRE FALCÃO DA SILVA FILHO em razão da incidência do instituto jurídico da prescrição; **II** - absolver o 2º SGT PM MAT. 920.854-2 LUDENILDO DA SILVA SANTOS por haver ficado comprovado que não cometeu transgressão disciplinar; **III** - publicar em BG da SDS; **IV** - retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº

Nº 5265, DE 11/11/2021 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, do **CONSÓRCIO TRANSFORMATIO-DBSELLER**, constituído pela empresa **TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.787/0001-93 e e pela empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.238.851/0001-90, cujo objeto é prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, .NET, MAKERALL, PHP, SCRIPTCASE, Interoperabilidade entre Aplicações – SOA e NodeJS, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software, resultando no Contrato nº 040/2020-GAB/SDS, **RESOLVE:**

I – Designar o Delegado PCPE, RICHARDSON SILVA, matrícula: 209105-4, em substituição a Auxiliar de Perito, BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 387608-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 3900000053.000074/2020-72, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5266, DE 16/11/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, o CB PM 112702-0/HENRIQUE EMMANUEL **ROQUE DA SILVA**, CPF nº 013677184-06, pelo Servidor 3º SGT PM 107547-0 **JOSE ERICK FERNANDES DE LIMA**, RG.49430 PMPE, CPF: 034875304-73, como Agente Suprido do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacionais - SDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 586 / 2021

SEI Nº 3900000796.000154/2021-15

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 513 ([13729185](#)), e o Despacho 380 ([15806247](#)), da Corregedoria Geral Adjunta da SDS, ambos inseridos no processo SEI nº 3900000796.000154/2021-15; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **POLICIAL CIVIL EDNÂ VITORINO DA SILVA, MAT. 320.342-5; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **5ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 11 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 587 / 2021

SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Auxiliar de Legista LUIZA JUSTO DE SOUZA, Mat. 386.725-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **4ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 588 / 2021

SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo**

Disciplinar - PAD, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Auxiliar de Gestão Pública RAFAEL SILVA DE PAIVA**, Mat. 263.100-8; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **5ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 589 / 2021
SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Médico Legista PAULO ROBERTO PINTO FERREIRA FILHO**, Mat. 347.858-0; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 590 / 2021
SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Auxiliar de Gestão Pública RIVALDO PEDRO DA CRUZ**, Mat. 263.397-3; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 591 / 2021
SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Médico Legista JOSE WINALAN DE OLIVEIRA**, Mat. 386.544-4; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 592 / 2021
SEI Nº 3900009429.000412/2021-16

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000412/2021-16, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 471 ([18569271](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do

Corregedor Geral Adjunto ([18702761](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Médico Legista JOAQUIM PEREIRA CAMPOS VIEIRA DE MELLO, Mat. 209.655-2; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 593 / 2021

SEI Nº 3900009429.000418/2021-93

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000418/2021-93, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 474 ([18588140](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702711](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Assistente em Gestão Pública EDSON BEZERRA DE ARAÚJO, Mat. 263.381-7; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 594 / 2021

SEI Nº 3900009429.000418/2021-93

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900009429.000418/2021-93, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 474 ([18588140](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 09/11/2021, Encaminhamento do Departamento de Correição e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([18702711](#)), datados de 12/11/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **Perito Papiloscopista ANDRÉ FELIPE DE SÁ LEITÃO NASCIMENTO, Mat. 281.187-1 e Perita Papiloscopista MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA, Mat. 387.204-1; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 595 / 2021

SEI nº 3900000011.000727/2020-18 - SIGPAD nº 2021.11.5.003623

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3777, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, transcrito no BG SDS nº 213, de 11/11/2021, que submeteu a Conselho de Justificação o **CEI RRPM Mat. 1703-5 LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 1ª CPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 596/ 2021

SEI nº 3900009427.000364/2021-86 - SIGPAD nº 2021.11.5.003626

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3780, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN CEL Ref. PM Mat. 950679-9 PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 1ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 597 / 2021

SEI nº 2020.4.5.002675 - SIGPAD nº 2021.12.5.003627

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3779, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, transcrito no BG SDS nº 213, de 11/11/2021, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN CEL Ref. PM Mat. 950679-9 PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 1ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 598/ 2021

SEI nº 2020.4.5.002574 - SIGPAD nº 2021.11.5.003633

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3776, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, transcrito no BG SDS nº 213, de 11/11/2021, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN CEL PM Mat. 930026-0 DENIS SILVA BRANDÃO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 1ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 599/ 2021

SEI nº 2021.4.5.001311 - SIGPAD nº 2021.11.5.003636

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3778, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, transcrito no BG SDS nº 213, de 11/11/2021, que submeteu a Conselho de Justificação o **MAJ RRPM Mat. 2035-4 MARCOS VINICIUS BARROS DOS SANTOS**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 600 / 2021

SEI Nº 3900000910.000235/2021-61

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº 3900000910.000235/2021-61, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 1273 ([18227626](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 27/10/2021; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia Civil DIEGO SILVA DE SOUSA, Mat. 399.847-9**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **2ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 601 /2021

SEI Nº 3900009115.000514/2021-75

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor das documentações inseridas no processo SEI nº [3900009115.000514/2021-75](#), noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Criminal CARLOS HENRIQUE TABOSA PEREIRA DA SILVA, Mat. 296.501-1**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 602 /2021

SEI nº 3900001078.000539/2021-51

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1284 ([18329241](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 04/11/2021, e o Despacho 3369 ([18466714](#)), do Corregedor Geral Adjunto, datado de 08/11/2021, ambos inseridos no SEI nº [3900001078.000539/2021-51](#); **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Escrivão de Polícia JOEL SANTOS ARAÚJO, Mat. 273.772-8**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 603 / 2021

SEI nº 3900000876.000446/2021-68

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1291 ([18407296](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 04/11/2021, e o Despacho 3374 ([18470617](#)), do Corregedor Geral Adjunto, datado de 08/11/2021, ambos inseridos no processo SEI nº [3900000876.000446/2021-68](#); **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia ANDERSON EDEZIO DA SILVA, Mat. 319.974-6**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 629/PMPE - DGP2, 11 de novembro de 2021. **EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar 3º SGT PM Matrícula 1046780 / 26º BPM / **DIANA RIBEIRO BEZERRA DE ALBUQUERQUE** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **PMPE - Ofício 903 (SEI nº 18498292)**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **26ºBPM**; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **11 de novembro de 2021**. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º **3900037304.000785/2021-39**.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 216, de 17/11/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 142/2021 CBMPE-DIP-STRR, 09NOV2021. **EMENTA:** Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). **Resolve:** I – Promover no ato de transferência ex-officio à Reserva Remunerada, ao Posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente **QOA BM AUDEMARO VIEIRA CAVALCANTI FILHO**, Mat. 930198-4, com fundamento no Inc. II do Art. 88 e alínea “c” do Inc. I do Art. 90 da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III – Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, com fundamento no Inc. I do Art. 85 da Lei 6.783/74, em virtude de sua transferência ex-officio para a Reserva Remunerada, a contar de 01 de novembro de 2021. **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM** Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA - Na Portaria nº 139, DOE 214, de 12.11.2021, onde se lê: ... Tenente Coronel **QOC BM PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO**, Mat. 920433-4... ; Leia-se: ... Tenente Coronel **QOC BM PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO**, Mat. 940313-2...(Por haver incorreções na publicação) **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC BM** Comandante Geral

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 216, de 17/11/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no seguinte Município: **CONVÊNIO nº. 18004883: PREFEITURA DA CIDADE DE ARCO VERDE/PE, CNPJ/MF nº 10.105.955/0001- 67**, Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2025. Recife, 16/11/2021, Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratificação

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0443.2021.CPLIDL.0414.Dasis:** Obj. Aquisição de uma seladora de bancada p/hemocorpusculares e 01 refrigerador, para suprir necessidades deste Sismepe. Firmas: STRA Comércio de Produtos p/saude Ltda-ME, CNPJ 11.388.997/0001-15, valor R\$ 16.290,00 e ELBER ind. de refrigeração Ltda. CNPJ 81.618.753/0001-67, valor R\$ 18.749,00; **Proc.0468.2021.CPLII.DL.0435.Dasis:** Obj. contratação emerg. de Empresa p/prestação de serv. médicos de radioterapia p/usuário deste Sismepe. Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor de R\$ 60,00. **Proc.0474.2021.CPLII.DL.0441.Dasis:** Obj: pagamento de honorários médicos p/procedimento de oncológico p/usuário deste Sismepe; Firmas: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062/0004-40, no valor R\$ 93.076,34 e COI - Cirurgia Oncologica Integrada Ltda, CNPJ 22.134.152/0001-10, valor R\$ 27.611,84; Recife, 16 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GGGOL

GGGOL – CCPL I

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0128.2021.CCPL-I.PE.0113.SAD.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços visando à aquisição de viaturas especializadas e adaptadas para realizar recolhimento de corpos em locais de crime (RABECÃO), destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: **R\$ 2.210.520,0000 (dois milhões, duzentos e dez mil quinhentos e vinte reais)**. Entrega das propostas: até 30/11/2021, às 09:00h. Início disputa: 30 /11/2021, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, Pregoeira da CCPL I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2021-GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 02.960.040/0001-00 Contratada: Empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 61.182.424/0001-09. **Objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), composto de capacetes antitumulto que serão utilizados no policiamento ostensivo montado (ordinário, instrução, praças desportivas e controle de distúrbio civil), através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020- DCC-PMPE, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054.2020.CPL.PE.0024.PMPE, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024.2020 – CPL/CAPITAL, com recursos do Convênio SENASP nº 901932/20-MJSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Fonte: 0102004985 e Fonte: 0101000000, Unidade Gestora: 390301. Notas de Empenho: 2021NE000895 e 2021NE000896. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Recife/PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o PL.0073.2021.CPL-I.PE.0048.DAG-SDS Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de aquisição de equipamentos de laboratório para modernização da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORAS:** JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, item 3, Valor: **R\$ 8.680,00;** DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 35.382.879/0001-68, itens 4 e 5, Valor: **R\$ 108.000,00;** **Valor Total Adjudicado: R\$ 116.680,00.** Recife, 16/11/2021. LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ – Subtenente BM Pregoeiro e Presidente em exercício .

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL Nº 5267, DE 16/11/2021- EMENTA: ELOGIA MILITAR.

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:
Elogiar a Subtenente PM **Savana Mendes dos Santos**, matrícula 1034049, por ocasião de sua passagem para a reserva remunerada, como forma de reconhecimento público de méritos e pela demonstração de profissionalismo, dedicação, zelo e competência com a execução das missões que lhe foram confiadas durante o tempo em que serviu nesta Secretaria de Defesa Social.

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

7 - Disciplina:

Sem alteração